



Notícias do Município

www.saobernardo.sp.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - 2 DE FEVEREIRO 2007 - ANO XXX - Nº 1.380

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 15.868, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2006

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

JOSÉ ROBERTO DE MELO, Prefeito em Exercício do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº 5.470, de 8 de dezembro de 2005, decreta:

Art. 1º. É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito no valor de R\$ 16.450.591,18 (dezesseis milhões, quatrocentos e cinquenta mil, quinhentos e noventa e um reais e dezoito centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	R\$
03.031.3.3.90.91.00.28.846.0000.0570.01 - Precatórios - cíveis alimentares	141.549,91
03.031.3.3.90.91.00.28.301.0000.0576.01 - Precatórios - décimos constitucionais	20.992,01
03.031.3.3.90.91.00.28.846.0000.0574.01 - Precatórios - cíveis integrais de pequeno valor	18.694,85
03.031.3.3.90.91.00.28.846.0000.0576.01 - Precatórios - décimos constitucionais	547.615,42
03.031.3.3.90.91.00.28.846.0000.0578.01 - Precatórios - oitavos constitucionais - complemento	1.083,09
03.031.4.4.90.91.00.28.301.0000.0576.01 - Precatórios - décimos constitucionais	1.399.709,95
03.031.4.4.90.91.00.28.301.0000.0576.01 - Precatórios - décimos constitucionais - complemento	295.769,40
03.031.4.4.90.91.00.28.361.0000.0576.01 - Precatórios - décimos constitucionais	1.630.284,83
03.031.4.4.90.91.00.28.361.0000.0577.01 - Precatórios - décimos constitucionais - complemento	486.647,33
03.031.4.4.90.91.00.28.846.0000.0574.01 - Precatórios - cíveis integrais de pequeno valor	17.287,04
03.031.4.4.90.91.00.28.846.0000.0576.01 - Precatórios - décimos constitucionais	8.075.215,33
03.031.4.4.90.91.00.28.846.0000.0577.01 - Precatórios - décimos constitucionais - complemento	422.042,01
04.042.3.3.90.93.00.28.846.0000.1753.01 - Devolução de quantia	265.000,00
06.061.3.3.90.39.00.10.301.0109.2052.01 - Gerenciamento da frota municipal	68.000,00
06.062.3.3.90.33.00.15.452.0006.2047.01 - Manutenção da unidade - SU	1.000,00
06.062.3.3.90.39.00.15.452.0134.2057.01 - Limpeza pública	250.000,00
06.063.3.3.90.39.00.15.122.0169.2067.01 - Manutenção de equipamentos contra incêndio	810,00
07.071.3.3.90.33.00.12.361.0142.2105.01 - Manutenção do ensino	9.000,00
07.073.3.1.90.13.00.09.122.0212.2408.01 - Contribuição - FGTS	19,88
07.073.3.3.90.18.00.12.367.0141.2159.01 - Apoio à Educação - bolsa-auxílio	2.532.000,00
08.082.3.3.90.32.00.10.302.0007.2168.01 - Manutenção da unidade - SS	50.000,00
09.093.3.3.90.39.00.12.361.0114.1209.01 - Gestão da tecnologia da informação	69.402,90
13.130.3.3.90.30.00.08.244.0012.2266.01 - Manutenção da unidade - SEDESC	116,02
17.170.3.3.90.35.00.04.122.0015.1367.01 - Manutenção da unidade - CRH	122.643,95
17.171.3.1.90.13.00.09.122.0212.2408.01 - Contribuição - FGTS	25.707,26

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

	R\$
03.031.3.1.90.91.00.28.301.0000.0570.01 - Precatórios - cíveis alimentares	10.000,00
03.031.3.1.90.91.00.28.361.0000.0570.01 - Precatórios - cíveis alimentares	10.000,00
03.031.3.1.90.91.00.28.365.0000.0570.01 - Precatórios - cíveis alimentares	4.814,86
03.031.3.3.90.91.00.28.301.0000.0571.01 - Precatórios - cíveis alimentares de pequeno valor	50.000,00
03.031.3.3.90.91.00.28.301.0000.0572.01 - Precatórios - cíveis integrais	10.000,00
03.031.3.3.90.91.00.28.301.0000.0574.01 - Precatórios - cíveis integrais de pequeno valor	10.000,00
03.031.3.3.90.91.00.28.301.0000.0577.01 - Precatórios - décimos constitucionais - complemento	19.479,42
03.031.3.3.90.91.00.28.301.0000.0578.01 - Precatórios - oitavos constitucionais - complemento	10.000,00
03.031.3.3.90.91.00.28.301.0000.0579.01 - Precatórios - requisições de pequeno valor	30.000,00
03.031.3.3.90.91.00.28.361.0000.0571.01 - Precatórios - cíveis alimentares de pequeno valor	50.000,00
03.031.3.3.90.91.00.28.361.0000.0572.01 - Precatórios - cíveis integrais	10.000,00
03.031.3.3.90.91.00.28.361.0000.0574.01 - Precatórios - cíveis integrais de pequeno valor	10.000,00
03.031.3.3.90.91.00.28.361.0000.0576.01 - Precatórios - décimos constitucionais	10.000,00
03.031.3.3.90.91.00.28.361.0000.0577.01 - Precatórios - décimos constitucionais - complemento	10.000,00
03.031.3.3.90.91.00.28.361.0000.0578.01 - Precatórios - oitavos constitucionais - complemento	10.000,00
03.031.3.3.90.91.00.28.361.0000.0579.01 - Precatórios - requisições de pequeno valor	30.000,00
03.031.3.3.90.91.00.28.365.0000.0571.01 - Precatórios - cíveis alimentares de pequeno valor	44.000,00
03.031.3.3.90.91.00.28.365.0000.0572.01 - Precatórios - cíveis integrais	9.000,00
03.031.3.3.90.91.00.28.365.0000.0574.01 - Precatórios - cíveis integrais de pequeno valor	9.000,00
03.031.3.3.90.91.00.28.365.0000.0576.01 - Precatórios - décimos constitucionais	1.295.669,89

03.031.3.3.90.91.00.28.365.0000.0577.01 - Precatórios - décimos constitucionais - complemento	70.000,00
03.031.3.3.90.91.00.28.365.0000.0578.01 - Precatórios - oitavos constitucionais - complemento	9.000,00
03.031.3.3.90.91.00.28.365.0000.0579.01 - Precatórios - requisições de pequeno valor	26.000,00
03.031.3.3.90.91.00.28.846.0000.0571.01 - Precatórios - cíveis alimentares de pequeno valor	82.072,77
03.031.3.3.90.91.00.28.846.0000.0572.01 - Precatórios - cíveis integrais	20.000,00
03.031.3.3.90.91.00.28.846.0000.0577.01 - Precatórios - décimos constitucionais - complemento	3.426,48
03.031.3.3.90.91.00.28.846.0000.0579.01 - Precatórios - requisições de pequeno valor	262.578,81
03.031.3.3.90.94.00.28.301.0000.0568.01 - Indenizações amigáveis trabalhistas	1.000,00
03.031.3.3.90.94.00.28.361.0000.0568.01 - Indenizações amigáveis trabalhistas	1.000,00
03.031.3.3.90.94.00.28.365.0000.0568.01 - Indenizações amigáveis trabalhistas	1.000,00
03.031.3.3.90.94.00.28.846.0000.0568.01 - Indenizações amigáveis trabalhistas	1.000,00
03.031.4.4.90.91.00.28.301.0000.0572.01 - Precatórios - cíveis integrais	10.000,00
03.031.4.4.90.91.00.28.301.0000.0573.01 - Precatórios - cíveis integrais - vinculados à alienação de imóveis	1.000,00
03.031.4.4.90.91.00.28.301.0000.0574.01 - Precatórios - cíveis integrais de pequeno valor	10.000,00
03.031.4.4.90.91.00.28.301.0000.0578.01 - Precatórios - oitavos constitucionais - complemento	10.000,00
03.031.4.4.90.91.00.28.301.0000.0579.01 - Precatórios - requisições de pequeno valor	10.000,00
03.031.4.4.90.91.00.28.361.0000.0572.01 - Precatórios - cíveis integrais	10.000,00
03.031.4.4.90.91.00.28.361.0000.0573.01 - Precatórios - cíveis integrais - vinculados a alienação de imóveis	1.000,00
03.031.4.4.90.91.00.28.361.0000.0574.01 - Precatórios - cíveis integrais de pequeno valor	10.000,00
03.031.4.4.90.91.00.28.361.0000.0578.01 - Precatórios - oitavos constitucionais - complemento	113.262,55
03.031.4.4.90.91.00.28.361.0000.0579.01 - Precatórios - requisições de pequeno valor	30.000,00
03.031.4.4.90.91.00.28.365.0000.0572.01 - Precatórios - cíveis integrais	9.000,00
03.031.4.4.90.91.00.28.365.0000.0573.01 - Precatórios - cíveis integrais - vinculados a alienação de imóveis	1.000,00
03.031.4.4.90.91.00.28.365.0000.0574.01 - Precatórios - cíveis integrais de pequeno valor	9.000,00
03.031.4.4.90.91.00.28.365.0000.0576.01 - Precatórios - décimos constitucionais	1.398.887,76
03.031.4.4.90.91.00.28.365.0000.0577.01 - Precatórios - décimos constitucionais - complemento	133.857,40
03.031.4.4.90.91.00.28.365.0000.0578.01 - Precatórios - oitavos	175.413,55
03.031.4.4.90.91.00.28.365.0000.0579.01 - Precatórios - requisições de pequeno valor	26.000,00
03.031.4.4.90.91.00.28.846.0000.0572.01 - Precatórios - cíveis integrais	72.484,22
03.031.4.4.90.91.00.28.846.0000.0573.01 - Precatórios - cíveis integrais - vinculados a alienação de imóveis	1.000,00
03.031.4.4.90.91.00.28.846.0000.0575.01 - Precatórios - desapropriação indireta - TRF	1.000,00
03.031.4.4.90.91.00.28.846.0000.0578.01 - Precatórios - oitavos constitucionais - complemento	3.981.846,13
03.031.4.4.90.91.00.28.846.0000.0579.01 - Precatórios - requisições de pequeno valor	69.398,20
04.042.3.3.90.92.00.28.452.0000.1752.01 - Parcelamento débito - Eletropaulo-Metropolitana	265.000,00
06.062.3.3.90.39.00.15.452.0134.2057.01 - Limpeza pública	68.000,00
06.062.3.3.90.39.00.15.452.0150.2060.01 - Manutenção de vias públicas e drenagem	1.000,00
06.062.3.3.90.39.00.15.452.0150.2060.01 - Manutenção de vias públicas e drenagem	250.000,00
06.063.3.3.90.30.00.15.122.0169.2067.01 - Manutenção de equipamentos contra incêndio	810,00
07.070.3.3.30.41.00.12.361.0146.2075.01 - Transferência ao Estado - professores e pessoal administrativo	500.000,00
07.070.3.3.90.33.00.12.361.0146.2076.01 - Manutenção da unidade - SEC	40.000,00
07.070.3.3.90.36.00.12.361.0146.2869.01 - Transferência ao Estado - reembolso pessoal administrativo	45.000,00
07.070.3.3.90.39.00.12.361.0146.2076.01 - Manutenção da unidade - SEC	300.000,00
07.070.4.4.90.52.00.12.361.0146.2078.01 - Manutenção da unidade - SEC	130.000,00
07.071.3.3.90.30.00.12.366.0087.2090.01 - Educação de jovens e adultos	240.000,00
07.071.3.3.90.32.00.12.361.0142.2105.01 - Manutenção do ensino fundamental	709.000,00
07.071.3.3.90.39.00.12.367.0088.2093.01 - Manutenção do ensino especial	7.000,00
07.073.3.3.90.39.00.12.361.0141.2160.01 - Apoio à Educação - serviços	570.000,00
09.093.3.3.90.39.00.12.361.0052.2746.01 - Redes	69.402,90
10.101.4.4.90.51.00.16.482.0214.1773.07 - Pró-Moradia	200.000,00
10.101.4.4.90.51.00.18.451.0214.1781.05 - Programa de Recuperação da Bacia Billings	150.457,95
11.113.4.4.90.51.00.23.695.0096.1248.02 - Espaço para exposições e eventos	245.371,20
13.130.3.3.90.39.00.08.244.0012.2266.01 - Manutenção da unidade - SEDESC	116,02
14.140.3.1.90.13.00.09.122.0212.2408.01 - Contribuição - FGTS	25.727,14
16.160.4.4.90.51.00.26.451.0194.1354.07 - Programa de Transporte Urbano	4.360.513,93
18.181.3.3.90.30.00.10.303.0138.2488.01 - Material estocável em geral	50.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 19 de dezembro de 2006

JOSÉ ROBERTO DE MELO

Prefeito em Exercício

EURICO SOUZA LEITE FILHO

Secretário Especial de Coordenação de

Assessoramento Governamental

MIGUEL CORDOVANI

Secretário de Assuntos Jurídicos

LENILDO FREITAS MAGDALENA

Secretário de Governo

PEDRO ANTONIO AGUIAR PINHEIRO

Secretário de Finanças

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixado no quadro de editais e publicado em

MÁRCIA DAMI

Chefe da SG-01

DECRETO Nº 15.869, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2006

Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.

JOSÉ ROBERTO DE MELO, Prefeito em Exercício do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em especial, a autorização contida na Lei Municipal nº 5.630, de 14 de dezembro de 2006, decreta:

Art. 1º. É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito adicional especial no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), destinado a arcar com as despesas que não foram contempladas na lei inicial, no Programa de Incremento ao Ensino e no Programa Escola de Educação Ambiental, obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

	R\$
07.071.4.4.90.51.00.12.361.0203.1115.05 - Programas de Incremento ao Ensino	1.000.000,00
07.073.4.4.90.51.00.12.361.0095.1156.05 - Escola de Educação Ambiental	1.000.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com a anulação parcial da dotação a seguir:

	R\$
07.073.3.3.90.33.00.12.361.0141.2158.05 - Apoio à Educação - custeio	2.000.000,00

Art. 3º. Aplicam-se a este decreto as disposições contidas na Lei Municipal nº 5.470, de 8 de dezembro de 2005, em especial, o que dispõem os artigos 9º e 10.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 19 de dezembro de 2006

JOSÉ ROBERTO DE MELO

Prefeito em Exercício

EURICO SOUZA LEITE FILHO

Secretário Especial de Coordenação de Assessoramento Governamental

MIGUEL CORDOVANI

Secretário de Assuntos Jurídicos

LENILDO FREITAS MAGDALENA

Secretário de Governo

PEDRO ANTONIO AGUIAR PINHEIRO

Secretário de Finanças

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixado no quadro de editais e publicado em

MÁRCIA DAMI

Chefe da SG-01

PORTARIA Nº 8.528, DE 30 DE JANEIRO DE 2007

Dispõe sobre inclusão e exclusão de membros da Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC, constituída pela Portaria nº 8.519, de 20 de dezembro de 2006.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

I - Integrar à Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC, constituída pela Portaria nº 8.519, de 20 de dezembro de 2006, os seguintes membros:

- a) representantes da Secretaria de Serviços Urbanos:
 - Flávio Luis Guedes Veside
 - João Pinheiro dos Santos
- b) representantes da Coordenadoria de Recursos Humanos:
 - João da Matta e Silva Neto
 - Pedro Luis Guazzelli
 - Vincenzo Rao
 - José Roberto Soares Aprile
- c) representantes da Secretaria de Comunicação:
 - Antônio Aparecido Zanon
 - Emerson Bezerra de Oliveira
- d) representantes da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP:
 - Pierre Ribeiro de Siqueira
 - Mauro Bonício Bitu

II - Excluir da Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC o funcionário Jovercino Cardoso da Silva.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 30 de janeiro de 2007

WILLIAM DIB

Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada no quadro de editais e publicada em

MÁRCIA DAMI

Chefe da SG-01

.PORTARIA Nº 8.529, DE 30 DE JANEIRO DE 2007

Dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que consta no processo administrativo nº 7765/98, resolve:

I - Constituir o Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência, criado pela Lei Municipal nº 4.870, de 5 de junho de 2000.

II - Designar, para compor o Conselho em tela, nos termos do artigo 2º da lei supracitada, os seguintes funcionários:

a) Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania:

- Titular: Maria de Fátima Augusto Actis
- Suplente: Luis Carlos Cocola França Kassab

b) Secretaria de Saúde:

- Titular: Eliza Miriko Arki Ujikawa
- Suplente: Lourdes dos Santos Pinto

c) Secretaria de Educação e Cultura:

- Titular: Teresinha Firmino Nishihara
- Suplente: Cláudia Lopes da Silva

d) Secretaria de Esportes:

- Titular: Clélia Maria dos Reis da Rocha
- Suplente: Edelson Moreira da Silva

e) Secretaria de Serviços Urbanos:

- Titular: Maria das Graças Romero Carraro
- Suplente: Maria Lúcia Silva Brito

f) Secretaria de Governo:

- Titular: Miguel Molina Prieto
- Suplente: Luiz Gonzaga Passos

III - Nomear os representantes abaixo elencados, eleitos e/ou indicados por seus pares, nos termos dos §§ 2º, 3º, 4º e 5º artigo 2º da Lei Municipal nº 4.870, de 5 de junho de 2000:

a) Segmento de Entidades ou Movimentos

- Titular: Celina Célia da Cunha Munoz
- Suplente: Sarah Aparecida Guarda Carano

b) Segmento de Portadores de Deficiência Representantes de Entidades ou Movimentos

- Titular: José Sacerdote da Silva

c) Segmento de Representante de Usuários:

- Titular: Maria José de Oliveira Russo
- Suplente: Ivan de Oliveira Freitas

d) Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de São Paulo - SEBRAE

- Titular: Josephina Irene Cardelli
- Suplente: Ângela Aparecida das Dores Albanese

IV - Designar a funcionária Vivian Carla de Vasconcelos Gonçalves para exercer as atribuições de Secretária Executiva junto ao CMAPPD/SBC.

V - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias nºs 8.270, de 13 de janeiro de 2005; 8.447, de 29 de maio de 2006, e 8.474, de 25 de julho de 2006.

São Bernardo do Campo, 30 de janeiro de 2007

WILLIAM DIB
Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada no quadro de editais e publicada em

MÁRCIA DAMI
Chefe da SG-01

DECRETO Nº 15.852, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2006 - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal a Antônia Vieira de Carvalho, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 15.244, de 28 de setembro de 2005, e dá outras providências.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 019, DE 9 DE JANEIRO DE 2007 - Termo de Cessão de Uso que entre si celebram o Município de São Bernardo do Campo e o 2º Subgrupamento de Bombeiros do 8º Grupamento de Bombeiros.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

TERMO DE ADITAMENTO SP.3 N.º 2/2006 (SEXTO)

AO CONVÊNIO N.º 197/2002

Por este instrumento, as partes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 46.523.239/0001-47, neste ato representado pela Secretária de Planejamento e Administração, **HIROYUKI MINAMI**, de conformidade com o Decreto Municipal n.º 13.463/2001, doravante denominado apenas **MUNICÍPIO**, e, de outro, a **FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ**, com endereço na Avenida Príncipe de Gales nº 821, Vila Príncipe de Gales, Santo André/SP, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob n.º 57.538.696/0001-21, por seu Pró-Reitor de Administração e Planejamento do Centro Universitário Fundação Santo André, Prof. Paulo Cezar Rosa, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 048.478.968-66 e portador da Cédula de Identidade - RG nº 13.362.421, doravante designada simplesmente **FUNDAÇÃO**, resolvem aditar o Convênio nº 197/2002, celebrar entre as partes em 29 de agosto de 2002, nos termos das cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira

Fica prorrogado a partir 1º de janeiro até 29 de agosto de 2007 o prazo de vigência do Convênio nº 197/2002.

Parágrafo único. A prorrogação de que trata o "caput" encontra respaldo nos item 5.0 do convênio ora aditado.
Cláusula Segunda
As despesas com a execução deste aditamento serão suportadas por dotações orçamentárias próprias previstas para o exercício de 2007.

Cláusula Terceira

Ficam mantidas as demais cláusulas e estipulações do convênio ora aditado, desde que não conflitantes com este instrumento que, para todos os efeitos e fins de direito, passa a integrar aquela avença. E, por estarem as partes de comum acordo sobre as cláusulas, termos e condições do presente instrumento, firmam-no em 3 (três) vias, na presença de 3 (três) testemunhas.

São Bernardo do Campo, em ____/____/____

HIROYUKI MINAMI
Secretária de Planejamento e Tecnologia da Informação

FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ
Prof. Paulo Cezar Rosa

Testemunhas:

1 _____ 2 _____ 3 _____

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO GSECOM Nº02, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2007

Delega competência ao funcionário para exercer a atribuição de ordenador secundário de despesa.

RAIMUNDO TARASKEVICIUS SALES, Secretário de Comunicação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o contido no artigo 66 da Lei Municipal nº2240, de 13 de agosto de 1976, resolve:

Delegar ao funcionário abaixo relacionado competência para exercer a atribuição de ordenador secundário de despesa, a saber:

UNIDADE NOME e MATRÍCULA CARGO
GSECOM Valtér Moura Junior - 30510-2 Assessor da Secretaria de Comunicação

Esta resolução entra em vigor nesta data.

São Bernardo do Campo, 2 de fevereiro de 2007.

Raimundo Taraskevicius Sales
Secretário de Comunicação

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SJ Nº 01/2007. Processo Administrativo Nº 14.336/2006. Determina a instauração de Processo Disciplinar. G.SJ, 26 de janeiro de 2007. **MIGUEL CORDOVANI** - Secretário de Assuntos Jurídicos.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2007

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, de acordo com as disposições contidas nas Leis Municipais nºs 1.729, de 30 de dezembro de 1968; 2.240, de 13 de agosto de 1976 e suas alterações, e 3.691, de 20 de maio de 1991, faz saber que realizará Concurso Público de provas para provimento de cargos vagos de Agente de Tesouraria I, junto a esta Municipalidade, de acordo com as Instruções Especiais que ficam fazendo parte integrante deste Edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO I - DO CARGO

1. O Concurso Público destina-se ao provimento de cargos vagos, dos que vierem a vagar ou forem eventualmente criados por lei durante o prazo de validade do presente certame, e será realizado sob a responsabilidade da empresa Moura Melo Consultoria em Recursos Humanos Ltda, por força do Contrato de Prestação de Serviços n.º 068/2002, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

2. O cargo, pré-requisito, vagas, remuneração, jornada de trabalho e o valor da taxa de inscrição são os estabelecidos no quadro a seguir:

TABELA 1

Cód.	Cargo	Escolaridade/ Pré-Requisito	Total de Vagas (Inclusive com as reservadas para deficientes)	Vagas Reservadas para deficientes	Salário (ref. a outubro/ 2006)	Jornada de Trabalho Semanal	Valor de Inscrição
A01	Agente de Tesouraria I	Ensino Médio Completo	19	01	R\$ 1.220,56 + R\$ 88,36 + R\$ 78,00 (*)	40h	R\$ 19,20

(1) O salário do cargo de Agente de Tesouraria I será de R\$ 1.220,56 (mil, duzentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos), acrescido de auxílio-alimentação, no valor de R\$ 88,36 (oitenta e oito reais e trinta e seis centavos) de acordo com a Lei Municipal nº 4.168, de 3 de março de 1994 e de auxílio-transporte, no valor de R\$ 78,00 (setenta e oito reais) na forma da Lei Municipal nº 5.123, de 27 de fevereiro de 2003, podendo perfazer um total de R\$ 1.386,92 (mil, trezentos e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos).

3. O horário de trabalho será estabelecido pela Administração, de acordo com a necessidade e peculiaridade do serviço.

4. As atribuições das atividades (descrição) desenvolvidas pelo cargo em Concurso são as estabelecidas no Anexo II deste Edital.

CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições estarão abertas no período de 1º a 15 de fevereiro de 2007, no local, dias e horários abaixo discriminados:

1.1. Poupatempo/São Bernardo do Campo
Rua Nicolau Filizola, 100 - Centro - próximo à Estação Rodoviária João Setti e Paço Municipal

Dias: 01 e 02/02/2007	Horário: 7:00 às 19:00 horas
Dia: 03/02/2007	Horário: 7:00 às 13:00 horas
Dias: 05 a 09/02/2007	Horário: 7:00 às 19:00 horas
Dia: 10/02/2007	Horário: 7:00 às 13:00 horas
Dias: 12 a 15/02/2007	Horário: 7:00 às 19:00 horas

IMPORTANTE: AS GUIAS DE PAGAMENTO DAS INSCRIÇÕES, ASSIM COMO AS RESPECTIVAS FICHAS DEVERÃO SER QUITADAS E DEVOLVIDAS NO POSTO DE INSCRIÇÃO, NO PERÍODO DAS INSCRIÇÕES, ISTO É, DE 1º A 15 DE FEVEREIRO DE 2007.

2. São condições para inscrição:

- ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal;
- ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data de encerramento das inscrições;
- ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
- estar quite com o serviço militar (possuir Certificado de Reservista ou de Alistamento Militar - CAM), se for o caso;
- não ter sofrido, quando do exercício de cargo público ou função, demissão a bem do serviço público ou por justa causa, fato a ser comprovado no ato da posse, através da apresentação de documento idôneo ou assinatura de regular termo de declaração;
- não ocupar ou receber proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração, conforme determinam os incisos XVI e XVII e o parágrafo 10 do artigo 37, da Constituição Federal;
- não registrar antecedentes criminais;
- não registrar crime contra a Administração Pública;
- achar-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
- conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital;
- possuir, até a data da posse, o pré-requisito necessário estabelecido no Capítulo I, item 2, tabela 1 deste Edital;

3. A apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item 2, letras "a" a "i", deste Capítulo, bem como a comprovação do pré-requisito que faz parte do Capítulo I, item 2, tabela 1 deste Edital, será feita após a nomeação e antes do ato da posse.

4. A INSCRIÇÃO REQUERIDA E APROVADA IMPLICARÁ NO CONHECIMENTO E NA TÁCITA ACEITAÇÃO PELO CANDIDATO. DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E DAS INSTRUÇÕES ESPECIAIS EXPEDIDAS PELO CODIPE - CONSELHO DE DIRETRIZES DE PESSOAL E COMISSÃO DO CONCURSO, DAS QUAIS NÃO PODERÁ ALEGAR DESCONHECIMENTO.

5. Para inscrever-se o candidato deverá no período das inscrições:

5.1. Apresentar-se no local indicado no item 1, subitem 1.1, deste Capítulo, munido de:

a) original da Cédula Oficial de Identidade ou Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos de Classe ou Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Certificado de Reservista e Cadastro de Pessoa Física - CPF;

b) retirar ficha de inscrição, fornecida no próprio local, a ser devidamente preenchida e assinada pelo candidato, além de guia específica correspondente à taxa de inscrição, cujo valor deverá ser recolhido em qualquer agência bancária, em favor de Moura Melo Consultoria em Recursos Humanos Ltda, empresa responsável pela realização do Concurso.

c) após o recolhimento da taxa de inscrição de que trata o item 5.1, alínea "b", deverá o candidato retornar, obrigatoriamente, ao endereço e local de inscrição para entregar a ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, com o comprovante de pagamento, recebendo na oportunidade o documento comprobatório de sua inscrição e edital regulador do concurso.

IMPORTANTE: O SIMPLES RECOLHIMENTO DO VALOR DA TAXA NÃO ASSEGURA AO CANDIDATO A INSCRIÇÃO NO CONCURSO, QUE SOMENTE SERÁ CONCRETIZADA COM A DEVOLUÇÃO DA RESPECTIVA FICHA NO POSTO DE INSCRIÇÃO.

6. Será permitida a inscrição por procuração com firma reconhecida, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia autenticada do documento de identidade do candidato e apresentação da identidade do procurador.

6.1. Deverá ser apresentada uma procuração para cada candidato que ficará retida.

7. O candidato ou seu procurador são responsáveis pelas informações prestadas no formulário de inscrição, arcando o mesmo ou seu representante com as consequências de eventuais erros de preenchimento daquele documento.

8. A inscrição também poderá ser feita via internet, no site www.mouramelo.com.br, no período de 1º a 15 de fevereiro de 2007, de acordo com as instruções estabelecidas a seguir:

8.1. As inscrições via eletrônica bem como o pagamento do boleto, somente poderão ser realizados até às 20 horas do dia 15 de fevereiro de 2007 (horário de Brasília).

8.2. Localizar o link correspondente ao concurso público.

8.3. Preencher corretamente o requerimento eletrônico de inscrição e transmitir os dados pela internet.

8.4. Imprimir o boleto bancário gerado para pagamento da respectiva taxa de inscrição.

8.5. O pagamento do valor da inscrição deverá ser efetivado em qualquer agência bancária, até a data de vencimento estipulada no boleto bancário.

8.6. A inscrição via eletrônica somente será considerada válida após o pagamento do respectivo boleto bancário.

8.7. O pagamento efetuado fora do período das inscrições implicará na recusa da efetivação da inscrição.



Notícias do Município

www.saobernardo.sp.gov.br

ORGAO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Criado pela Lei Municipal 2.052, de 6 de julho de 1973 e regulamentada pelo decreto 3.713, de 27 de dezembro de 1973.

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO
Raimundo Taraskevicius Sales

CHEFE DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÃO OFICIAL
Christian Mello - MTb - 33553

ARTE - DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO AUDIOVISUAL
Ismael Andrade de Moura e Emerson Scherk
Editoração Eletrônica

ENDEREÇO PARA ENTREGA DE MATERIAL
Paço Municipal (9º andar) - Centro - Fone: 4348-1043 - Ramal 2194

RECEBIMENTO DE ORIGINAIS ATÉ ÀS 17h30 DE QUARTA-FEIRA NÃO NOS RESPONSABILIZAMOS POR PUBLICAR MATERIAIS ENTREGUES APÓS O HORÁRIO ACIMA ESPECIFICADO

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Notícias do Município - ATOS OFICIAIS

8.8. Após 02 (dois) dias úteis do pagamento do boleto, o candidato deverá verificar a confirmação da inscrição no site, imprimindo o comprovante de inscrição.

8.9. Caso a inscrição não esteja confirmada, enviar e-mail para suporte@mouramelo.com.br.

8.10. A Moura Melo Consultoria em Recursos Humanos Ltda. não se responsabiliza por pedido de inscrição via internet não concluído pelo candidato ou não recebido por fatores de ordem técnica dos computadores, bem como outros motivos técnicos que impossibilitem a transferência de dados.

9. Ao inscrever-se o candidato deverá indicar na ficha de inscrição a opção de cargo conforme o código atribuído no Capítulo I, item 2, tabela 1 deste Edital.

9.1. O preenchimento do campo "Código de Opção de Cargo" na ficha de inscrição com código inexistente, ou a omissão quanto ao seu correto preenchimento, poderá provocar o indeferimento da inscrição, uma vez que impossibilita a elaboração do material de prova do candidato.

10. Não serão aceitas inscrições via fac-símile, condicional e/ou extemporânea. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será ela cancelada.

11. Efetuada a inscrição, não será aceito pedido para alteração de opção de cargo, bem como não haverá devolução da importância paga em hipótese alguma.

11.1. Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

CAPÍTULO III - DO INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições para o cargo serão examinadas e julgadas pelo Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção.

1.1. Compete à Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo o direito de indeferir a inscrição do(s) candidato(s) que não preencher(em) a Ficha de Inscrição de forma completa, correta e legível, ou que fornecer(em) dados comprovadamente inverídicos ou que não atender(em) ao requisito do Capítulo II, item 2, alínea "b", do Edital.

2. Dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar do encerramento das inscrições, a Seção de Concurso, Seleção e Promoção divulgará a relação dos candidatos inscritos, bem como a dos que tiveram suas inscrições indeferidas, exceto quando houver qualquer motivo que venha a impossibilitar o cumprimento do aludido prazo.

3. O prazo de inscrição poderá ser prorrogado no caso do número de candidatos ser inferior ao das vagas iniciais a serem preenchidas, ficando a critério desta Administração a adoção de tal medida.

ATENÇÃO: As inscrições cujas fichas tiverem o campo destinado à data de nascimento em branco, ou preenchido de forma incorreta, serão **INDEFERIDAS**.

CAPÍTULO IV - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

1. Por força do disposto no artigo 1.º da Lei Municipal n.º 3.691/91, combinado com o inciso I, do art.39 do Decreto n.º 3.298/99, ficam reservadas às pessoas portadoras de deficiência, para fins de classificação final, 5% (cinco por cento) do total das vagas oferecidas, desde que em condições de exercerem as atribuições exigidas para o desempenho das atividades do cargo/função, e que tenham sido habilitadas em todas as fases do Concurso Público.

2. De acordo com o art. 3º do Decreto nº 3.298/99, considera-se:

"I - deficiência - toda perda ou anormalidade de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica que gere incapacidade para o desempenho de atividade, dentro do padrão considerado normal para o ser humano;
II - deficiência permanente - aquela que ocorreu ou se estabilizou durante um período de tempo suficiente para não permitir recuperação ou ter probabilidade de que se altere, apesar de novos tratamentos; e
III - incapacidade - uma redução efetiva e acentuada da capacidade de integração social, com necessidade de equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais para que a pessoa portadora de deficiência possa receber ou transmitir informações necessárias ao seu bem-estar pessoal e ao desempenho de função ou atividade a ser exercida."

3. Considera-se pessoa portadora de deficiência, nos termos do art. 4.º do Decreto n.º 3.298/99, a que se enquadra na seguintes categorias:

"I - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplicia, tripararesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções; (Redação dada pelo Decreto n.º 5.296, de 2004)
II - deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000HZ e 3.000HZ; (Redação dada pelo Decreto n.º 5.296, de 2004)
III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores; (Redação dada pelo Decreto n.º 5.296, de 2004)
IV - deficiência mental - funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

a) comunicação;
b) cuidado pessoal;
c) habilidades sociais;
d) utilização dos recursos da comunidade; (Redação dada pelo Decreto n.º 5.296, de 2004)
e) saúde e segurança;
f) habilidades acadêmicas;
g) lazer, e
h) trabalho;
V - deficiência múltipla - associação de duas ou mais deficiências."

4. Os candidatos portadores de deficiência deverão assinalar na ficha de inscrição disponível no Posto de inscrição ou na internet, o tipo de deficiência de que são portadores, bem como a condição especial necessária para realização da prova, gerando a omissão de tais dados na inclusão dos interessados na lista geral para a realização do referido exame.

5. No ato de sua inscrição no Concurso Público realizada no posto de inscrição, obriga-se o candidato portador de deficiência a apresentar laudo médico original ou cópia autenticada, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, consoante dispõe o art. 39, IV do Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

5.1. Este laudo será retido e ficará anexado à ficha de inscrição.

6. O candidato portador de deficiência deverá enviar, via **SEDEX**, à empresa **MOURA MELO CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA**, situada à Rua Senador Fláquer, nº 50 - 3ª andar - Centro - Santo André/SP - CEP 09010-160, até o término do prazo de inscrições, a seguinte documentação:

a) Laudo médico a que se refere o item 5 deste Capítulo, em caso de inscrição via internet.
b) Solicitação de tempo adicional para realização da(s) prova(s), caso o candidato necessite de tal benefício, devendo o requerimento se fazer acompanhar de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

7. A não observância dos itens 5 e 6 - letra "a" deste Capítulo acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

8. A não indicação para efeito de elaboração de prova especial conforme disposto no item 4 ou a ausência de solicitação de tempo adicional como previsto no item 6 - letra "b" deste Capítulo, implicará na participação do candidato na prestação do(s) exame(s) nas mesmas condições dispensadas aos demais candidatos.

9. Os candidatos portadores de deficiência deverão atender a todos os itens especificados neste Edital.

10. Os candidatos portadores de deficiência, para que sejam considerados habilitados, deverão atingir a nota mínima estabelecida para todos os candidatos, sendo expressamente vedado o favorecimento destes ou daqueles no que se refere às condições para sua apuração.

11. As pessoas portadoras de deficiência participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, duração, data, horário e local de realização das provas.

12. O portador de deficiência, se habilitado mas não classificado nas vagas reservadas, estará automaticamente concorrendo às demais vagas existentes, obedecida a ordem de classificação geral.

13. Na falta de candidatos habilitados para as vagas reservadas a portadores de deficiência, serão essas preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória.

14. A admissão dos candidatos habilitados obedecerá à ordem de classificação, devendo iniciar-se pela lista de pontuação geral, seguida da lista de candidatos portadores de deficiência, observando-se, a partir de então, sucessiva alternância entre elas, até o esgotamento das vagas reservadas. Em caso de surgimento de novas vagas no decorrer do prazo de validade do concurso, aplicar-se-á a mesma regra e proporcionalidade prevista no item 1 deste Capítulo.

15. Compete à Junta Médica especialmente designada declarar, por ocasião da admissão, de conformidade com a deficiência do candidato, se este deve ou não usufruir do benefício previsto no artigo 1.º da Lei Municipal n.º 3.691/91, caso em que, configurada a segunda hipótese, deverá ele figurar somente na lista destinada à classificação geral.

16. A Junta Médica julgará cada caso, emitindo laudo fundamentado e conclusivo de aptidão ou inaptidão, que avaliará, para o portador de deficiência, a compatibilidade entre esta e as atribuições e responsabilidades funcionais para efeito de admissão (Lei Municipal nº 3.691/91, § único do art. 11).

17. A deficiência constatada não poderá ser utilizada para justificar concessão de aposentadoria ou de adaptação em outro cargo ou função.

CAPÍTULO V - DA(S) PROVA(S)

1. O Concurso constará de provas objetivas de Conhecimentos Específicos (CE), Básicos (CB) e Gerais (CG), no total de 50 (cinquenta) questões, conforme segue:

- Conhecimentos Específicos (CE) - 20 questões
- Conhecimentos Básicos (CB) - 25 questões
- Conhecimentos Gerais (CG) - 05 questões

1.1. As provas serão compostas de questões de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas e uma única resposta correta, valendo cada questão 2 (dois) pontos, e versarão sobre os assuntos constantes dos Programas, que fazem parte do Anexo I do presente Edital, de caráter seletivo, eliminatório e classificatório, valendo no máximo 100 (cem) pontos.

CAPÍTULO VI - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

1. As provas objetivas realizar-se-ão na cidade de São Bernardo do Campo - SP, com data(s) inicialmente prevista(s) para o(s) dia(s) 11/03/2007 e/ou 18/03/2007 e outras datas que se fizerem necessárias.
1.1. A confirmação oficial das datas inicialmente fixadas e as informações sobre horários e locais serão divulgados oportunamente, através de Edital de Convocação a ser publicado no jornal "Notícias do Município", afixado no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de São Bernardo do Campo e constante do site www.mouramelo.com.br, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias do evento.
1.2. A EMPRESA EXECUTORA DO CERTAME NÃO ENVIARÁ AVISOS PELOS CORREIOS.

1.3. Ao candidato só será permitida a realização das provas objetivas, na respectiva data, horário e no local constantes das listas afixadas no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de São Bernardo do Campo, bem como no site www.mouramelo.com.br.

1.4. Na hipótese de se verificar número superior a 5.000 (cinco mil) candidatos inscritos para a mesma função/cargo e, considerando-se a obrigatoriedade da realização das provas no Município e da necessária supervisão e fiscalização das mesmas, por força do que dispõe a legislação municipal, pelos integrantes da Comissão de Concurso regularmente constituída, poderá a empresa contratada em **CARÁTER EXCEPCIONAL** aplicar o exame a que se refere o item 1 em mais de uma etapa, respeitando-se o conteúdo programático e o mesmo grau de dificuldade para ambas as turmas.

1.5. A formação das turmas, em tais casos, se dará por critérios impessoais podendo ser constituídas por ordem alfabética ou por ordem de inscrição e em número proporcional entre elas.

1.6. Com objetivo de se manter o equilíbrio necessário quanto ao critério de avaliação dos candidatos, fica estipulado que todas as vezes que for constatada a ocorrência de fatos que venham invalidar qualquer questão da prova de uma das turmas, os pontos serão computados para todos os candidatos, independentemente do exame que foi submetido, preservando-se desta forma a nota de corte a que se refere o Capítulo VII, item "2" do Edital do concurso.

2. Somente será admitido à sala de provas o candidato que apresentar documento que bem o identifique como: Carteira e/ou Cédula de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as do CREA, OAB, CRM, CRO, etc e a Carteira de Trabalho e Previdência Social bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97).
2.1. Eventuais erros de digitação de número de inscrição, nome do candidato, número de documento de identidade, etc., deverão ser corrigidos somente no dia da aplicação das provas em formulário próprio.

3. Os casos omissos serão encaminhados à sala de Coordenadoria do Concurso, mantida no local de aplicação da(s) prova(s) por conta e ordem da empresa Moura Melo Consultoria em Recursos Humanos Ltda.

4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da(s) prova(s), com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de caneta de tinta preta ou azul, lápis preto n.º 2, borracha e comprovante de inscrição.

5. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário determinado.
5.1. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

6. O candidato receberá caderno de questões e marcará suas respostas na Folha especialmente entregue para tal fim, que será o único documento válido para efeito de correção das provas.

6.1. A Folha definitiva de resposta deverá ser devolvida ao Fiscal, após o seu correto preenchimento, com estrita observância das orientações do mesmo, especialmente no que tange ao preenchimento dos dados constantes do canhoto de identificação do candidato.

6.2. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

6.3. A duração da(s) prova(s) será de 2 horas e 30 minutos (duas horas e trinta minutos), sendo admitida sua entrega somente 30 (trinta) minutos após o seu início.

7. Será excluído do Concurso o candidato que:

a) apresentar-se após o horário estabelecido;
b) não comparecer ou não realizar a prova seja qual for o motivo alegado;
c) não apresentar o documento que bem o identifique;
d) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do Fiscal ou antes de decorrida meia hora do início das provas;
e) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos ou calculadora;
f) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
g) portar armas;
h) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
i) não devolver integralmente o material recebido;
j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

8. Em hipótese alguma haverá vista de prova.

9. Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes.

10. Por razões de ordem técnica, segurança e direitos autorais adquiridos, a Moura Melo Consultoria em Recursos Humanos Ltda não fornecerá exemplares dos Cadernos de Questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Concurso.

CAPÍTULO VII - DO JULGAMENTO DAS PROVAS OBJETIVAS

1. As Provas Objetivas serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e terão caráter seletivo, eliminatório e classificatório.

2. Considerar-se-á habilitado o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

CAPÍTULO VIII - DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

1. A nota final será igual ao total de pontos obtidos nas Provas Objetivas.

2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final, em listas de classificação.

3. Serão publicadas duas listas de candidatos aprovados em ordem classificatória: uma com os portadores de deficiência e outra com todos os que lograrem êxito no Concurso.

4. Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência, sucessivamente, os candidatos que preencherem os requisitos estabelecidos pela Lei Municipal n.º 2.240, de 13 de agosto de 1976, em seu artigo 406, parágrafo único, com redação dada pela Lei Municipal nº 5.523, de 1º de junho de 2006: I - ter idade igual ou superior a 60 anos, prevalecendo, no empate de candidatos dessa faixa etária, o de maior idade;

II - a maior nota obtida pelo candidato no exame prático, quando o cargo ou função assim o exigir;
III - a maior nota obtida pelo candidato na prova dissertativa;

IV - a maior nota obtida pelo candidato na prova objetiva de conhecimentos específicos;

V - a maior nota obtida pelo candidato na prova objetiva de conhecimentos básicos;

VI - a maior nota obtida pelo candidato na prova objetiva de conhecimentos gerais;

VII - o maior número de pontos na prova de títulos;

VIII - o maior número de pontos no quesito experiência profissional, regularmente comprovada nos termos do edital, no cargo ou função levado à disputa no concurso;

IX - o candidato com maior número de dependentes econômicos ou previdenciários;

X - ter maior idade, e

XI - sorteio, entre candidatos empatados;

5. O sorteio a que se refere o inciso XI, item 4 deste Capítulo, será realizado pelo Conselho de Diretrizes de Pessoal - (CODIPE), se necessário, e de acordo com o número de vagas a serem preenchidas, com convite à presença dos candidatos empatados, por ocasião da convocação para admissão.

CAPÍTULO IX - DOS RECURSOS

1. Os recursos deverão ser protocolados no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, sito à rua Santa Filomena, 269 - Centro - São Bernardo do Campo. O recurso interposto fora do prazo estipulado não será conhecido, sendo considerado para tanto a data do protocolo.

2. Do indeferimento do pedido de inscrição, caberá recurso no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil à sua divulgação, dirigido ao Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo. Interposto o recurso, o candidato poderá participar condicionalmente das provas que se realizarem, se ainda não decidido, consoante dispõe o artigo 391, parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal nº 2.240/76 e suas alterações.

3. Da divulgação de resultados e de gabaritos oficiais no jornal "Notícias do Município", caberá recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao evento que lhe disser respeito, devendo o candidato interessado indicar com precisão os pontos a serem objetos da revisão, bem como consignar seu nome, número de inscrição e endereço para correspondência, sob pena de não conhecimento do recurso e análise do mérito.

4. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, para cada evento, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

5. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telex, telegrama, internet ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

CAPÍTULO X - DO PROVIMENTO DO CARGO

1. Os candidatos classificados, serão nomeados em estágio probatório, nos termos da Lei Municipal n.º 1.729, de 30 de dezembro de 1968, e artigo 41 da Constituição Federal, com redação alterada através do artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 19, de 04 de junho de 1998.

2. A portaria de nomeação dos candidatos aprovados no concurso será publicada no jornal "Notícias do Município", órgão responsável pela publicação dos atos oficiais desta Prefeitura, devendo o interessado acompanhar de perto sua nomeação no referido jornal, sendo tal ato considerado único, regular e oficial para todos os efeitos de admissão dos candidatos ao serviço público.

2.1. É de responsabilidade do candidato aprovado, após a homologação do concurso, manter seus dados atualizados junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, para eventual contato.

3. A nomeação dos candidatos obedecerá à ordem de classificação, devendo iniciar-se pela lista de pontuação geral, seguida da lista reservada aos portadores de deficiência, observando-se a partir de então sucessiva alternância entre ambas, até o esgotamento das vagas reservadas, prosseguindo as demais nomeações na conformidade da lista de pontuação geral.

4. Perderá os direitos decorrentes do Concurso o candidato que:
a) não aceitar as condições estabelecidas pela Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo para o exercício do cargo;
b) recusar a nomeação, deixar de tomar posse ou de entrar em exercício do cargo nos prazos estabelecidos pela legislação municipal vigente ou, ainda, omitir dados relevantes que impeçam sua admissão ao serviço público, mesmo que constatados posteriormente ao ato de sua nomeação ou investidura;
c) não comprovar, na data da posse, os requisitos estabelecidos no Capítulo I, item 2, tabela 1.

5. É facultado à Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo exigir dos candidatos nomeados, além da documentação prevista no Estatuto dos Funcionários do Município de São Bernardo do Campo, outros documentos que julgar necessários.

6. A nomeação para o cargo somente será concretizada após laudo médico conclusivo de aptidão, firmado pelo Serviço de Inspeção Médica da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo.

7. Os candidatos aprovados serão convocados em ordem de classificação rigorosa para nomeação.

8. A posse dar-se-á no período máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil à publicação da nomeação no jornal "Notícias do Município", publicado e distribuído semanalmente nas bancas de jornais de São Bernardo do Campo, tornando-se sem efeito o ato de nomeação do candidato não empossado no prazo ora assinalado.

8.1. O exercício do cargo ou função dar-se-á no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da posse, ou da data da publicação oficial do ato, em qualquer caso, salvo exceções previstas no Estatuto dos Funcionários Públicos de São Bernardo do Campo.

9. Por ocasião da posse, será exigido do candidato aprovado:

" Carteira de Trabalho e Previdência Social, com registro de todos os empregos;
 " 1 foto 2x2 e 1 foto 3x4 recentes e não usadas;
 " Atestado de Antecedentes Criminais;
 " Declaração de Idoneidade Moral (Modelo fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo);
 " Declaração de PIS/PASEP (agências da Caixa Econômica Federal / Banco do Brasil, respectivamente);
 " Declaração ou documento comprobatório que, no exercício de cargo público ou função, não sofreu pena de demissão a bem do serviço público ou por justa causa;
 " Declaração negativa de acumulação de cargo ou função pública, inclusive proventos, devendo ser excepcionados os casos permitidos pela Constituição Federal (Modelo fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo);
 " Nos acúmulos legais, apresentar declaração da Instituição ou Empresa Pública a qual está vinculado, discriminando o cargo com as respectivas atribuições e nível de escolaridade exigido para o mesmo, com carga horária semanal, bem como o respectivo horário de trabalho;
 " Certidões Decenárias - Criminal e Cível (de Família e Execuções Fiscais: Federal, Estadual e Municipal, fornecidas pelo Fórum da Comarca onde reside).

ORIGINAIS E CÓPIAS REPROGRÁFICAS

" Cédula de Identidade;
 " Reservista ou Alistamento militar, quando for o caso;
 " Título de Eleitor com comprovantes da última votação (dois turnos) ou justificativa;
 " CPF;
 " Comprovante de Inscrição de PIS/PASEP;
 " Comprovante de Residência;
 " Certidão de Casamento ou Nascimento;
 " Certidão de Nascimento dos filhos/enteados até 21 anos;
 " Carteira de Vacinação de filhos/enteados menores de 7 anos;
 " Diplomas ou Certificados/Certidão acompanhados de Histórico Escolar dos Pré-Requisitos estabelecidos;

10. Os documentos comprobatórios fixados no item 9 deste Capítulo, serão exigidos, apenas dos candidatos habilitados e nomeados.

CAPÍTULO XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Uma vez admitido à(s) prova(s), submeter-se-á o candidato às normas estabelecidas no Regimento do Concurso e nas Instruções Especiais, constantes deste Edital.

2. O Concurso Público terá validade de 2 (dois) anos, a contar da sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período a critério desta Administração.

3. Serão publicados no Jornal "Notícias do Município", apenas os nomes dos candidatos que lograrem classificação no Concurso Público.

4. O exame do cumprimento pelo candidato dos pressupostos de admissibilidade ao cargo será aquilatado no momento da respectiva investidura.

5. A aprovação no Concurso não gera direito à nomeação ou admissão, ficando a critério desta Administração a convocação dos candidatos habilitados, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final.

6. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, a prova ou a admissão do candidato desde que verificadas falsidades de declarações ou de irregularidades nas provas ou nos documentos apresentados.

7. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância esta que será mencionada em edital, comunicado ou aviso a ser publicado, devidamente justificados e com embasamento legal pertinente.

8. **TODAS AS CONVOCAÇÕES E PUBLICAÇÕES OFICIAIS RELATIVAS A ESTE CONCURSO, SERÃO FEITAS NO JORNAL "NOTÍCIAS DO MUNICÍPIO", ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, DE CIRCULAÇÃO SEMANAL NAS BANCAS DE JORNAIS DA CIDADE, AFIXADAS NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, COM ENDEREÇO NA RUA SANTA FILOMENA, 269, CENTRO, E CONSTANTE DO SITE www.mouramelo.com.br.**

9. Esta Administração reserva-se o direito de anular o Concurso, bem como o de adotar providências que se fizerem necessárias para garantir a correção dos procedimentos a ele relativos ou dele decorrentes.

10. Os casos omissos serão resolvidos pelo CODIPE - Conselho de Diretrizes de Pessoal.

São Bernardo do Campo, 24 de janeiro de 2007.

FRANCISCO GERCILANI COSTA MACHADO
 Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção

PEDRO LUÍS GUAZZELLI
 Diretor do Departamento de Recursos Humanos

ANEXO I

P R O G R A M A S

AGENTE DE TESOURARIA I

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (CE):

LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO:

Código Tributário do Município de São Bernardo do Campo - Lei Municipal nº.1.802, de 26 de dezembro de 1969.

Livro Primeiro - Das Normas Gerais - artigos 21, 25 a 33, 50 a 72.

Livro Segundo - Dos Tributos e Rendas - artigos 86 a 88, 91 a 93, 95 a 114, 116 a 145, 328, 337, 340 e 341.

CONHECIMENTOS BÁSICOS (CB):

PORTUGUÊS: Ortografia Oficial; Acentuação; Pontuação; Crase; Classes Gramaticais; Função Sintática dos Termos; Concordância Nominal e Verbal; Regência Nominal e Verbal; Verbos (Pessoas, Tempos, Modos e Vozes); Sinônimos e Antônimos; Vícios de Linguagem; interpretação de texto.

MATEMÁTICA: Sistema de Numeração Decimal; Operações Fundamentais; Sistema Monetário Brasileiro; Equações; Inequações e Sistemas de 1º e 2º Grau; Proporções; Regra de Três; Média; Juros simples; Juros compostos; Descontos; Porcentagens; Cálculo Algébrico; Funções de 1º e 2º grau; Matemática Financeira.

CONHECIMENTOS BÁSICOS DE INFORMÁTICA: Editor de Textos (MS-Word), Editor de planilha eletrônica e cálculos (MS-Excel), Internet (Internet Explorer e Netscape).

CONHECIMENTOS GERAIS (CG):

Fatos da Atualidade no Brasil e no Mundo nas áreas econômica e financeira.

ANEXO II

A T R I B U I Ç Õ E S

DESCRIÇÃO DO CARGO DE AGENTE DE TESOURARIA

- atualizar, consultar, lançar e efetuar registros relativos a saldos, débitos, créditos, despesas, receitas;
 - operar máquinas, tipo copiadoras, autenticadas, calculadoras, de escrever, fax, leitoras de microfichas, de microfilme, microcomputadores, terminais de processamento e demais equipamentos de escritório para a execução dos serviços e emissão de documentos pertinentes ao Departamento;
 - instruir processos administrativos e expedientes em geral sobre matéria afeta ao Departamento;
 - proceder levantamentos de dados, fornecendo os elementos necessários para elaboração de relatórios, quadros, gráficos gerenciais, das atividades afetas ao Departamento;
 - efetuar cálculos, utilizando índices, tabelas e formulários;
 - atender o expediente do Departamento, orientando contribuintes, fornecedores, público e demais áreas da Prefeitura, recebendo, separando, distribuindo, controlando e encaminhando processos, documentos, malotes e outros serviços em geral;
 - redigir serviços rotineiros, tais como correspondências, ofícios, memorandos, quadros, relatórios, certidões, expedientes e outros documentos afetos ao Departamento;
 - receber, anotar, pesquisar, triar, conferir e analisar documentos bancários, fiscais, de arrecadação e de despesa, de requisições e demais concernentes ao Departamento, encaminhando-os às Unidades e a outros estabelecimentos externos, de acordo com as rotinas preestabelecidas;
 - organizar e controlar serviços de arquivo em geral;
 - controlar e recolher as arrecadações efetuadas nos caixas;
 - responder, conjuntamente com o Encarregado de Serviço, pela expedição das Certidões de Tributos e Rendas Municipais e Termos de Compromisso;
 - Efetuar aplicação de recursos financeiros, controlando e recolhendo as rentabilidades auferidas;
 - Elaborar livro caixa nos termos da legislação;
 - Elaborar saldo médio bancário a ser encaminhado para análise dos órgãos do executivo e legislativo municipal;
 - Responder pelo depósito de numerário junto aos estabelecimentos bancários;
 - Responder pelo recebimento da receita municipal;
 - Responder pelo pagamento a prestadores de serviços, funcionários e público em geral;
 - Efetuar pagamentos de cauções em moeda corrente;
 - Efetuar devolução, depósito e substituição de caução em títulos, procedendo a guarda dos mesmos;
 - Efetuar a digitação para baixa direta dos tributos e rendas municipais;
 - Efetuar pesquisa para localização de devedores;
 - Notificar e executar a cobrança de tributos e rendas municipais;
 - Implantar e excluir recursos administrativos impetrados contra lançamentos;
 - Elaborar, abrir e fechar boletins bancários e de caixa, efetuando lançamentos e correções contábeis;
 - Analisar , triar, cobrar e regularizar documentos com pendências;
 - Fiscalizar a adotar as medidas pertinentes ao cumprimento que rege as atividades de arrecadação entre Bancos e Prefeitura;
 - Efetuar baixa diária das Ordens de Pagamentos pagas.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

COMUNICADO SOBRE RECURSO REFERENTE AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 005/2006

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **COMUNICA** que o recurso do candidato abaixo relacionado, efetuado no Concurso Público em epígrafe, referente à condição de pessoa portadora de deficiência, foi **DEFERIDO** pelo Sr. Diretor de Recursos Humanos:

NOME	RG	CARGO/CÓDIGO	PROTOCOLO
Fabiano Gimenez Martins	243154835	Auxiliar de Biblioteca I /A01	38/2007

São Bernardo do Campo, 1º de fevereiro de 2007.

FRANCISCO GERCILANI COSTA MACHADO
 Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção

PEDRO LUÍS GUAZZELLI
 Diretor do Departamento de Recursos Humanos

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA DO CONCURSO PÚBLICO N.º 005/2006

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA**, em cumprimento ao item 1, subitem 1.1, Capítulo VI - **DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS**, do Edital publicado no jornal "Notícias do Município", edição n.º 1.370, de 24 de novembro de 2006, todos os candidatos inscritos no Concurso Público em referência, cujas inscrições foram deferidas, para prestarem a prova objetiva de acordo com a data, os locais e os horários abaixo discriminados, obedecendo-se as seguintes normas e critérios:

" A duração da prova será de 02:30 horas;

" Não será permitida a saída de candidato do local de realização da prova, antes de completada meia hora do início da mesma, por motivo de segurança;

" Não haverá aplicação da prova fora dos locais, data e horários pré-estabelecidos;

" Não haverá segunda chamada sob hipótese alguma, seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência ou o atraso do candidato;

" O não comparecimento à prova, no horário estipulado, implicará na eliminação do candidato;

" Somente será admitido à sala da prova, o candidato que apresentar documento que bem o identifique como: carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as do CREA, OAB, CRM, CRO, etc, a Carteira de Trabalho e a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei n.º 9.503/97), assim como portar protocolo e comprovante do pagamento da taxa de inscrição no concurso;

" O candidato que se apresentar sem a documentação exigida no item anterior não realizará a prova;

" O candidato deverá levar caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis preto n.º 2 e borracha.

" Durante a realização da prova não será permitida qualquer espécie de consulta, uso de qualquer equipamento eletrônico ou utilização de livros, notas ou impressos não permitidos.

" É expressamente vedado aos candidatos, após a realização da prova, retirar-se da sala sem a devolução integral do material recebido para prestação do exame.

DIA 04/02/2007 - PERÍODO DA MANHÃ		
ABERTURA DOS PORTÕES: 8:30 h		
FECHAMENTO DOS PORTÕES E INÍCIO DOS PROCEDIMENTOS DA PROVA: 9:30 h		
CARGO	INTERVALO ALFABÉTICO	LOCAL E ENDEREÇO DAS PROVAS
	de: ABDIAS DE SOUZA LOPES JUNIOR atê: BRUNO ZAVA ZAMPROGNA	FEI - FACULDADE DE ENGENHARIA INDUSTRIAL Av. Humberto de Alencar Castelo Branco, 3972 - Bairro Assunção - São Bernardo do Campo - SP
	de: CACILDA PRADO DE VASCONCELOS atê: CYRO HELY LEME DA VEIGA	CAMPUS PLANALTO - UMESP - UNIVERSIDADE METODISTA DE SÃO PAULO Av. Dom Jaime de Barros Câmara, 1000 - Bairro Planalto - São Bernardo do Campo - SP
	de: DACIO ALVES DE MOURA NETO atê: DYANA DE CASTRO EDA	CAMPUS VERGUEIRO - UMESP - UNIVERSIDADE METODISTA DE SÃO PAULO Av. Senador Vergueiro, 1301 - Jardim do Mar - São Bernardo do Campo - SP
	de: EBERT DE PAULA atê: ELFRIDA DE CASTRO OLIVEIRA	E. E. MARIA IRACEMA MUNHOZ R. Marechal Rondón, 100 - Centro - São Bernardo do Campo - SP
	de: ELI MARIA LARIZZATI DOS SANTOS atê: EZIO ALVES PEREIRA	E. E. JOÃO RAMALHO R. José Bonifácio, 102 - Centro - São Bernardo do Campo - SP
	de: FABIA CLEMENTINA TAVARES DE C. FOSTER atê: FUMIE FUJIKAKE CARBONEL	SESI CAT. ALBANO FRANCO Rua Subica, 900 - Bairro Assunção - São Bernardo do Campo - SP
	de: GABRIEL APARECIDO DA SILVA atê: IZILDA MARTINS PEREIRA MARQUES	ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL "LAURO GOMES" Av. Pereira Barreto, 400 - Vila Baeta Neves - São Bernardo do Campo - SP
	de: JACIANE DA SILVA E SILVA atê: JOSE ZSCHABER MARINHO ASSUMPCAO	EMEB PADRE ANGELO CERONI Alameda Dom Pedro de Alcantara, 805 - Jardim Petroni - São Bernardo do Campo - SP
AUXILIAR DE BIBLIOTECA I	de: JOSEANE BARBOSA DE MORAIS atê: KORINA FERNANDA DOS SANTOS	EMEB PROFESSORA NADIA APARECIDA ISSA PINA Av. Imperatriz Leopoldina, 1080 - Nova Petrópolis - São Bernardo do Campo - SP
	de: LADUJANE SOARES PEREIRA atê: LYGIA BARROS FAGUNDES	E. E. PROFESSOR AMADEU OLIVEIRO R. Itaúna, 66 - Rudge Ramos, São Bernardo do Campo - SP
	de: MACIEL GONCALO DA SILVA atê: MARIA ZENEIDE FERREIRA	FASB - UNIDADE II Rua João Pessoa, 601 - Centro - São Bernardo do Campo - SP
	de: MARIANA BARBIERI MARQUES atê: PRISCILLA VITAL GUEDES MEDEIROS	FASB - UNIDADE I Rua América Brasileira, 449 - Centro - São Bernardo do Campo - SP
	de: QUEILA CRISTIANE DE LIMA RODRIGUES atê: ROBERTA VIEIRA MAKAROWITS	E. E. JORNALISTA VLADIMIR HERZOG Rua do Cruzeiro, 262 - Vila Duzi - São Bernardo do Campo - SP
	de: ROBERTO ALVES DE SOUZA atê: RUTINEIA BATISTA DE OLIVEIRA	E. E. LAURO GOMES DE ALMEIDA Rua General Craveiro Lopes, 110 - Bairro Rudge Ramos - São Bernardo do Campo - SP
	de: SABRINA ALVES PACHECO atê: SYLVIA YOSHIDA AKI	E. E. PROF. MAURICIO ANTUNES FERRAZ R. Princesa Francisca Carolina, 555 - Nova Petrópolis - São Bernardo do Campo - SP
	de: TABATA BOMFIM PRIMO atê: URZINEI DE SANTANA FRESSATI	E. E. PROFESSORA MARIA LUIZA FERRARI CICERO R. Santa Adelaide, 81 - Vila Euclides - São Bernardo do Campo - SP
	de: VAGNER CAMPOS PEREIRA atê: ZUNEIDE SANTOS FEITOSA	E. E. WALLACE COCKRANE SIMONSEN R. Tasman, 449 - Jardim do Mar - São Bernardo do Campo - SP

DIA 04/02/2007 - PERÍODO DA TARDE		
ABERTURA DOS PORTÕES: 13:30 h		
FECHAMENTO DOS PORTÕES E INÍCIO DOS PROCEDIMENTOS DA PROVA: 14:30 h		
CARGO	INTERVALO ALFABÉTICO	LOCAL E ENDEREÇO DAS PROVAS
BIBLIOTECÁRIO I	de: ABNER RIBEIRO DE NORONHA atê: ZELINDA APARECIDA VASCONCELOS	FASB - UNIDADE II Rua João Pessoa, 601 - Centro - São Bernardo do Campo - SP

São Bernardo do Campo, 25 de janeiro de 2007.

FRANCISCO GERCILANI COSTA MACHADO
 Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção

PEDRO LUÍS GUAZZELLI
 Diretor do Departamento de Recursos Humanos

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE MOTORISTA CONCURSO PÚBLICO N.º 004/2006

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** para a realização da prova prática para o cargo de Motorista, em cumprimento ao item 1, do Capítulo VIII - **DA PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE MOTORISTA**, do Edital publicado no jornal "Notícias do Município", edição n.º 1365, de 20 de outubro de 2006, os candidatos habilitados que obtiveram até a pontuação 80 (oitenta) da lista geral, bem como os 13 (treze) candidatos habilitados da lista de portadores de deficiência na Prova Objetiva do Concurso Público em referência, seguindo a ordem de pontuação, local, datas e horários abaixo relacionados:

Somente será admitido para a realização da referida prova o candidato que apresentar documento que bem o identifique como: Carteira e/ou Cédula de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as do CREA, OAB, CRM, CRO, etc e a Carteira de Trabalho e Previdência Social, assim como portar a Carteira Nacional de Habilitação (C.N.H.) - Categoria "D" ou superior, dentro do prazo de validade. O candidato que se apresentar sem a documentação em referência não poderá realizar a prova.

Não haverá aplicação da prova fora do local, data e horário estabelecidos.

Não haverá segunda chamada em hipótese alguma, seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência ou atraso do candidato.

O não comparecimento à prova implicará na eliminação do concurso.

Data: 03/02/2007 – **TURMA 1**
Local: Departamento de Veículos e Equipamentos – SU.1
Endereço: Avenida Caminho do Mar, nº 2.795 – Portaria “1” – Bairro Rudge Ramos – SBCampo

Horário de apresentação: 7:30 horas
Horário da prova: 8:00 horas

LISTA DE CANDIDATOS

INSCRICAO	NOME	RG	PONTOS
051129	DENIS DE ANDRADE GIMENEZ	123013550	98
004028	REGINALDO SILVERIO DE LIMA	283708931	96
000651	LUIS APARECIDO DO RIO	19280127-2	94
004599	MELVIM GONCALVES	267903790	94
050856	REGIS LEONARDO REGINATO	26109874-3	94
003539	ALBERTO CARLOS GOMES	14337066-2	92
002149	DANILO JOSE MARTINELI	3954550	92
000519	JAYME ANTONIO ROCCO DE MEDEIROS LINO	194943276	92
008754	JEAZI CARDOSO CAMPOS	14702583-7	92
004055	JOSE MARCELO DA SILVA	19799946	92

Data: 03/02/2007 – **TURMA 2**
Local: Departamento de Veículos e Equipamentos – SU.1
Endereço: Avenida Caminho do Mar, nº 2.795 – Portaria “1” – Bairro Rudge Ramos – SBCampo

Horário de apresentação: 8:30 horas
Horário da prova: 9:00 horas

LISTA DE CANDIDATOS

INSCRICAO	NOME	RG	PONTOS
001842	LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA BORTOLETTO	291869300	92
000619	ORLANDO DE OLIVEIRA	M5902127	92
003747	SERGIO JOVINO MENDES	99997149	92
001590	THIAGO DE ARAUJO	285970203	92
054947	ALAN FERREIRA MENDES	28021013-9	90
002304	ENEIAS SOUZA NASCIMENTO	27425141-3	90
000436	FLAVIO PADUANI GOMES	162879635	90
004632	GICELIO JOSE PEREIRA	16848275	90
053974	GILBERTO FELIX DE LIMA	18652526	90

Data: 03/02/2007 – **TURMA 3**
Local: Departamento de Veículos e Equipamentos – SU.1
Endereço: Avenida Caminho do Mar, nº 2.795 – Portaria “1” – Bairro Rudge Ramos – SBCampo

Horário de apresentação: 9:30 horas
Horário da prova: 10:00 horas

LISTA DE CANDIDATOS

INSCRICAO	NOME	RG	PONTOS
000106	JOSE ANTONIO MARCELINO	17176374-9	90
059423	JOSE CARLOS DE ALMEIDA FRANCO	130154337	90
056252	JOSE PEDRO DE FREITAS SILVA	219788327	90
059407	JOSE RENATO GUIMARAES GOMES	M-2462762	90
057837	LUIZ CARLOS DEFAVARI	4452371-3	90
006260	MANUEL JOSE DE ALMEIDA	397167246	90
001069	MARCOS AUGUSTO DA ROCHA	21838817	90
051666	ORESTES MENCACCI JUNIOR	28725572	90
001140	ROGERIO DE SOUZA GOIS	189687617	90
050461	SEBASTIAO JOSE DE MELO	32041907-1	90

Data: 03/02/2007 – **TURMA 4**
Local: Departamento de Veículos e Equipamentos – SU.1
Endereço: Avenida Caminho do Mar, nº 2.795 – Portaria “1” – Bairro Rudge Ramos – SBCampo

Horário de apresentação: 10:30 horas
Horário da prova: 11:00 horas

LISTA DE CANDIDATOS

INSCRICAO	NOME	RG	PONTOS
053165	SERGIO EDUARDO MARTINS	16468504-2	90
004927	ADAO ANTONIO LOPES	36773184-8	88
008227	EDGARD ALMEIDA SANTOS	1653712704	88
059944	ELIAS BRAZ DA SILVA	330519669	88
001750	ELTON ARANHA DO NASCIMENTO	32929647-4	88
003144	ERNESTO STOCO	3195430	88
000218	FERNANDO GONCALVES GIL	CESAR 165385844	88
006081	FERNANDO DOS SANTOS	28118618-2	88
051267	GERALDO JOSE FERREIRA	5836468-7	88
059885	ILTON ZACARIAS PEREIRA	M6928384	88

Data: 03/02/2007 – **TURMA 5**
Local: Departamento de Veículos e Equipamentos – SU.1
Endereço: Avenida Caminho do Mar, nº 2.795 – Portaria “1” – Bairro Rudge Ramos – SBCampo

Horário de apresentação: 12:30 horas
Horário da prova: 13:00 horas

LISTA DE CANDIDATOS

INSCRICAO	NOME	RG	PONTOS
052434	JOAO BATISTA DA SILVA JUNIOR	27316735-2	88
000895	JOAO BOSCO MARTINS	16287748-1	88
057909	JONAS CELIO SANTOS DE SIQUEIRA	343168108	88
002839	JOSE PEDRO DE ALCANTARA POLICARPO FILHO	101732752	88
002666	JOSIAS LUZ DE BRITO	55088363	88
005129	LUIS ANTONIO LOPES PARREIRA	14775394	88
003272	LUIS FERNANDO MATURANA	165377690	88
050228	MARCO ANTONIO ALVES	226071650	88
052930	MARCOS ANTONIO MOLINARI	14072682	88
057140	MARCOS AVELINO DOS SANTOS	21801188	88

Data: 03/02/2007 – **TURMA 6**
Local: Departamento de Veículos e Equipamentos – SU.1
Endereço: Avenida Caminho do Mar, nº 2.795 – Portaria “1” – Bairro Rudge Ramos – SBCampo

Horário de apresentação: 13:30 horas
Horário da prova: 14:00 horas

LISTA DE CANDIDATOS

INSCRICAO	NOME	RG	PONTOS
053413	MARIO ANTONIO TEZONI	9460671/7	88
050705	MARIO MENDES LEAL FILHO	209216219	88
050555	MAURICIO MASAO HIGA	110238114	88
055121	PAULO FERNANDO CALDAS PEREIRA	9505451	88
056996	ROBSON DE OLIVEIRA PEREIRA	15489269	88
052803	ROBSON SILVA SANTOS	285185639	88
052715	ROGERIO CARDOSO DE OLIVEIRA	307962453	88
001765	ADAMIRO MOREIRA D ABADIA	11634961-X	86
004382	ALEXANDRE PEDRO MARTINEZ	20441891	86
050078	DANIEL GOMES COSTA	195066431	86

Data: 03/02/2007 – **TURMA 7**
Local: Departamento de Veículos e Equipamentos – SU.1
Endereço: Avenida Caminho do Mar, nº 2.795 – Portaria “1” – Bairro Rudge Ramos – SBCampo

Horário de apresentação: 14:30 horas
Horário da prova: 15:00 horas

LISTA DE CANDIDATOS

INSCRICAO	NOME	RG	PONTOS
000014	ED WILSON PAULINO DA SILVA	17933947	86
000081	EDIMAR ALVES DA SILVA	115387894	86
052061	EDUARDO GUILHERME MEYER	19101624-X	86
000055	FRANCISCO CARLOS GONGORA	6042909	86
007364	GERSON MATIAS ALVES	7210644	86
050557	JANSER VIANA PEREIRA DOS SANTOS	321349337	86
052813	JOSE CALDERAN	194588208	86
003273	JOSE MIGUEL PORTELLA	9200979	86
005702	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA MELLO	10605867	86
007628	MANOEL MESSIAS LOPES	284984978	86

Data: 03/02/2007 – **TURMA 8**
Local: Departamento de Veículos e Equipamentos – SU.1
Endereço: Avenida Caminho do Mar, nº 2.795 – Portaria “1” – Bairro Rudge Ramos – SBCampo

Horário de apresentação: 15:30 horas
Horário da prova: 16:00 horas

LISTA DE CANDIDATOS

INSCRICAO	NOME	RG	PONTOS
056622	MARCELO CARDOSO DOS SANTOS	299889324	86
051287	MARCELO MACCHIA	8258638-X	86
003717	MARCELO PEREIRA DA SILVA	22353024-4	86
001840	MARCIO WELLINGTON PEREIRA	28302513-X	86
001716	MARIO YOSHITO HARA	9739253	86
005947	MAURICIO DE PAULA	5522736-3	86
056926	NILSON CHAVES GUEDES	105439873	86
004088	PEDRO JOAQUIM DE SOUZA	258697635	86
055486	RALF LEOPOLDINO	23770726-3	86
007411	REGINALDO VIDAL JORGE	25308330	86

Data: 04/02/2007 – **TURMA 9**
Local: Departamento de Veículos e Equipamentos – SU.1
Endereço: Avenida Caminho do Mar, nº 2.795 – Portaria “1” – Bairro Rudge Ramos – SBCampo

Horário de apresentação: 7:30 horas
Horário da prova: 8:00 horas

LISTA DE CANDIDATOS

INSCRICAO	NOME	RG	PONTOS
003321	REINALDO LEITE RIBEIRO	16684999-6	86
057313	ROBERTO LUZ IVANOV	13956105-5	86
054054	ROBERTO NUNES DE OLIVEIRA	15687278	86
058724	SIDNEI SILVA CARRAPEIRO	126787918	86
001239	TELMO GIRAFFA DE ALBUQUERQUE	47494918	86
050410	TULLIO MILICI	12198630-5	86
057668	WLADIMIR GONCALVES BARBOSA	238635119	86
051884	ADALBERTO GUILHEM	21690267	84
000662	ALEXANDRE ANTONIO DO NASCIMENTO	219144412	84
005741	ANTONIO NORINHO JUNIOR	259436318	84

Data: 04/02/2007 – **TURMA 10**
Local: Departamento de Veículos e Equipamentos – SU.1
Endereço: Avenida Caminho do Mar, nº 2.795 – Portaria “1” – Bairro Rudge Ramos – SBCampo

Horário de apresentação: 8:30 horas
Horário da prova: 9:00 horas

LISTA DE CANDIDATOS

INSCRICAO	NOME	RG	PONTOS
007608	CELSO CAMPOS DOS SANTOS	26884075-1	84
051227	CELSO SERAFIM DOS SANTOS	115433521	84
001095	CLAUDIO ROBERTO AMARAL SERRALHEIRO	24517693-7	84
007110	DALBERTO BENEDITO DA SILVA	16477550-X	84
058916	DOUGLAS MASCARENHAS	21974811-1	84
003975	DURVAL FERNANDES COSTA NETO	174810738	84
050998	EDILSON MENEGASSI	33975611-1	84
004749	EDNEUTON GALVAO DE SIQUEIRA	89209874	84
057418	EDVALDO PEREIRA TRAJANO	369137036	84
005675	EGBERTO VILLAROSA	9449918-4	84

Data: 04/02/2007 – **TURMA 11**
Local: Departamento de Veículos e Equipamentos – SU.1
Endereço: Avenida Caminho do Mar, nº 2.795 – Portaria “1” – Bairro Rudge Ramos – SBCampo

Horário de apresentação: 9:30 horas
Horário da prova: 10:00 horas

LISTA DE CANDIDATOS

INSCRICAO	NOME	RG	PONTOS
001667	ELEZIER FRANCISCO DE ASSIS	16910134	84
000862	ETHEL ELZON BATTISTINI	12488536-6	84
004302	IVALDO DIAS AMORIM	22660796-3	84
050277	FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS	371925319	84
050010	FREDERICO ROBERTO DA SILVA GOMES	11496794-6	84
051240	GENECI ELIZEU DA SILVA	11250061	84
053545	GERALDO HENRRIQUE	41459255	84
054381	GERSON LOPES DE CARVALHO	175315164	84
053463	GILMAR FRANCISCO PEREIRA	21944837	84
055038	HUMBERTO CARDOSO DOS SANTOS	9505320-7	84

Data: 04/02/2007 – **TURMA 12**
Local: Departamento de Veículos e Equipamentos – SU.1
Endereço: Avenida Caminho do Mar, nº 2.795 – Portaria “1” – Bairro Rudge Ramos – SBCampo

Horário de apresentação: 10:30 horas
Horário da prova: 11:00 horas

LISTA DE CANDIDATOS

INSCRICAO	NOME	RG	PONTOS
005442	IZAU NORBERTINO DOS SANTOS	14783232	84
056352	JAMIL FERNANDES CONCEICAO	27256226-5	84
056738	JOEL SILVEIRA	17424135	84
055396	JOSE ADMILSON BARBOSA	221178417	84
001319	JOSE AROLDO MARQUES QUEIROGA	735975-PB	84
003465	JOSE GARCIA DAMASCENA	36130853-X	84
056147	JOSE JERONIMO DE MENEZES FEITOSA	38333409-3	84
051727	JOSE PROCOPIO DOS SANTOS	12383244-5	84
057877	JOSUEL APARECIDO DE SOUZA	178364952	84
051955	JUSSARA GOMES DE FONSECA E SILVA	8596349-5	84

Data: 04/02/2007 – **TURMA 13**
Local: Departamento de Veículos e Equipamentos – SU.1
Endereço: Avenida Caminho do Mar, nº 2.795 – Portaria “1” – Bairro Rudge Ramos – SBCampo

Horário de apresentação: 12:30 horas
Horário da prova: 13:00 horas

LISTA DE CANDIDATOS

INSCRICAO	NOME	RG	PONTOS
000949	LUIZ ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA	8538727-7	84
055305	LUIZ ANTONIO BUENO MORENO	131953825	84
051390	MARCOS SUELE CAVALCANTE XAVIER	250534551	84
002676	MIGUEL APARECIDO ALVES	191552781	84
052145	ODALICIO DA PAIXAO	26169545-9	84
051320	RAIMUNDO DA SILVA SANTOS	13287642	84
052308	RAIMUNDO PEDREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	12383110	84
052797	RENATO LUIZ GEROLDO	25845028-9	84
055258	ROBSON THEODORO PEDROSO	9078659-2	84
051342	RODRIGO SEVERO MENDONCA	1059085637	84

Data: 04/02/2007 – **TURMA 14**
Local: Departamento de Veículos e Equipamentos – SU.1
Endereço: Avenida Caminho do Mar, nº 2.795 – Portaria “1” – Bairro Rudge Ramos – SBCampo

Horário de apresentação: 13:30 horas
Horário da prova: 14:00 horas

LISTA DE CANDIDATOS

INSCRICAO	NOME	RG	PONTOS
002529	ROGERIO SIQUEIRA	98658700	84
054513	THIAGO FLORENTINO GONCALVES	324072909	84
060086	ULISSES MILITAO DE CARVALHO	45435712-6	84
054779	VILSON DE OLIVEIRA PINA	13712833-2	84
006429	ABILIO CARLOS RODRIGUES ROMERO	98854434	82
054183	ADELIO TORQUATO DOS REIS	20485884	82
001417	ADRIANO DEMARCO	28649513-2	82
003587	ALCIDES LOPES DA COSTA	2351904	82
056635	ALEXANDRE CORDEIRO DE FARIA	21693559-3	82
056624	ALEXANDRE RIBEIRO MARTINS	25618419-7SSP/SP	82

Data: 04/02/2007 – **TURMA 15**
Local: Departamento de Veículos e Equipamentos – SU.1
Endereço: Avenida Caminho do Mar, nº 2.795 – Portaria “1” – Bairro Rudge Ramos – SBCampo

Horário de apresentação: 14:30 horas
Horário da prova: 15:00 horas

LISTA DE CANDIDATOS

INSCRICAO	NOME	RG	PONTOS
000329	ANDRE CAOS	141133910	82
004633	ANSELMO BRANDAO DE CASTRO JUNIOR	21143414-0	82
059176	CARLOS ALBERTO PEREIRA	26750440-8	82
057665	CARLOS ROBERTO SERRA	8866174-X	82
058841	CLELIA APARECIDA MARTINS SOUZA	9885105	82
050055	CRISTIANO AUGUSTO VARGAS	25982283-8	82
052461	DANIEL ANDRADE RODRIGUES	23361553	82
055028	DAVID RODRIGUES MENDONCA	47208776	82
002396	DIEGO REGO DA SILVA	50182856-4	82
001986	DOUGLAS MINISTRO DE CASTRO	226175145	82

Data: 04/02/2007 – **TURMA 16**
Local: Departamento de Veículos e Equipamentos – SU.1
Endereço: Avenida Caminho do Mar, nº 2.795 – Portaria “1” – Bairro Rudge Ramos – SBCampo

Horário de apresentação: 15:30 horas
Horário da prova: 16:00 horas

LISTA DE CANDIDATOS

INSCRICAO	NOME	RG	PONTOS
055136	EDILSON LLUCENA	285703298	82
001742	EDINALDO ALVES DE MEDEIROS	24479209-4	82
008069	ELIEZER ALMEIDA SANTOS	17820127	82
057611	EMERSON DE MEDEIROS CARVALHO	20051734-X	82
002548	EVERALDO SOUZA	749880937	82
000196	FABIO ROGERIO SARTORI	25215685-7	82
000130	FERNANDO BENICIO DE BRITO	280521054	82
050299	FLAVIO ANDRE VERGANI	20053071	82
058839	GERSON PEDROSO JULIAN	8564453-5	82
002050	GILBERTO ROSSANELI	134250849	82

Data: 10/02/2007 – **TURMA 17**
Local: Departamento de Veículos e Equipamentos – SU.1
Endereço: Avenida Caminho do Mar, nº 2.795 – Portaria “1” – Bairro Rudge Ramos – SBCampo

Horário de apresentação: 7:30 horas
Horário da prova: 8:00 horas

LISTA DE CANDIDATOS

INSCRICAO	NOME	RG	PONTOS
052515	GILDENEI ROCHA PAIXAO	15385436-4	82
053281	HALDER AUGUSTO CHIA	29768129-1	82
057215	HAMILTON JOSE TANQUELLA	8059312-4	82
057435	HELIO PINTO DOS SANTOS	22787607/6	82
057533	JOAO DOS REIS	9970312	82
056991	JOAQUIM FERREIRA	88964760	82
060036	JORGE HEISHIRO KIMURA	10165828	82
002944	JOSE ANGELO GARCIA	4556888	82
007654	JOSE APARECIDO VIEIRA DOS SANTOS	25487736-9	82
052620	JOSE LEONIDAS OLIVEIRA AMBROZIO	37047871	82

Data: 10/02/2007 – **TURMA 18**
Local: Departamento de Veículos e Equipamentos – SU.1
Endereço: Avenida Caminho do Mar, nº 2.795 – Portaria “1” – Bairro Rudge Ramos – SBCampo

Horário de apresentação: 8:30 horas
Horário da prova: 9:00 horas

LISTA DE CANDIDATOS

INSCRICAO	NOME	RG	PONTOS
000299	JOSE ROBERTO DA SILVA	10686587	82
009015	JOSE ROBERTO JESUS LIRA	20539857	82
001205	JURACI BERTO SOBRINHO	251920276	82
001589	LEANDRO RICHART FERREIRA	22921995-0	82
004477	LUIZ CARLOS DE FREITAS	20708203	82
007038	LUIZ EDUARDO COSTA	165385959	82
008738	MARCELO MARQUES	36134428	82
005135	MARCO ANTONIO DE LIMA	15267789-6	82
059597	MARCOS ANTONIO CUIÑO	18639748	82
053323	MARCOS APARECIDO DIAS	158659934	82

Data: 10/02/2007 – **TURMA 19**
Local: Departamento de Veículos e Equipamentos – SU.1
Endereço: Avenida Caminho do Mar, nº 2.795 – Portaria “1” – Bairro Rudge Ramos – SBCampo

Horário de apresentação: 9:30 horas
Horário da prova: 10:00 horas

LISTA DE CANDIDATOS

INSCRICAO	NOME	RG	PONTOS
051255	MARCOS BATISTA DE SOUZA	186398220	82
057797	MARIA VALERIA JACOB	14664289-2	82
054998	MIGUEL RAIMUNDO DA SILVA JUNIOR	11901376	82
058936	NELSON FIGUEIREDO DE ALMEIDA TAVARES	83035308	82
056305	NEWTON FERREIRA DE LIMA FILHO	9693539-X	82
059838	OSCAR DE OLIVEIRA LOPES	022990010-0	82
003952	OSVALDO DE CASTRO LEITE JUNIOR	4373954	82
059320	PAULO DOS SANTOS RODRIGUES	04105174-9	82
053395	PAULO JOSE DA SILVA	189656232	82
050901	RAUL NUNES ADAO FILHO	180836894	82

Data: 10/02/2007 - **TURMA 20**
Local: Departamento de Veículos e Equipamentos – SU.1
Endereço: Avenida Caminho do Mar, nº 2.795 – Portaria “1” – Bairro Rudge Ramos – SBCampo

Horário de apresentação: 10:30 horas
Horário da prova: 11:00 horas

LISTA DE CANDIDATOS

INSCRICAO	NOME	RG	PONTOS
007604	RENATO DE SOUZA SILVA	232166158	82
000641	RICARDO TAMASAUUKAS CAMPOS	30439454-3	82
005683	ROBERTO APARECIDO PEREIRA	12382143-5	82
053793	ROBERTO GIANCATERINO	172504569	82
054111	RODRIGO GULIN SIVERO	27032215-2	82
007144	RODRIGO LUIZ LAURINO	305555315	82
006925	RONALDO TEIXEIRA CARDOSO	4264885	82
005270	RUI BARBOSA SILVA	9999773	82
007082	SANDRA LUCIA DE MATTOS ZANATA	6997690	82
007351	SEBASTIAO MANOELLI DANTAS	30467848-X	82

Data: 10/02/2007 – **TURMA 21**
Local: Departamento de Veículos e Equipamentos – SU.1
Endereço: Avenida Caminho do Mar, nº 2.795 – Portaria “1” – Bairro Rudge Ramos – SBCampo

Horário de apresentação: 12:30 horas
Horário da prova: 13:00 horas

LISTA DE CANDIDATOS

INSCRICAO	NOME	RG	PONTOS
007018	SILAS DE OLIVEIRA	6071056SP	82
001395	VANDERLEI PINTO GUEDES	20311353	82
059379	VANESSA SCARANI MOMESSO	28145741-4	82
004890	WALDIR ANTONIO DOS SANTOS	7627391	82
001249	WILLIAM AFONSO TEIXEIRA	327753316	82
003099	ADAILTON PINTO	140368073	80
000339	ADELMO RAMOS DAMIAO	200832542	80
006558	ADEMES MEDEIROS LEITE	19662193	80
009043	ADEMIR SETEMBRINO DOS SANTOS	21526847	80
051538	AGOSTINHO JORGE BEZERRA	8180710-7	80

Data: 10/02/2007 – **TURMA 22**
Local: Departamento de Veículos e Equipamentos – SU.1
Endereço: Avenida Caminho do Mar, nº 2.795 – Portaria “1” – Bairro Rudge Ramos – SBCampo

Horário de apresentação: 13:30 horas
Horário da prova: 14:00 horas

LISTA DE CANDIDATOS

INSCRICAO	NOME	RG	PONTOS
002555	ALCIDES GOMES DA SILVA	266026643	80
050900	ALCINDO MILITAO GOMES DOS SANTOS	2284835099	80
051339	ALEX SANDRO DA SILVA DE SOUZA	25018450-3	80
007704	ALEXANDRE JOSE DE AGUIAR ANDERSON CAVALCANTE CORREA	188827626	80
006065	ANDERSON LUIS NUNES	348403793	80
052023	ANDRE FABIANO BROGLIATO	297857605	80
003466	ANDRE LUIS LEANDRO DA SILVA	22702252-X	80
002855	ANDRE LUIS LEANDRO DA SILVA	301462410	80
003111	ANTONIO CARLOS ANTONIASSI	20717332-1	80
058793	ANTONIO CARLOS COLIM	7722281-7	80

Data: 10/02/2007 – **TURMA 23**
Local: Departamento de Veículos e Equipamentos – SU.1
Endereço: Avenida Caminho do Mar, nº 2.795 – Portaria “1” – Bairro Rudge Ramos – SBCampo

Horário de apresentação: 14:30 horas
Horário da prova: 15:00 horas

LISTA DE CANDIDATOS

INSCRICAO	NOME	RG	PONTOS
007444	CARLOS ALBERTO PEDRO	14774800-8	80
005191	CARLOS ANTONIO GOMES DA SILVA	99589679	80
052303	CARLOS EDUARDO DA SILVA	10445540-8	80
007999	CARLOS EDUARDO MARTINS	17505105	80
054092	CARLOS EDUARDO PASCOTT ZANGEACOMO	415542297	80
002444	CARLOS FERRER	25272976-6	80
056383	CHRISTIAN FELIX	24206865-0	80
003366	CLAUDIO DOS SANTOS GOMES	223519911	80
000386	CLAUDIO PORTELA DA SILVA	286727535	80
051021	CLOVIS VIEIRA HERNANDES	113337292	80

Data: 10/02/2007 – **TURMA 24**
Local: Departamento de Veículos e Equipamentos – SU.1
Endereço: Avenida Caminho do Mar, nº 2.795 – Portaria “1” – Bairro Rudge Ramos – SBCampo

Horário de apresentação: 15:30 horas
Horário da prova: 16:00 horas

LISTA DE CANDIDATOS

INSCRICAO	NOME	RG	PONTOS
052661	CRISTIANE DE OLIVEIRA PEREIRA	299119610	80
002494	CRISTIANO RAMOS MACHADO	15631012-0	80
003391	DARIEUX PEREIRA ANGELI	11165265	80
007772	DAVI CONCEICAO DA SILVA	5294940	80
059713	DORIVAL FATIMO DOURADOI	11677909	80
060006	EDMILSON JOSE DOS SANTOS	176755792	80
055226	EDSON VARGAS ANTONELLI	27543371-7	80
004925	EDSON XAVIER DE SOUZA	25411995-5	80
004437	ELIVAL MONTEIRO	147758518	80
001270	FABIO HESSEL CAMPOS	27143514-8	80

Data: 11/02/2007 – **TURMA 25**
Local: Departamento de Veículos e Equipamentos – SU.1
Endereço: Avenida Caminho do Mar, nº 2.795 – Portaria “1” – Bairro Rudge Ramos – SBCampo

Horário de apresentação: 7:30 horas
Horário da prova: 8:00 horas

LISTA DE CANDIDATOS

INSCRICAO	NOME	RG	PONTOS
002318	FLAVIO GERSON DOS SANTOS	22194312	80
007947	GILBERTO FONSECA LIMA	7861661	80
004041	GILBERTO SARACA	7427002-3	80
057589	HEITOR EDUARDO GRIGIO	16425180	80
058121	HELIO MANOEL SILVA	257083777	80
051209	HERCULES MENEGHETTI DE LIMA	33904313-1	80
050262	IDALECIO LISBOA DE OLIVEIRA	11510151	80
000137	ISAAC COSTA DE FREITAS	119307959	80
004714	JOAO ANTONIO SILVA PERNAMBUCO	6997755	80
051360	JONAS CARDOSO SANT'ANNA	17933428-1	80

Data: 11/02/2007 – **TURMA 26**
Local: Departamento de Veículos e Equipamentos – SU.1
Endereço: Avenida Caminho do Mar, nº 2.795 – Portaria “1” – Bairro Rudge Ramos – SBCampo

Horário de apresentação: 8:30 horas
Horário da prova: 9:00 horas

LISTA DE CANDIDATOS

INSCRICAO	NOME	RG	PONTOS
003690	JORDAN CESAR DOS REIS	376640947	80
003156	JOSE CARLOS RODRIGUES DE SOUZA	129069176	80
008271	JOSE HUMBERTO SANCHES GARCIA	96326396	80
003572	JOSE MARCELO LISBOA	10554265	80
006909	JOSE MESSIAS DOS SANTOS	21876222	80
000543	JOSE TIMOTEO VIEIRA NETO	371044674	80
056468	JOSENILDO DA SILVA ARAUJO	18065415	80
057849	JULIO CESAR SILVA	295622969	80
003858	LEONARDO FURTADO DE SOUZA	13427184-1	80
055295	LUCIO DE OLIVEIRA	6296392	80

Data: 11/02/2007 – **TURMA 27**
Local: Departamento de Veículos e Equipamentos – SU.1
Endereço: Avenida Caminho do Mar, nº 2.795 – Portaria “1” – Bairro Rudge Ramos – SBCampo

Horário de apresentação: 9:30 horas
Horário da prova: 10:00 horas

LISTA DE CANDIDATOS

INSCRICAO	NOME	RG	PONTOS
058382	LUIS FERNANDO ALVES DE SOUZA	164069070	80
053888	MANOEL PEREIRA DOS SANTOS FILHO	38467159-7	80
056707	MARCELO RODRIGUES GREGORIO	183660778	80
054685	MARIO RODRIGUES DE ANDRADE	97802128	80
008825	MOISES ALVES DA SILVA BERTO	27503342-9	80
005920	NELIO DANIEL PERANTONI	328630391	80
007228	OSVALDO DE SOUZA CORREA	281018522	80
001177	PAULO ANTONIO VIDAL DE BARROS	13430680	80
059766	PAULO ROBERTO MADAZIO	09713264	80
057235	RAPHAEL DALOIA NETO	12382811	80

Data: 11/02/2007 - **TURMA 28**
Local: Departamento de Veículos e Equipamentos – SU.1
Endereço: Avenida Caminho do Mar, nº 2.795 – Portaria “1” – Bairro Rudge Ramos – SBCampo

Horário de apresentação: 10:30 horas
Horário da prova: 11:00 horas

LISTA DE CANDIDATOS

INSCRICAO	NOME	RG	PONTOS
054140	REGINALDO DE OLIVEIRA MORAES	16287750	80
055332	RENATO DE OLIVEIRA	29292160-3	80
002248	RICARDO CARDOSO XAVIER	18474239-0	80
053352	RICARDO CHAVES DE SOUZA	29601180-0	80
050818	RICARDO DA SILVA MARCHEL	283407311	80
053612	ROBERTO LUIS BENINE	16166898-7	80
007211	ROBERTO SARTORI MARTINS	16907466	80
008771	ROBSON DE PAULA MONTELO	30000947-1	80
053239	RODRIGO DE MARCO	34217072-7	80
050035	SANDBURG ALMEIDA DO NASCIMENTO	17531649	80

Data: 11/02/2007 - **TURMA 29**
Local: Departamento de Veículos e Equipamentos – SU.1
Endereço: Avenida Caminho do Mar, nº 2.795 – Portaria “1” – Bairro Rudge Ramos – SBCampo

Horário de apresentação: 12:30 horas
Horário da prova: 13:00 horas

LISTA DE CANDIDATOS

INSCRICAO	NOME	RG	PONTOS
051481	SANDOVAL JOSE DA SILVA	236584030	80
060191	SERGIO RICARDO LIBONATI MACHADO	22001619	80
050580	SILVIA APARECIDA DINIZ	138638172	80
051543	VALDINEI TARETO	16908338	80
054950	VALMIR DE ALMEIDA LEITE	11912349-6	80
004478	VANIA SANCHES	165379649	80
060157	VICENTE DE PAULA BATISTA	9421434	80
050700	DIRCEU BELLATO DA SILVA	306664148	90

Data: 11/02/2007 – **TURMA 30**
Local: Departamento de Veículos e Equipamentos – SU.1
Endereço: Avenida Caminho do Mar, nº 2.795 – Portaria “1” – Bairro Rudge Ramos – SBCampo

Horário de apresentação: 13:30 horas
Horário da prova: 14:00 horas

LISTA DE CANDIDATOS (PORTADORES DE DEFICIÊNCIA)

INSCRICAO	NOME	RG	PONTOS
057446	ANTONIO ROMAO GAUDEOSO DONZALISKY	16248861	74
052993	ALLISON AURELIO	339641022	72
059380	VILSON COELHO	22146786-5	72
056110	WAGNER GOMES DE ARAUJO	24479628-2	70
004882	JOAO CRISOSIMO FRANCISCO	12126636-9	68
001051	VALDOMIRO DE OLIVEIRA	157640140	68
001554	ADEMIR BEZERRA DA SILVA	209236759	64
057055	RICARDO DEODATO DA SILVA	20338830-6	62
053125	ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS	331561765	60
001919	AZENILDO JOSE DA SILVA	18174331	56
003406	ORLANDO ACILINO DOS SANTOS	23301308-8	56
002121	CLAUDEVAN DA SILVA PEREIRA	1293464	54
008811	FABIO BALBINO	25023075-6	52

São Bernardo do Campo, 1º de fevereiro de 2007.

FRANCISCO GERCILANI COSTA MACHADO
 Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção
PEDRO LUÍS GUAZZELLI
 Diretor do Departamento de Recursos Humanos

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO**

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2004

COMUNICADO

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **FAZ SABER** que realizou-se no dia 30 de janeiro de 2007, com convite aos interessados, o sorteio para desempate dos candidatos empatados da 8ª até a 17ª classificação da lista geral do concurso público destinado ao provimento de cargos de Assistente Jurídico, obtendo-se na oportunidade a seguinte reclassificação:

INSCR.	NOME	RG	PONTOS	CLASS.
056204	ROGERIO CAETANO DE SOUZA	243560357	92	8
041905	CAROLINA DOS SANTOS MARQUES RIBEIRO	258088345	92	9
032283	MARIANA ISOLDI DE MORAIS	281156001	92	10
113470	FREDERICO FRANCO REZENDE	6870797	92	11
078280	MARCO ANTONIO FERREIRA	12737033	90	12
042566	MARCELO XAVIER DE ALMEIDA BARRETTO	924211	90	13
069134	AUGUSTO CESAR MONTEIRO FILHO	288707497	90	14
114268	ANDRE LUIZ GOMES RODRIGUES	275606673	90	15
093067	ANGELICA BRUM BASSANETTI SPINA	239055688	90	16
064189	ADRIANA DE CASSIA DELBUE SILVA	261336514	88	17
033626	CASSIO NOGUEIRA	282272458	88	18
111998	KARINA RODRIGUES OLIVATTO	286575243	88	19
066889	PRISCILA KUCHINSKI	286422402	88	20
062152	DEBORA DEBRITO LOUSANO	2888587509	88	21
068971	ANDRE LUIZ MARTINS DE ALMEIDA	221130627	88	22
110034	DANIELA ARAUJO DE DEUS RODRIGUES	204106126	88	23
061769	ALMACHIA ZWARG ACERBI	254438751	88	24
065237	RODRIGO ALVES DE ARAUJO FIUSA	267752003	88	25

São Bernardo do Campo, 1º de fevereiro de 2007.

FRANCISCO GERCILANI COSTA MACHADO
 Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção
PEDRO LUÍS GUAZZELLI
 Diretor do Departamento de Recursos Humanos

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO**

COMUNICADO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **COMUNICA** a quem possa interessar que a validade do Concurso Público para o cargo de fiscal de cadastro tributário I, realizado através do Processo Administrativo nº SB-06835/2004, foi **PRORROGADA** até 10 de fevereiro de 2009, conforme previsto no item 2, Capítulo XII do Edital do Concurso em referência.

São Bernardo do Campo, 1º de fevereiro de 2007.

FRANCISCO GERCILANI COSTA MACHADO
 Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção

PEDRO LUÍS GUAZZELLI
 Diretor do Departamento de Recursos Humanos

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO**

COMUNICADO

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo torna público que o candidato **ROBERTO BELLUCCO JUNIOR**, classificado em 5º lugar da listagem reservada para candidatos portadores de deficiência (406º lugar da lista de pontuação geral) no Concurso Público para provimento de cargos de Assistente Jurídico, foi desclassificado somente da listagem reservada para candidatos portadores de deficiência, por não dar cumprimento às exigências do artigo 1º, combinado com o artigo 12 da Lei Municipal n.º 3691, de 20 de maio de 1991, permanecendo, portanto, ainda classificado na lista de pontuação geral.

São Bernardo do Campo, 1º de fevereiro de 2007.

FRANCISCO GERCILANI COSTA MACHADO
 Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção

PEDRO LUÍS GUAZZELLI
 Diretor do Departamento de Recursos Humanos

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO**

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo torna público que o candidato **LEONARDO DE CASTILHO SANTOS**, classificado em 35º lugar no Concurso Público nº 005/2005, destinado ao provimento de cargos de Professor de Educação Básica - Fundamental (área de abrangência 2), foi **DESCLASSIFICADO** do aludido certame, por não dar cumprimento às exigências da Tabela I, item 2, Capítulo I - **DOS CARGOS**, combinado com a alínea "c", item 6, Capítulo XI - **DO PROVIMENTO DO CARGO** do Edital regulador do certame.

São Bernardo do Campo, 1º de fevereiro de 2007.

FRANCISCO GERCILANI COSTA MACHADO
 Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção

PEDRO LUÍS GUAZZELLI
 Diretor do Departamento de Recursos Humanos

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2007 - CRH-103

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, **CONVOCA** os candidatos a seguir relacionados, aprovados nos concursos públicos destinados aos provimentos dos cargos abaixo listados:

1. Para a realização dos exames médicos admissionais:

1.1. Apresentar-se, no Serviço de Inspeção Médica da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, situado na Rua Joaquim Nabuco, 380, Centro - São Bernardo do Campo - SP, no dia 05 de fevereiro de 2007, às 7:00 horas, portando Cédula de Identidade e carteira de vacinação;

2. Para retirada de lista de documentos a serem providenciados e receberem instruções quanto à admissão:

2.1. Dirigir-se, imediatamente, ao Departamento de Recursos Humanos, com endereço na Rua Santa Filomena, 269 - Centro - São Bernardo do Campo - SP, após o comparecimento no local indicado no item 1, subitem 1.1, deste Edital.

CARGO: AGENTE CONTÁBIL I

Classif.	Nome	R.G.
29º	DANILO SARTORELLI BARBATO	289574249
30º	ELISABETE NEVES	19121104

CARGO: ASSISTENTE JURÍDICO

Classif.	Nome	R.G.
8º	ROGERIO CAETANO DE SOUZA	243560357

CARGO: AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I

Classif.	Nome	R.G.
33º	TANIA CRISTINA DE BRITO ROSSI	293234917
573º	GISLENE APARECIDA DE SOUZA (4ª clas. da lista reservada ao candidato portador de deficiência – Lei Municipal nº 3691/91)	277123586

CARGO: INSPETOR DE ALUNOS I

Classif.	Nome	R.G.
36º	TANIA MARIA RUMI	17537343

CARGO: OFICIAL DE ESCOLA I (ÁREA DE ABRANGÊNCIA 2)

Classif.	Nome	R.G.
108º	APARECIDA SETSUKO MATSUNAGA	12248798
109º	NOADIA VEGA REQUENA	17934674-X
110º	ANTONIO MAXIMIANO DE SOUZA	20811886-X
111º	MAGALI GARCIA MARTINS	15114315-8

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL (ÁREA DE ABRANGÊNCIA 1)

Classif.	Nome	R.G.
29º	GILMARA SALES DE FREITAS	204730910
30º	ELAINE DIAS SANCHES SIMOES	12914632
31º	ANGELICA DOMINGUES DE GODOY	294947322
32º	FRANCISCA NELBA ALMEIDA DE ARAUJO	396735198
33º	CRISTIANE DE OLIVEIRA MAFRA	251397737

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL (ÁREA DE ABRANGÊNCIA 2)

Classif.	Nome	R.G.
549º	LUCIDELMA DO NASCIMENTO (4º clas. da lista reservada ao candidato portador de deficiência – Lei Municipal nº 3691/91)	359944243
51º	MARTA DA SILVA	42997713X
52º	VERA LUCIA BORGES DE CARVALHO	372147379
53º	JANE LEITE COSTA	279949133
54º	MARGARETE GOBETI	12449399
54º	REGINA CELIA CASSANE COSTA	16222202-6
56º	MARIA DA PURIFICACAO SENA DE ALMEIDA	123485885
57º	DENISE CRISTINA ALONSO DOLEZAR	13826874
58º	CLARA MARIA VILELA	19279218
58º	SHEILA MENDES MENA	254122164
60º	DOMINIE DUANE POZO	430049353
60º	IZABEL DA SILVA FIGUEIREDO	230902546
62º	ANINE RODRIGUES	295535957
62º	ANA PAULA LANZONI	28074562X
62º	SIMONE AP POSSARLI OLIVEIRA	191603004
65º	ALESSANDRA GOMES BARBOZA	3533023
66º	CRISTINA ALVES BARROS	266324113
67º	MARIA DE FATIMA BAPTISTA DA FONSECA	98389245
68º	DIRCEU PACIFICO DE SEMA	184749530
69º	EVELYNE MARTINS DE ALMEIDA	426322010
69º	VIVIANE REGINA DA SILVA	23846250X
71º	ROSINEIDE APARECIDA ESLAVA	16537150
72º	MARLENE DE SOUZA SILVA	199824435
571º	CLEUSA MARIA DE JESUS RIBEIRO (5º clas. da lista reservada ao candidato portador de deficiência Lei Municipal nº 3691/91)	89372694
1664º	ELLEN DA FUNSECA POUSEIRO (6º clas. da lista reservada ao candidato portador de deficiência – Lei Municipal nº 3691/91)	42677243X

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL (ÁREA DE ABRANGÊNCIA 1)

Classif.	Nome	R.G.
10º	ADJACIR BERILO ALVES DE TOLEDO	360315537
11º	TAMARA DE OLIVEIRA	10218622
12º	RUTH ALVES BATISTA DE SOUSA	219307933
13º	SIMONE SANTOS DE MORAES	196632298
14º	FERNANDA FELICIANO DE ANDRADE	42930898X
15º	ELCI BERNARDINO CORREIA	178932309
16º	MARIA GORETI DO PRADO	16323990

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL (ÁREA DE ABRANGÊNCIA 2)

Classif.	Nome	R.G.
153º	ALEXANDRA DA SILVA (2ª clas. da lista reservada ao candidato portador de deficiência – Lei Municipal nº 3691/91)	222146655
15º	IRACEMA BARBOSA SENA FERREIRA	261623801
16º	SANDRA ELANE DA SILVA SANTOS	33093661X
17º	CLAUDIA REGINA MELO DE OLIVEIRA	392748368
18º	LUCIMARA RENO FERREIRA	236083752
19º	MARIA ISABEL KÁSTNER	9418496
20º	IARA MARIA BRASIL RODRIGUES	20715051

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ÁREA DE DEFICIÊNCIA MENTAL

Classif.	Nome	R.G.
17º	ANDREA HELOISA FARIA SANTOS	204375034

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA FINS DE ADMISSÃO:

* CADASTRO DE FUNCIONÁRIO PREENCHIDO - formulário fornecido pela CRH
 * EXAME MÉDICO (Levar ao Serviço de Inspeção Médica, Carteira de Vacinação. No caso de não possuir tal carteira, deverá tomar as vacinas no Posto de Saúde).
 * CARTEIRA PROFISSIONAL DE TRABALHO (Todas)
 * 1 FOTO 2X2 E 1 FOTO 3X4 - Recentes e não usadas
 * ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS - fornecido no POU/PATEMPO (ou protocolo)
 * DECLARAÇÃO NEGATIVA - formulário fornecido pela CRH
 * CADASTRO PARA CONTAGEM DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (Lei Federal n.º 9796/99) - formulário fornecido pela CRH
 * DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO (Nos acúmulos legais, permitidos na CF) da Instituição ou Empresa Pública à qual está vinculado(a), discriminando o cargo com as respectivas atribuições e a escolaridade exigida para o mesmo, a carga horária semanal, bem como o respectivo horário de trabalho - formulário fornecido pela CRH
 * DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE MORAL (Reconhecer as firmas das testemunhas, que não podem ser parentes do candidato) - formulário fornecido pela CRH
 * DECLARAÇÃO/EXTRATO ATUAL DE PIS/PASEP (Agencias da Caixa Econômica Federal/Banco do Brasil, respectivamente) (para verificar se o PIS/PASEP está regular)
 * CERTIDÕES DECENÁRIAS - CRIMINAL E CÍVEL (de família, execuções fiscais: FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL; fornecidas pelo Fórum da Comarca onde reside, exceto a Federal que é fornecida pela Justiça Federal - ou protocolo)
 * CÉDULA DE IDENTIDADE (original e xerox)
 * RESERVISTA OU ALISTAMENTO MILITAR (original e xerox)
 * TÍTULO DE ELEITOR (original e xerox)
 * COMPROVANTES DA ÚLTIMA VOTAÇÃO - (dois turnos) (original e xerox)
 * CPF (original e xerox)
 * COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PIS/PASEP (original e xerox)
 * COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA COM CEP (original e xerox)
 * CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO DO CANDIDATO(A)/COMPANHEIRO(A) (o documento referente a(o) companheiro(a) deve estar com a data atualizada),(original e xerox)
 * CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS/ENTEADOS ATÉ 21 ANOS (original e xerox)
 * CARTEIRA DE VACINAÇÃO - Filhos/Enteados menores de 7 anos (original e xerox)
 * REQUISITOS P/PROVIMENTO, CONSTANTES DO EDITAL DE CONCURSO (Diploma ou Certificado/ Certidão acompanhado do histórico escolar) (original e xerox)
 * IDENTIDADE PROFISSIONAL - se for o caso (original e xerox)
 * DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE REQUISITO - formulário fornecido pela CRH
 * N.ºs DA AGÊNCIA E DA CONTA BANCÁRIA. (cópia)
 * TERMO DE EQUIPARAÇÃO AOS CANDIDATOS DE NACIONALIDADE PORTUGUESA

São Bernardo do Campo, 1º de fevereiro de 2007.

FRANCISCO GERCILANI COSTA MACHADO
 Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção

PEDRO LUÍS GUAZELLI
 Diretor do Departamento de Recursos Humanos

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

COMUNICADO

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo TORNA PÚBLICO que a candidata abaixo relacionada, desistiu formalmente da habilitação em concurso público para a função de:

PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL:

Colocação	Candidato	R.G.
522º	CASSIA ALVES GIMENEZ JORGE	411371459

São Bernardo do Campo, 1º de fevereiro de 2007.

FRANCISCO GERCILANI COSTA MACHADO
 Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção

PEDRO LUÍS GUAZELLI
 Diretor do Departamento de Recursos Humanos

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2007 - CRH-103

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, **CONVOCA** os candidatos a seguir relacionados, aprovados no concurso público destinado ao preenchimento das funções abaixo listadas:

1. Para a realização dos exames médicos admissionais:

1.1. Apresentar-se, no Serviço de Inspeção Médica da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, situado na Rua Joaquim Nabuco, 380, Centro - São Bernardo do Campo - SP, no dia 05 de fevereiro de 2007, às 7:00 horas, portando Cédula de Identidade e carteira de vacinação;

2. Para retirada de lista de documentos a serem providenciados e receberem instruções quanto à admissão:

2.1. Dirigir-se, imediatamente, ao Departamento de Recursos Humanos, com endereço na Rua Santa Filomena, 269 - Centro - São Bernardo do Campo - SP, após o comparecimento no local indicado no item 1, subitem 1.1, deste Edital.

AUXILIAR DE LIMPEZA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA):

Colocação	Candidato	R.G.
1249º	CLEIDE ROSA DA SILVA	535685
1250º	EDILMA SILVA DE SOUZA	299376631
1251º	ESTER ZEGERINO NEGREIOS CYBULSKI	156939502
1252º	LUIZA AUGUSTA MALAQUIAS FREITAS	281500162
1253º	SILVIA ELENA DE OLIVEIRA GODOY TERRA	5473639

PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL:

Colocação	Candidato	R.G.
527º	GLORIA CARLINDA JOAQUIM	200392657

PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFISSIONAL

Colocação	Candidato	R.G.
1º	RUBENS EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS	290711800
372º	FABIANA TORRES DA SILVA (1º clas. da lista reservada ao candidato portador de deficiência - Lei Municipal nº 3691/91)	441824560

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA FINS DE ADMISSÃO:

* CADASTRO DE FUNCIONÁRIO PREENCHIDO formulário fornecido pela CRH
 * EXAME MÉDICO (Levar ao Serviço de Inspeção Médica, Carteira de Vacinação constando que tomou as vacinas dupla adulto e SCR). No caso de não possuir tal carteira, deverá tomar as vacinas no Posto de Saúde.
 * CARTEIRA PROFISSIONAL DE TRABALHO (Todas)
 * 1 FOTO 2X2 E 1 FOTO 3X4 - Recentes e não usadas
 * ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS - fornecido no POU/PATEMPO - (ou protocolo)
 * DECLARAÇÃO NEGATIVA - formulário fornecido pela CRH
 * CADASTRO PARA CONTAGEM DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (Lei Federal n.º 9796/99) formulário fornecido pela CRH
 * DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO (Nos acúmulos legais, permitidos na CF) da Instituição ou Empresa Pública à qual está vinculado(a), discriminando o cargo com as respectivas atribuições e a escolaridade exigida para o mesmo, a carga horária semanal, bem como o respectivo horário de trabalho - formulário fornecido pela CRH
 * DECLARAÇÃO/EXTRATO ATUAL DE PIS/PASEP (Agencias da Caixa Econômica Federal/Banco do Brasil, respectivamente) (para verificar se o PIS/PASEP está regular)
 * CÉDULA DE IDENTIDADE (original e xerox)
 * RESERVISTA OU ALISTAMENTO MILITAR (original e xerox)
 * TÍTULO DE ELEITOR (original e xerox)
 * COMPROVANTES DA ÚLTIMA VOTAÇÃO -(nos dois turnos) (original e xerox)
 * CPF (original e xerox)
 * COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PIS/PASEP (original e xerox)
 * COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA COM CEP (original e xerox)
 * CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO DO CANDIDATO(A)/COMPANHEIRO(A) - (o documento referente a(o) companheiro(a) deve estar com a data atualizada) (original e xerox)
 * CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS/ENTEADOS ATÉ 18 ANOS (original e xerox)
 * CARTEIRA DE VACINAÇÃO - Filhos/Enteados menores de 7 anos (original e xerox)
 * REQUISITOS P/PROVIMENTO, CONSTANTES DO EDITAL DE CONCURSO (Diploma ou Certificado/ Certidão acompanhado do histórico escolar) (original e xerox)
 * DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE REQUISITO - formulário fornecido pela CRH
 * N.ºs AGÊNCIA E CONTA BANCÁRIA (cópia)
 * TERMO DE EQUIPARAÇÃO AOS CANDIDATOS DE NACIONALIDADE PORTUGUESA

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Recursos Humanos, implicará na desclassificação do mesmo do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 1º de fevereiro de 2007.

FRANCISCO GERCILANI COSTA MACHADO
 Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção

PEDRO LUÍS GUAZELLI
 Diretor do Departamento de Recursos Humanos

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL N.º 3363, DE 04 DE SETEMBRO DE 1989:

PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO.SR.PREFEITO:

PORTARIA N.º 40075/07 - CRH.1

Nomeando os candidatos abaixo relacionados, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729/1968, para exercerem o cargo de:

Nome	R.G.	Lotação
DANILO SARTORELLI BARBATO	289574249	SF.3
ELISABETE NEVES	19121104	SF.3

PORTARIA N.º 40077/07 - CRH.1

Nomeando **ROBERTO DO NASCIMENTO DE ASSIS**, para exercer, em comissão, o cargo de Consultor em Planejamento Estratégico Júnior - G.SP, referência "P", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir da publicação deste ato.

PORTARIA N.º 40079/07 - CRH.1

Exonerando **ANA CRISTINA NUNES DE SOUZA MOLINA-32.034**, do cargo de Auxiliar Técnico de Administração - G.SP, referência "M", a partir de 29.1.2007.

Nomeando **ANA CRISTINA NUNES DE SOUZA MOLINA-32.034**, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Técnico Administrativo - SG.02, referência "P", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 29.1.2007.

Nomeando **ISÁIAS DA CONCEIÇÃO GONÇALVES**, para exercer, em comissão, o cargo de Auxiliar Técnico de Administração - G.SP, referência "M", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir da publicação deste ato.

PORTARIA N.º 40080/07 - CRH.1

Designando o funcionário **HÉLIO MACHADO-10.960**, Auxiliar Técnico em Licitações - CLM.1, referência "19-A", exercendo, em comissão, o cargo de Diretor do Departamento de Licitações e Materiais - CLM.1, referência "V", para responder pelo Expediente da Coordenadoria de Licitações e Materiais - CLM, no período de 05 a 19.2.2007.

PORTARIA N.º 40084/07 - CRH.1

Exonerando **JÚLIO CÉSAR BONETTI-4.269**, Agente Técnico Administrativo I - SG.1, referência "14-A", do cargo de Assessor da Secretaria de Habitação e Meio Ambiente - G.SHAMA.2, referência "V", a partir de 31.1.2007.

PORTARIA N.º 40086/07 - CRH.1

Exonerando **JOSÉ NATAL INÁCIO-26.708**, do cargo de Encarregado de Serviço de Contas Hospitalares - SS.413.2, referência "P", a partir de 1.2.2007.

Nomeando **PATRICIA ROSA DE OLIVEIRA-25.393**, Recepcionista de Unidade de Saúde I - SS, referência "7-A", para exercer, em comissão, o cargo de Encarregado de Serviço de Contas Hospitalares - SS.413.2, referência "P", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 1.2.2007.

PORTARIA N.º 40087/07 - CRH.1

Designando o funcionário **ANIEL NOSSA-26.802**, exercendo, em comissão, o cargo de Subcomandante da Guarda Civil Municipal - GCM.1, referência "V", para responder pelas atribuições do cargo de Comandante da Guarda Civil Municipal - GCM, no período de 5 a 19.2.2007.

PORTARIA N.º 40090/07 - CRH.1

Nomeando o candidato abaixo relacionado, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729/1968, para exercer o cargo de:

Nome	R.G.	Lotação
ROGÉRIO CAETANO DE SOUZA	243560357	SJ.01

PORTARIA N.º 40098/07 - CRH.1

Anulando os efeitos do item "48", da Portaria n.º 40016/07-CRH.1, que nomeou **ANTONIO MIAN**, para exercer, em comissão, o cargo de Oficial de Gabinete da Secretaria de Obras - G.SO, referência "H".

PORTARIA N.º 40099/07 - CRH.1

Nomeando **ANTONIO MIAN**, para exercer, em comissão, o cargo de Técnico Operacional - SEC0M.13, referência "F", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 1.2.2007.

Nomeando **ANDRÉA BIVAL DE MORAES**, para exercer, em comissão, o cargo de Oficial de Gabinete da Secretaria de Obras - G.SO, referência "H", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 1.2.2007.

PORTARIA N.º 40100/07 - CRH.1

Exonerando **NOELY SATIKO YASSUHARA-9.641**, do cargo de Assessor da Secretaria de Obras - G.SO, referência "V", a partir de 1.2.2007.

Nomeando **JOÃO CAPISTRANO DE CASTRO NETO-6.224**, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor da Secretaria de Obras - G.SO, referência "V", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 1.2.2007.

Nomeando **CRISTIANE BRANCO THEODORO-27.801**, para exercer, em comissão, o cargo de Revisor de Obras Particulares - SO.3, referência "Q", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 1.2.2007.

Nomeando **ROBERTO JACOW**, para exercer, em comissão, o cargo de Revisor de Obras Particulares - SO.3, referência "Q", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 1.2.2007.

Nomeando **ANTONIO WALDOMIRO ALVES-20.024**, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Seção de Fiscalização de Obras Particulares - Região 3 - SO.323, referência "S", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 1.2.2007.

Nomeando **JULIANA STURNICK**, para exercer, em comissão, o cargo de Revisor de Obras Particulares - SO.3, referência "Q", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 1.2.2007.

Nomeando **PAULO HENRIQUE DANTE FRANCO**, para exercer, em comissão, o cargo de Revisor de Obras Particulares - SO.3, referência "Q", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 1.2.2007.

Nomeando **ANTONIO TITO COSTA FILHO**, para exercer, em comissão, o cargo de Revisor de Obras Particulares - SO.3, referência "Q", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 1.2.2007.

PORTARIA N.º 40101/07 - CRH.1

Nomeando os candidatos abaixo relacionados, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729/1968, para exercerem o cargo de:

Auxiliar em Educação I, referência "10-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III:	Nome	R.G.	Lotação
	TANIA CRIST. DE BRITO ROSSI	293234917	SEC.12

Professor de Educação Básica - Infantil (Área de Abrangência 2), nível de referência "M1-A", carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, tabela I-QME-PP-I:

Nome	R.G.	Lotação
IRACEMA BARBOSA SENA FERREIRA	261623801	SEC.111
SANDRA ELANE DA SILVA SANTOS	33093661-X	SEC.112
CLAUDIA REGINA MELO DE OLIVEIRA	392748368	SEC.112
LUCIMARA RENO FERREIRA	236083752	SEC.112
MARIA ISABEL KÄSTNER	9418496	SEC.112
IARA MARIA BRASIL RODRIGUES	20715051	SEC.112

Professor de Educação Especial (Área de Deficiência Mental), nível de referência "M4-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, tabela I-QME-PP-I:

Nome	R.G.	Lotação
ANDRÉA HELOÍSA FARIA SANTOS	204375034	SEC.116

Oficial de Escola I (Área de Abrangência 2), referência "8-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III:

Nome	R.G.	Lotação
APARECIDA SETSUKO MATSUNAGA	12248798	SEC.113
NOADIA VEJA REQUENA	17934674-X	SEC.114
ANTONIO MAXIMIANO DE SOUZA	20811886-X	SEC.114
MAGALI GARCIA MARTINS	15114315-8	SEC.114

Inspetor de Alunos I (Área de Abrangência 1), referência "2-A", com remuneração fixada na referência "6-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III:

Nome	R.G.	Lotação
TANIA MARIA RUMI	17537343	SEC.114

Considerando o inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal n.º 3691/1991, que dispõe sobre a reserva de percentual dos cargos e empregos públicos, para pessoas portadoras de deficiência, resolve:

Nomear as candidatas abaixo relacionadas, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729/1968, para exercerem o cargo de:

Auxiliar em Educação I, referência "10-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III:

Nome	R.G.	Lotação
GISLENE APARECIDA DE SOUZA	277123586	SEC.122

Professor de Educação Básica - Infantil (Área de Abrangência 2), nível de referência "M1-A", carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, tabela I-QME-PP-I:

Nome	R.G.	Lotação
ALEXANDRA DA SILVA	222146655	SEC.111

PORTARIA N.º 40104/07 - CRH.1

Nomeando as candidatas abaixo relacionadas, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729/1968, para exercerem o cargo de:

Professor de Educação Básica - Infantil (Área de Abrangência 1), nível de referência "M1-A", carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, tabela I-QME-PP-I:

Nome	R.G.	Lotação
ADJACIR BERILO ALVES DE TOLEDO	360315537	SEC.111
TAMARA DE OLIVEIRA	10218622	SEC.111
RUTH ALVES BATISTA DE SOUSA	219307933	SEC.111
SIMONE SANTOS DE MORAES	196632298	SEC.111
FERNANDA FELICIANO DE ANDRADE	42930898-X	SEC.111
ELCI BERNARDINO CORREIA	178932309	SEC.111
MARIA GORETI DO PRADO	1633990	SEC.111

Professor de Educação Básica - Fundamental (Área de Abrangência 1), nível de referência "M1-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, tabela I-QME-PP-I:

Nome	R.G.	Lotação
GILMARA SALES DE FREITAS	204730910	SEC.114
ELAINE DIAS SANCHES SIMÕES	12914632	SEC.113
ANGÉLICA DOMINGUES DE GODOY	294947322	SEC.113
FRANCISCA NELBA ALMEIDA DE ARAÚJO	396735198	SEC.114
CRISTIANE DE OLIVEIRA MAFRA	251397737	SEC.114

Professor de Educação Básica - Fundamental (Área de Abrangência 2), nível de referência "M1-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, tabela I-QME-PP-I:

Nome	R.G.	Lotação
MARTA DA SILVA	42997713-X	SEC.113
VERA LÚCIA BORGES DE CARVALHO	372147379	SEC.113
JANE LEITE COSTA	279949133	SEC.113
MARGARETE GOBETI	12449399	SEC.113
REGINA CÉLIA CASSANE COSTA	16222202-6	SEC.113
MARIA DA PURIFICAÇÃO SENA DE ALMEIDA	123485885	SEC.114
DENISE CRISTINA ALONSO DOLEZAR	13826874	SEC.113
CLARA MARIA VILELA	19279218	SEC.113
SHEILA MENDES MENA	254122164	SEC.113
DOMINIE DUANE POZO	430049353	SEC.113
IZABEL DA SILVA FIGUEIREDO	230902546	SEC.114
ALINE RODRIGUES	295535957	SEC.114
ANA PAULA LANZONI	28074562-X	SEC.114
SIMONE APARECIDA POSSARLI OLIVEIRA	191603004	SEC.114
ALESSANDRA GOMES BARBOZA	3533023	SEC.114
CRISTINA ALVES BARROS	266324113	SEC.114
MARIA DE FÁTIMA BAPTISTA DA FONSECA	983892245	SEC.114
DIRCEU PACÍFICO DE SEMA	18449530	SEC.114
EVELYNE MARTINS DE ALMEIDA	426322010	SEC.114
VIVIANE REGINA DA SILVA	23846250-X	SEC.114
ROSINEIDE APARECIDA ESLAVA	16537150	SEC.113
MARLENE DE SOUZA SILVA	199824435	SEC.113

Considerando o inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal n.º 3691/1991, que dispõe sobre a reserva de percentual dos cargos e empregos públicos, para pessoas portadoras de deficiência, resolve:

Nomear as candidatas abaixo relacionadas, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729/1968, para exercerem o cargo de:

Professor de Educação Básica - Fundamental (Área de Abrangência 2), nível de referência "M1-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, tabela I-QME-PP-I:

Nome	R.G.	Lotação
LUCIDELMA DO NASCIMENTO	359944243	SEC.113
CLEUSA MARIA DE JESUS RIBEIRO	893726694	SEC.113
ELLEN DA FUNSECA POUSEIRO	42677243-X	SEC.114

PORTARIA N.º 40105/07 - CRH.1

Exonerando **ADRIANA ROSECLER NASCIMENTO ALVARES-27.982**, do cargo de Auxiliar Técnico de Turismo - SDET.31, referência "M", a partir de 1.2.2007.

Nomeando **IVAN HENRIQUE VIANA DE SANTANA**, para exercer, em comissão, o cargo de Auxiliar Técnico de Turismo - SDET.31, referência "M", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 1.2.2007.

PORTARIA N.º 40107/07 - CRH.1

Exonerando, a pedido, **NEIDE FELICIDADE FERREIRA FOURNIOL-24.837**, do cargo de Secretário de Educação e Cultura - SEC, a partir de 1.2.2007.

PORTARIA N.º 40108/07 - CRH.1

Designando o funcionário **ADMIR DONIZETI FERRO-32.423**, exercendo, em comissão, o cargo de Secretário Especial de Coordenação de Ações voltadas à Comunidade - GP, para responder pelo Expediente da Secretaria de Educação e Cultura - SEC, a partir de 1.2.2007.

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. COORDENADOR:

PORTARIA N.º 40070/07 - CRH.1

ERRATA À PORTARIA Nº 40070/07-CRH.1, PUBLICADA NA EDIÇÃO Nº 1379, DE 26 DE JANEIRO DE 2007:
Onde se lê:

PORTARIA N.º 40070/07 - CRH.1

"Cessando, a partir de 24.1.2007, os efeitos da Portaria n.º 37972/05-CRH.1, que designou o funcionário **WELLINGTON RODRIGUES SILVA-30.085**, Ajudante Geral/Professor de Educação Básica - Infantil- SO.1, referência "C-1", com remuneração fixada na referência "C-9", para prestar serviços junto ao Gabinete da Secretaria de Transportes e Vias Públicas - G.SMT. "
Leia-se:

PORTARIA N.º 40070/07 - CRH.1

"Cessando, a partir de 24.1.2007, os efeitos da Portaria n.º 37972/05-CRH.1, que designou o funcionário **WELLINGTON RODRIGUES SILVA-30.085**, Ajudante Geral - SO.1, referência "C-1", com remuneração fixada na referência "C-9", para prestar serviços junto ao Gabinete da Secretaria de Transportes e Vias Públicas - G.SMT. "

PORTARIA N.º 40074/07 CRH.1

Colocando o funcionário **RICARDO PUIG-3.186**, Agente Técnico Administrativo III - SF.1, referência "16-A", à disposição do Ministério Público do Trabalho da 2ª Região - São Paulo, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, no período de 24.1 a 31.12.2007.

PORTARIA N.º 40076/07 CRH.1

Colocando o funcionário **OCTÁVIO MANENTE JÚNIOR-9.831**, Arquiteto - SO.2, referência "34-A", à disposição da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU, com prejuízo dos vencimentos, mas sem o das demais vantagens de seu cargo, no período de 23.1 a 31.12.2007.

PORTARIA N.º 40078/07 - CRH.1

Cessando, a partir de 25.1.2007, os efeitos da Portaria n.º 27412/97-DRH, que designou a funcionária **TEREZINHA EUGÊNIO SILVEIRO-30.090**, Ajudante Geral - SU.303, referência "C-1", com remuneração fixada na referência "C-9", para prestar serviços junto ao Lar "Maria Amélia"-Associação Assistencial.

PORTARIA N.º 40081/07 - CRH.1

Designando a funcionária **MARIA ANTONINA ZANUTO TAVELLA-352**, Técnico em Licitações - CLM.1, referência "22-A", exercendo, em comissão, o cargo de Chefe de Divisão de Compras, Obras e Serviços - CLM.11, referência "T", para responder pelas atribuições do cargo de Assistente de Diretoria do Departamento de Licitações e Materiais - CLM.1, no período de 5 a 19.2.2007.

PORTARIA N.º 40082/07 - CRH.1

Designando a funcionária **MARIA ALICE MORENO PERES FERNANDES-7.837**, Técnico em Licitações - CLM.1, referência "22-A", exercendo, em comissão, o cargo de Assistente de Diretoria do Departamento de Licitações e Materiais - CLM.1, referência "T", para responder pelo Expediente do Departamento de Licitações e Materiais - CLM.1, no período de 5 a 19.2.2007.

PORTARIA N.º 40085/07 - CRH.1

Designando o funcionário **JÚLIO CÉSAR BONETTI-4.269**, Agente Técnico Administrativo I - SG.1, referência "14-A", para prestar serviços junto à Secretaria de Transporte e Vias Públicas - SMT, a partir de 31.1.2007.

PORTARIA N.º 40088/07 - CRH.1

Designando o funcionário **JOÃO ROBERTO SIQUEIRA MACHADO-26.852**, exercendo, em comissão, o cargo de Chefe de Seção de Operação - GCM.105, referência "S", para responder pelas atribuições do cargo de Subcomandante da Guarda Civil Municipal - GCM.1, no período de 5 a 19.2.2007.

PORTARIA N.º 40091/07 - CRH.1

Considerando o inciso I, do artigo 1º, combinado com o parágrafo único, do artigo 2º, todos da Lei Municipal nº 5635/2006, resolve:
Atribuir aos funcionários abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Diretor Escolar, a gratificação correspondente à 10% (dez por cento) do nível de referência "M9-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 1.2.2007:

Matrícula	Nome
7.115-3	MIHOKO ARIKI
7.288-2	MARIA DO CARMO TESSAROTO
7.330-9	VALERIA NAZARETH DE CARVALHO BARRIONUEVO
7.845-6	MARLENE GARDINHO MOURÃO CRISTIANI
8.999-2	ROSANA CAPASSI BALTUILHE FIORETTI
9.031-5	MARIA LUCIA GUAZZELLI
9.229-4	VALÉRIA CRISTINE OLIVEIRA
9.746-4	MARILENE NEGRINI DA SILVA VICENTE
21.761-8	FABIOLA OTTATI
22.456-6	STELA PEREIRA DA GAMA
22.470-2	ANA CRISTINA PALMA DO AMARAL
23.694-3	GABRIELA REIS SILVA PINHEIRO
23.754-1	BEATRIZ PEREIRA LIMA
23.804-2	GLAUCIA PAULATTI BERGAMO
23.892-9	TERESINHA NATALIA DE ALMEIDA PEREIRA
23.932-3	ANA MARIA MARQUES MAZO
23.946-2	SIMONE CORTES SANTANA
25.285-6	LILIAN CRISTINA CASAGRANDE MORASSI
25.372-1	EDJANE DE ANDRADE SILVA
25.385-2	JOSÉ DAVID DE SOUSA
25.455-7	LILIAN CAMPOS BARBOSA
25.804-8	CARMEM LUCIA LOPES CRETUCCI
25.869-0	PRISCILA DE BRITO
25.899-1	MARIA ODETE BESANA
25.901-0	SANDRA MARA DE CAMPOS CALDEIRA
25.905-2	EDVONE TENÓRIO DE MELLO DIAS
25.908-6	CELSO MARTINS DE SOUZA
26.114-6	VANESSA DE MAGALHÃES PINA
26.189-5	ROSEMEIRE BENEDITA DA SILVA
26.292-2	ROSIMEIRE DOS SANTOS ALMEIDA
26.394-4	ANA LÚCIA FERESIN GOMES MENEZES
26.887-1	SIMONE FRUCTUOSO TOLARDO FERREIRA
27.153-9	ANDREA DIAS SILVA
30.949-9	PATRICIA CONSANI DE ANGELO

PORTARIA N.º 40092/07 - CRH.1

Considerando o inciso I, do artigo 1º, combinado com o parágrafo único, do artigo 2º, todos da Lei Municipal nº 5635/2006, resolve:
Atribuir aos funcionários abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Diretor Escolar, a gratificação correspondente à 15% (quinze por cento) do nível de referência "M9-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 1.2.2007:

Matrícula	Nome
25.800-6	ANA PAULA VILAS BOAS CAETANO
25.837-3	JULIANA STORTI
25.843-8	SANDRA APARECIDA S. DE FRANÇA
26.779-4	EDMAR BATISTA
26.903-9	DENISE TEREZINHA LIMA TEIXEIRA DIAS
30.837-0	MARIA APARECIDA S S PEREIRA DOS SANTOS
30.838-8	SIMEIA DA SILVA SANTANA
32.404-7	REGINA JOLLO

PORTARIA N.º 40093/07 - CRH.1

Considerando o inciso I, do artigo 1º, combinado com o parágrafo único, do artigo 2º, todos da Lei Municipal nº 5635/2006, resolve:
Atribuir às funcionárias abaixo relacionadas, ocupantes do cargo de Diretor Escolar, a gratificação correspondente à 20% (vinte por cento) do nível de referência "M9-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 1.2.2007:

Matrícula	Nome
27.360-4	ANGELA APARECIDA SABÓIA
30.900-9	SÍLVIA CRISTINA PEREIRA SANTOS

PORTARIA N.º 40094/07 - CRH.1

Considerando o inciso II, do artigo 1º, e o inciso I, §1º, do artigo 3º, combinado com o §3º, todos da Lei Municipal nº 5635/2006, resolve:
Atribuir às funcionárias abaixo relacionadas, ocupantes do cargo de Professor, a gratificação correspondente à 10% (dez por cento) do nível de referência "M1-A" sobre a mesma carga horária, em virtude de designação para função de P.A.B.E. (Professor de Apoio à Biblioteca Escolar), a partir de 1.2.2007:

Matrícula	Nome
7.380-4	ELVIRA FONSECA BECO NALDINHO
7.426-6	MIRIAM PESSOA DE M. CARRAPEIRO
7.738-7	MARIA LUIZA CASTELANI PALOMARE
7.744-2	ELIZETE DE PAULA I. RIBEIRO
7.800-8	EDNA CRISTINA F.F. DE MENESES
7.892-7	DIRCE YOSHIKO TSUKAMOTO
9.318-5	MARIA CRISTINA B.B. GENOVESI
9.359-1	ISABEL ROSANI DE SOUZA VAUDA
9.387-6	LUCIA HELENA FORTE MAIA
9.774-9	CLAUDIA SCARCELLO STRINI
13.478-7	ANDREA SEWAYBRICKER
22.448-5	CELIA HARUMI TAGAWA C. BARROS
22.519-8	SIMONE SEGALA MISSON
22.826-9	ELIANE CANDIDA PEREIRA
23.678-1	SANDRA MARIA MONSANTO GLORIA
25.260-2	JANE SAKAE MACHADO
25.790-3	MARCIA REGINA PRIMO DE JESUS
25.857-7	SIMONE TORRES PROGETTI
25.864-0	ANA MARIA FERNANDES BRASSOLATTI
25.888-6	CLAUDIA DE ASSIS PINTO
25.927-2	MARIA VALERIA DE C. RODRIGUES
25.936-1	ELAINE CRISTINE DIDIO GOMES
25.994-7	MAGALI MARIA PENASSO
26.061-1	CLARISSE MALLMANN TROEIRA
26.131-6	ROZELIA HERCULANO DE MELO
26.531-0	JOSELENE APARECIDA DE S. TAVARES
26.588-1	NADIA FERNANDES DE ALMEIDA
26.658-6	PATRICIA DA SILVA GOUVEIA
27.050-9	DERANY ROSA CABELLO
27.052-5	ESTER CEZAR PINTO
27.265-8	LUCIANA APARECIDA ORBETELLI
27.581-8	KEILA CRISTINA MOLGORA
27.774-7	ELISANA C. DA COSTA SANCHEZ
27.839-5	KAREN CRISTINA DA SILVA
28.053-6	DEBORA DE CAMARGO DANTAS
28.091-8	ROSANA DE CASSIA FALDA MOURA
28.229-5	ELISETE CASSIA FREITAS SANTOS
28.750-4	MARINA APARECIDA MIGUEL
28.767-7	ROSANGELA MORGADO M. DE MORAES
28.854-2	ROSELI DIAS ORTIGOSO
28.864-9	JANAINA C. PORTES REQUENA
28.995-4	FERNANDA CRISTINA MOTA VELLADO
28.999-6	SIMONE DO AMARAL
30.196-2	ELAINE LAURENTINO Q. DE BARROS
30.736-6	ROSELY CORREA FERREIRA
30.751-0	TATIANE MARLI OLIVEIRA RAMALHO DOS SANTOS
30.911-4	ELIANE QUERINO DE SOUZA CONSANTINO
31.065-0	ABIGAIL DA SILVA SANTOS
31.279-1	MARCIA MARTINS LOPES
31.305-6	DANIELY NOBRE DE SOUZA MARIANO
31.590-1	NEUSA SILVA
31.721-2	SANDRA DA CONCEIÇÃO MOTA
31.919-1	SIMONE GONSALES
31.964-6	MARIA APPARECIDA GIMENEZ DE SOUZA

PORTARIA N.º 40095/07 - CRH.1

Considerando o inciso II, do artigo 1º, e o inciso I, §1º, do artigo 3º, combinado com o §3º, todos da Lei Municipal nº 5635/2006, resolve:
Atribuir aos funcionários abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor, a gratificação correspondente à 10% (dez por cento) do nível de referência "M1-A" sobre a mesma carga horária, em virtude de designação para função de P.A.P.E. (Professor de Apoio aos Programas Educacionais), a partir de 1.2.2007:

Matrícula	Nome
7.584-8	MARLI CORREIA DA SILVA
8.157-0	SÍLVIA REGINA KLIS
8.218-6	SARA RIBEIRO PINHEIRO LIMA
9.037-3	NADIA ZORAIA MEDEIROS
9.146-8	MARIA APARECIDA VERTEMATE MARTIN
9.187-4	TANIA MARTIN
9.223-6	DESIREE FERREIRA NOGUEIRA
9.309-6	ROSELY MARQUEDA BUENO
9.410-7	SANDRA CRISTINA LARA M. PELLARO
21.833-9	SÍLVIA MARA DE OLIVEIRA VASCONCELOS
21.941-6	CLAUDIO LIZIAS SRUBAS
22.355-2	DISLAINE MYRTZ DE O SOUSA SALES
22.375-6	FATIMA APARECIDA

26.232-0	VERONICA GOMES DOS SANTOS
26.282-5	ANA CLAUDIA DE C. CALDAS BATISTA
26.289-1	EUDE BRITO DA SANTISSIMA TRINDADE
26.309-1	FERNANDA LIMA DINIZ
26.323-7	VIVIANE DE ALMEIDA FERREIRA
26.335-0	DANIELA APARECIDA F. CABRAL TEIXEIRA
26.348-1	ELAINE SILVA ROCHA SOBREIRA
26.353-8	OLGA KIKUE TAKINAMI
26.404-7	SUSI CORVALAN PENTEADO
26.408-9	FABIANA PEDROSA
26.532-8	FABIANA VALIM DE LIMA
26.550-6	KATIA DUARTE CRUZ
26.587-3	ANGELA CRISTINA DE CAMARGO MACEDO
26.627-7	ELIDA FERRARI PENHALVER
26.649-7	EDI MARIA CARNEVALI
26.952-6	MARESSA MUNIZ FERREIRA
26.964-9	LUCIA LUIZA BARBOSA
26.978-8	ROSELI APARECIDA ZAMBRANO XAUBET
27.013-5	ELIANE SALETI VERRI
27.086-8	ELZA ANTUNES CEZAR
27.141-6	MARIA APARECIDA PONCIANO DA SILVA
27.163-6	LILIANE PALEARI MARTINS
27.181-4	MARCIA APARECIDA BERTELLI MACHADO
27.222-6	ROBERTA MARIA SANTOS NASCIMENTO
27.317-5	ELENICE BORGUINI RODRIGUES STOCCO
27.526-6	MARCIA GARCIA
27.577-9	CELIA CRISTINA RIBEIRO
27.579-5	EDELI MACHADO LUGLIO ADALBERTO
27.769-0	PALOMA EPPRECHT MACHADO FRANÇA
27.846-8	LEILA CILENE DA SILVA
27.888-2	KÁTIA MARIA SANTANA SOUTO
27.924-4	SELMA CRISTINA DA SILVA
28.230-0	MARIA IZELDA MOREIRA
28.241-5	EMILIA APARECIDA CAVALCANTE
28.544-7	PATRICIA JORDAO DA SILVA
28.583-7	ELISETE M. DOS SANTOS P. CUSTODIO
28.846-1	ANGELA LEOPOLDINA M. DEMARCHI
28.860-7	MARILICE CLARO DA SILVA
28.885-1	RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS FROTA
28.891-6	MARIA HELENA MUHI
28.904-3	CAMILA PAZIN
28.914-0	ANA PAULA CARDOZO
28.925-5	MARILENE BEZERRA DE SOUZA
28.927-1	VILMA SANTOS DE SOUZA
28.931-0	ANA LUZIA G. DE O. ISPADA
30.248-9	ANGELICA HERNANDES ROSSIGNOLI BORACINI
30.434-2	VANESSA ARDUINI PIZZI DA SILVA
30.440-7	GISLENE MADRID BEZERRA DE CARVALHO
30.673-4	CLAUDIA MARIA PEREIRA CASSELAO
30.737-4	PATRICIA VIVOLO ROTONDARO
30.755-2	ISABEL MARIA DA FRANÇA ROSA
30.956-2	LUCIANE NUNES PARONETTI
30.957-0	PRISCILA FERREIRA SIMAO
31.742-4	ANGELA APARECIDA D. MENEGUELO
31.803-0	MARCIA RIBEIRO MARSON
31.807-2	SUELY ALVES FERNANDES CORSO
31.843-8	MAGALI APARECIDA RICHTER
32.069-5	GABRIELA DE NORONHA NASCIMENTO
32.237-0	KATIA CILENE CHAGA ROSA

PORTARIA N.º 40096/07 - CRH.1

Considerando o inciso II, do artigo 1º, e o inciso I, §1º, do artigo 3º, combinado com o §3º, todos da Lei Municipal nº 5635/2006, resolve:

Atribuir às funcionárias abaixo relacionadas, ocupantes do cargo de Professor, a gratificação correspondente à 10% (dez por cento) do nível de referência "M1-A" sobre a mesma carga horária, em virtude de designação para função de P.A.D. (Professor de Assistência à Direção Escolar), a partir de 1.2.2007:

Matrícula	Nome
2.437-6	JUCIMARA APARECIDA TOLOTTI
7.140-4	LAIS FELIPINI ROSSETTI
7.145-4	CLARICE MISSAE MUSHINO VIANA
7.626-8	DENISE CALAZANS RUSSI
7.704-4	VERA LUCIA RIBEIRO CALVE
7.822-8	NEUSA DOS SANTOS
8.375-0	ROSEMARY MIRA ORNELLAS DE ROSA
9.036-5	LILIA BARDELLI PORTO
9.344-4	SILVIA DOS SANTOS BECKER
9.454-7	INEZ DE JESUS LOPES GUILHERME
9.456-3	ESMERALDA DE FATIMA PEREIRA PINTO FLORIO
9.539-9	MARIA STELLA ANA DE AGAZIO
9.718-9	LIEGE MACEDO FERNANDES
9.720-2	LUCIANE BITU FABBRI
13.424-0	LIZANDRA CRISTINE OLIVEIRA NEPOMUCENO
13.436-3	DENISE GROTTI
13.486-8	RENATA MEIJOME
13.504-2	MARIA INES DOS SANTOS
22.202-7	MARIA EDNA TIMOTEO SANTOS
22.365-9	DEBORA DE OLIVEIRA GANDINI
22.433-8	VILMA FRANCISCA ROCHA
23.658-7	LIGIA DE FATIMA FARIA RODRIGUES RIO
23.661-8	CARLA BERNARDI
23.671-5	FRANCINETE DAMIANA DA C. AUGUSTO
23.760-6	FLAVIA MARQUES
23.766-4	CARLA SORAYA TORRES DE MORAES
23.767-2	MARIA APARECIDA PETRUSCHKY FRANCISCATO
23.789-2	FLAVIA APARECIDA DOS REIS BOY
23.790-7	ALESSANDRA VIANNA BARROS
23.798-1	MAISA RUBIO BRAIT PIRES
23.838-5	ROBERTA ALONSO NUNES
23.949-6	NEUSA UEHOKA
25.311-1	SONIA REGINA ESCUDEIRO TOCHETTI
25.755-5	GISLENE RODRIGUES GONÇALVES
25.773-3	RAQUEL FREITAS CHRISTOVAM
25.783-0	IVONETE APARECIDA FERNANDES VIEIRA
25.784-8	MARIA DEL CARMEN SEUMA SOARES
25.820-0	SANDRA REGINA MORETTI FERREIRA
25.821-8	ANDREIA FERREIRA DE ANDRADE
25.838-1	ELENIRA ALVES DOS SANTOS MONTEIRO
25.891-7	CARLA APARECIDA S. V. DE OLIVEIRA
25.955-7	MARTHA PARREIRA DUARTE LUNGOW
25.975-1	DANIELE POZENATO GERBINO
25.979-3	CRISTINA ALVES DA SILVA
26.021-3	DALVA DE OLIVEIRA
26.284-1	NELI FERREIRA COSTA
26.322-9	MARIA CELIA DA SILVA OLIVEIRA
26.329-5	SILMARA VERTEMATTI BIANCHI
26.412-8	JANETE APARECIDA DA SILVA
26.423-3	SOLANGE MARIA MOREIRA GOMES
26.577-6	IVONE APARECIDA ANGELON AROUCA
26.653-6	ELAINE CRISTINA PASSARELLI MELLADO ZUCCO
26.930-6	VANIA APARECIDA BARBOSA
27.038-9	ZILMA FERNANDES PEREIRA

27.059-1	LAURA ZAPPAROLI
27.061-4	LILIAM ARRAIOL V. BARTKEVICUS
27.142-4	DANIELA CARVALHO BUENO KLUMPP
27.442-2	PATRICIA GOMES MARIN
27.896-3	LUDOVICA CHIMATI STURNICK
28.065-9	LETICIA MACEDO DIAS
28.296-0	ANDREA PAULA VARELLA SIQUEIRA
28.540-5	MAGALI DE OLIVEIRA XAVIER
28.905-1	ANA MARIA MONTES BERTAZO
28.935-2	GISLEIDE DA SILVA POINA
30.175-0	IRACY DE F. CARMANINI BARBOSA
30.176-8	ANDRESSA CRISTINA CATAPANI TOREL
30.198-8	CINTIA NASCIMENTO MONTES
30.784-5	ROSELY RODRIGUES MUNIZ TOMITA
30.794-2	ADELIA CRISTINA ANDRADE SANTOS
31.114-3	RENATA CONTRERAS LOPEZ
31.263-6	ANA PAULA DA COSTA VIEIRA
31.748-2	SOLANGE RIBEIRO SILVEIRA BATISTA

PORTARIA N.º 40097/07 - CRH.1

Considerando o inciso II, do artigo 1º, e o inciso I, §1º, do artigo 3º, combinado com o §3º, todos da Lei Municipal nº 5635/2006, resolve:

Atribuir aos funcionários abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor, a gratificação correspondente à 10% (dez por cento) do nível de referência "M1-A" sobre a mesma carga horária, em virtude de designação para função de P.A.P. (Professor de Apoio Pedagógico), a partir de 1.2.2007:

Matrícula	Nome
7.498-1	RITA DE CÁSSIA TOCHETTO BOVE
7.503-4	LINA MARA POJANAS
7.569-4	MARIA CRISTINA BRAGA DE BORTHOLE PIERONI
7.699-1	ROSELI DO CARMO MOIMAS
7.986-8	TANIA TERPAN
8.209-7	MARIA ESTER MOYANO
8.291-6	VANIA BAGNARIOLLI DIAS ROCHA
9.112-5	IZABEL DEMARCHI NUNES
9.301-2	SELMA GERBELLI TSAMTSIS
9.335-5	ELAINE AP. DE AZEVEDO MARQUES
9.417-3	OLIVIA ROSANA MOSCA
9.499-5	FILOMENA CABRAL PAIS JASULONIS
9.500-6	SILVIA PERRONE DE LIMA FREITAS
9.750-3	LEONILDA APARECIDA CABRERA PAGOTO
9.788-8	ELAINE CRISTINA LINDOLFO DE LIMA
13.448-6	ELISABETE MARANGONI BEZERRA
13.460-6	IARA CORREIA LOPES
21.569-0	MARCIA REGINA SCHADEK MARQUES
22.364-1	ADRIANE REGINA BRAVO MENDES
22.387-9	CIBELE SARRO TORETA
22.540-7	MARCIA APARECIDA SILVA MARAFIOTI
22.569-3	PATRICIA HARUE BAM SANTOS
22.867-5	PETRIA ANGELA DE J.R. RUY SANTOS
22.914-2	PAULA ROSA DE OLIVEIRA
22.958-2	SIMONE SALVETTI
23.662-6	ROBERTA BERNARDI SANTANA
23.680-4	PATRICIA DOS SANTOS V. DE OLIVEIRA
23.685-4	TERESA MARIA RODRIGUEZ CITRO
23.689-6	JOSIANE BALLERINI FERNANDES
23.699-3	ROSELI MANERICH
23.726-6	ROSEMEIRE APARECIDA A CORRADI
23.756-7	CRISTIANE DE ARAUJO SANTOS
23.763-0	LUCIENE CRISTINE DA CRUZ LOPES
23.794-9	DANIELA LIRA DE CAMPOS
23.799-9	DAMARES ELAINE RODRIGUES SALES
23.807-6	DAGMAR APARECIDA ARANTES SIMONE
23.832-7	VENEZA S. MARIA ALVES DE CARVALHO
23.841-6	BERNARDETE AP. DOS SANTOS SOUZA
23.885-6	ESTELA FIDELIS RODRIGUES
23.948-8	JOZINA ALVES MOYANO
23.980-2	LUCILIA APARECIDA RODRIGUES CARVALHO
25.199-9	GUIOMAR HERNANDES BATTISTINI ARAUJO
25.257-1	ADRIANA NOVI DAMO
25.259-7	SANDRA VERGINIA SIMIONATO
25.276-7	ANDREA DE FARIA SOUZA
25.287-2	CLAUDIA PASQUALINI PAULUSSI
25.732-7	CRISTINA DE F. DA S. DIAS DURAN
25.760-2	GILMARA APARECIDA GUEDES DOS SANTOS DADIE
25.787-2	MARIA SILVANA BENEVIDES REGINA
25.822-6	MARCIA BRITO DA SILVA MELO
25.898-3	VERA MARIA CRIVELARO FERNANDES
25.911-7	VILMA SOUSA SA TELES
25.914-1	ROSANGELA APARECIDA M. CASTANHA
25.952-3	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DANTAS
25.956-5	RENATA SAGGIORO SILVA
26.072-6	MARLENE SABINO MACIEL
26.202-9	TATIANA SILVA DOS SANTOS
26.281-7	KATIANA DO CARMO DA SILVA
26.291-4	ROSA MARIA NUNES CORREA XAVIER
26.356-2	BARBARA MARIA DE LIMA ZANK
26.392-8	ROBERTA MARTINS BRAZ VILLAÇA
26.543-3	MARCIA PUERTAS NAVAS
26.576-8	VALERIA CRISTINA GROSSI VILLAS BOAS
26.642-1	SIMONE VELONI POLETTI DE BARROS
26.784-1	REGIANE SANTANA VAZ
26.949-5	VALQUIRIA APARECIDA DE MIRANDA
26.955-0	MARIA LUCIA BARBOSA ZEMCZAK
27.033-9	MARCIA FERIANZZI
27.058-3	SILVIA CRISTINA PONTES FERNANDES
27.126-2	TATIANA MACEDO DIAS
27.270-5	JULIANA SANTANA DE OLIVEIRA
27.291-7	ANA PAULA VALERIO
27.331-1	CARLA GIOVANNA DA SILVA
27.335-3	AUREA RODRIGUES FONSECA
27.361-2	MILCA RODRIGUES O. DO AMARAL
27.394-7	VIVIANE VASCONCELOS DE SOUZA
27.403-2	CLAUDIA CRISTINA TRAUTMANN CARNELOS
27.505-4	ERLENE MAGNA DE OLIVEIRA
27.506-2	KATIA REGINA LICO VITTA
27.609-2	EUNICE DE SOUZA FERREIRA
27.648-2	ANA LUCIA CEZAR MORAES
27.690-3	EUNICE DE ABREU PEREIRA
27.752-7	ANA PAULA BARREIRO
27.908-2	MIDIA LILIAN ROCHA CAMPEAO
28.162-1	SILMARA ARGACOF TEMWRIJOSUK
28.237-6	CARLA TOCHET
28.734-2	FABIANA REIS CHAGAS
28.766-9	ROBERTA COSTA CARNEIRO
28.840-3	FERNANDA DA SILVA RIBEIRO ABBUD
28.886-9	MARIA GORETI GIL VELHO ROCHA
28.921-3	VIVIANE CRIVELARO CALIXTO
28.942-5	SHEILA CORDEIRO MAZZO
28.994-6	RENATA BAPTISTA

30.064-9	ANITA DE OLIVEIRA MIYASHIRO
30.425-3	DENISE PIZZONI MORENO ROCHA
30.481-3	CAROLINA YAMAMOTO
30.520-9	MARCELO BARBOSA BRANDAO
30.588-5	DEBORA BULGARAO DA SILVA
30.672-6	JEANETE APARECIDA CASEMIRO DE LIMA
30.756-0	GERSON ALVES DE FREITAS
30.804-5	MARCIA SILVA DE OLIVEIRA
30.907-5	ADRIANA FELIX DE LIMA ENEI
31.112-7	REGIANE APARECIDA GARCIA
31.712-3	ROSANGELA CRISTINA QUEIROZ RIBEIRO

PORTARIA N.º 40102/07 - CRH.1

Cessando, a partir de 18.1.2007, os efeitos da Portaria n.º 38286/05-CRH.1, que designou o funcionário **FLORISVALDO DE SOUZA RODRIGUES-21.542**, Tecnólogo - SO.1, referência "27-A", para prestar serviços junto ao Departamento de Projetos e Obras Públicas - SO.2.

PORTARIA N.º 40103/07 - CRH.1

Designando o funcionário **JOSÉ ANTONIO PIMENTEL-11.714**, Leiturista - SO.2, referência "C-11", com remuneração fixada na referência "C-14", para prestar serviços junto ao Departamento de Controle de Concessionárias e Obras da Administração Direta - SO.1, a partir de 18.1.2007.

PORTARIA N.º 40106/07 - CRH.1

Convocando os funcionários abaixo relacionados, para prestação de serviços auxiliares junto ao **CODIPE** (Conselho de Diretrizes de Pessoal), nos dias 3, 4, 10 e 11.2.2007:

Nome	Matrícula
7.451	Alberto Marques Passos
8.266	José Roberto Matz

APOSTILAS:**APOSTILA N.º 065/07 - CRH.1**

Considerando o que consta do artigo 1º da Portaria n.º 8.520/2006, publicada no Jornal "Notícias do Município", Edição n.º 1374/2006, resolve :

Apostilar a Portaria n.º 5780/85-DP, que colocou a funcionária **HELENA DUARTE TAVARES-1.059**, à disposição da Junta de Serviço Militar de São Bernardo do Campo, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31.12.2007.

APOSTILA N.º 066/07 - CRH.1

Considerando o que consta do artigo 1º da Portaria n.º 8.520/2006, publicada no Jornal "Notícias do Município", Edição n.º 1374/2006, resolve:

Apostilar a Portaria n.º 33104/01-DRH, que colocou a funcionária **MARIA PAULA DE MORAES LORENZETTI-4.303**, à disposição da Junta de Serviço Militar de São Bernardo do Campo, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31.12.2007.

APOSTILA N.º 067/07 - CRH.1

Considerando o que consta do artigo 1º da Portaria n.º 8.520/2006, publicada no Jornal "Notícias do Município", Edição n.º 1374/2006, resolve

Apostilar a Portaria n.º 5036/83-DP, que colocou a funcionária **LÚCIA HELENA MAIA BEZERRA GARCIA-7.071**, à disposição da Junta de Serviço Militar de São Bernardo do Campo, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31.12.2007.

APOSTILA N.º 068/07 - CRH.1

Considerando o que consta do artigo 1º da Portaria n.º 8.520/2006, publicada no Jornal "Notícias do Município", Edição n.º 1374/2006, resolve :

Apostilar a Portaria n.º 8415/89-DP, que colocou o funcionário **JOSÉ ROBERTO CARDOSO-7.770**, à disposição da Junta de Serviço Militar de São Bernardo do Campo, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31.12.2007.

APOSTILA N.º 069/07 - CRH.1

Considerando o que consta do artigo 1º da Portaria n.º 8.520/2006, publicada no Jornal "Notícias do Município", Edição n.º 1374/2006, resolve:

Apostilar a Portaria n.º 35314/03-DRH, que colocou o funcionário **EDSON MASSAMORI NAKAZO-NE-6.673**, à disposição da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31.12.2007.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR:

Aplicando ao servidor **Estanislau Francisco de Oliveira Melo-18.587**, através do Processo de Pessoal nº 18587/S, a pena de 03 (três) dias de suspensão, cumprida de 15 a 17.1.2007.

Aplicando ao servidor **Roberto Corrêa-17.434**, através do Processo de Pessoal nº 17434/S, a pena de 01 (um) dia de suspensão, cumprida em 15.1.2007.

Deferindo a **João Sabino da Silva**, através de Processo Administrativo nº SB-20037/2006, pedido de pagamento de Auxílio Funeral.

Deferindo a **Carlos Silva**, através do Processo Administrativo nº SB-19041/2006, pedido de pagamento de Auxílio Funeral.

Deferindo a **Márcia Rodrigues Pires**, através do Processo Administrativo nº SB-17630/2006, pedido de pagamento de Auxílio Funeral.

Indeferindo a **Carlos Domingos de Almeida Silva-3.452**, pedido de antecipação de 50% do Abono de Natal, referente ao exercício de 2007, por falta de amparo Legal.

Indeferindo a **Graziella Buffone Ferreira-31.514**, através do Processo de Pessoal nº EX-131/2006, pedido de conversão de horas crédito em horas extras, por falta de amparo legal.

Indeferindo a **Adriano de Almeida Galvão Pereira**, pedido de revisão da conta final, por falta de amparo legal.

Negando provimento ao recurso interposto pela Sra. **Terezinha Ribeiro de Jesus-31.120**, através do Processo Administrativo nº SB-17638/2005, referente à anulação de penalidade, face manifestação do Exmo. Sr.Prefeito.

Negando provimento ao recurso interposto pelo Sr. **Rinaldo de Melo Parralego-22.095**, através do Processo Administrativo nº SB-20208/2005, referente à anulação de penalidade, face manifestação do Exmo. Sr.Prefeito.

Tornando sem efeito as nomeações abaixo relacionadas, efetuadas através das Portarias n.ºs 40045/07-CRH.1 e 40063/07-CRH.1, tendo em vista a expiração do prazo para posse, conforme disposto no artigo 31 da Lei Municipal n.º 1729/1968:

Nome	Cargo	Lotação
Alberto Akira Nakamura	Auxiliar de Biblioteca I	SEC.31
Alessandro Gobet Toller	Auxiliar de Biblioteca I	SEC.31
Antonio Loureiro da Silva Neto	Auxiliar de Biblioteca I	SEC.31
Clayton de Oliveira	Auxiliar de Biblioteca I	SEC.31
Clóvis Edmar Paulino	Auxiliar de Biblioteca I	SEC.31
Diego Silva Mendes	Auxiliar de Biblioteca I	SEC.31
Eduardo Rossetto	Auxiliar de Biblioteca I	SEC.31
Elvis Luís da Silveira Moraes	Auxiliar de Biblioteca I	SEC.31
Fábio Rodrigues do Nascimento	Auxiliar de Biblioteca I	SEC.31
Guilherme Soares Neto	Auxiliar de Biblioteca I	SEC.31
Hernande Vicente Moura da Silva	Auxiliar de Biblioteca I	SEC.31
Isabel Cristina Faustina Santos	Auxiliar de Biblioteca I	SEC.31
Janaina Moreira Dias	Auxiliar de Biblioteca I	SEC.31
Leandro da Silva Ribeiro	Auxiliar de Biblioteca I	SEC.31
Marcello Hille	Auxiliar de Biblioteca I	SEC.31
Marco Alexandre Nonato Cavalcanti	Auxiliar de Biblioteca I	SEC.31
Marcus Vinicius Brancaglione dos Santos	Auxiliar de Biblioteca I	SEC.31
Mauro Parra de Rezende	Auxiliar de Biblioteca I	SEC.31
Miriam Soares Corral	Auxiliar de Biblioteca I	SEC.31
Rafael Rodrigues Rosa	Auxiliar de Biblioteca I	SEC.31
Ricardo Gracindo Dias	Auxiliar de Biblioteca I	SEC.31
Vagner Nogueira de Almeida	Auxiliar de Biblioteca I	SEC.31
Enio Yudi Hayashida	Auxiliar em Educação I	SEC.111
Jane Marques de Oliveira	Auxiliar em Educação I	SEC.111
Gilmar Silva	Inspetor de Alunos I (Área de Abrangência 1)	SEC.114
Sidnei Carlos Sousa Santos	Oficial de Escola I (Área de Abrangência 2)	SEC.114
Cícera Aparecida Alves da Costa	Oficial de Escola I (Área de Abrangência 2)	SEC.113
Michel Henrique Dias da Silva	Oficial de Escola I (Área de Abrangência 2)	SEC.114
Roberta de Almeida	Oficial de Escola I (Área de Abrangência 2)	SEC.114
Adriana Malaman	Professor de Educação Especial (Área de Deficiência Mental)	SEC.116
Adriana Gerloff	Professor de Educação Básica – Infantil (Área de Abrangência 1)	SEC.111
Juliana Luciane Fiorentini	Professor de Educação Básica – Infantil (Área de Abrangência 1)	SEC.111
Marcelo Gama dos Reis	Professor de Educação Básica – Infantil (Área de Abrangência 1)	SEC.111
Roberta Carolina Ferreira	Professor de Educação Básica – Infantil (Área de Abrangência 1)	SEC.111
Rita de Cássia Tochetto	Professor de Educação Básica – Infantil (Área de Abrangência 1)	SEC.111
Silvia Mara Nascimento Tech	Professor de Educação Básica – Infantil (Área de Abrangência 1)	SEC.111
Thaís Helena Anastácio	Professor de Educação Básica – Infantil (Área de Abrangência 1)	SEC.111
Valéria Gonçalves Moreira	Professor de Educação Básica – Infantil (Área de Abrangência 1)	SEC.111
Adriana Marinheiro Machado	Professor de Educação Básica – Infantil (Área de Abrangência 2)	SEC.112
Alexsandro do Nascimento Santos	Professor de Educação Básica – Infantil (Área de Abrangência 2)	SEC.111
Isabel Cristina Capito	Professor de Educação Básica – Infantil (Área de Abrangência 2)	SEC.112
Jane Bezerra da Silva	Professor de Educação Básica – Infantil (Área de Abrangência 2)	SEC.112
Márcia Pasin Pinchiaro	Professor de Educação Básica – Infantil (Área de Abrangência 2)	SEC.112
Tatiana Lima Koga	Professor de Educação Básica – Infantil (Área de Abrangência 2)	SEC.111
Vanessa de Magalhães	Professor de Educação Básica – Infantil (Área de Abrangência 2)	SEC.112
Adjacir Berilo Alves de Toledo	Professor de Educação Básica – Fundamental (Área de Abrangência 1)	SEC.113
Adriana Gerloff	Professor de Educação Básica – Fundamental (Área de Abrangência 1)	SEC.113
Elci Bernardino Correia	Professor de Educação Básica – Fundamental (Área de Abrangência 1)	SEC.114
Edna Luzia Rivabem	Professor de Educação Básica – Fundamental (Área de Abrangência 1)	SEC.113
Ivan Oliveira da Silva	Professor de Educação Básica – Fundamental (Área de Abrangência 1)	SEC.113
Irmã Hilda Pereira da Silva	Professor de Educação Básica – Fundamental (Área de Abrangência 1)	SEC.113

Márcia Aparecida dos Santos	Professor de Educação Básica – Fundamental (Área de Abrangência 1)	SEC.114
Mariane Grossi Perez	Professor de Educação Básica – Fundamental (Área de Abrangência 1)	SEC.114
Marli Aparecida dos Santos Nunes	Professor de Educação Básica – Fundamental (Área de Abrangência 1)	SEC.114
Vanessa da Silva Paz	Professor de Educação Básica – Fundamental (Área de Abrangência 1)	SEC.114
Alexandra da Silva	Professor de Educação Básica – Fundamental (Área de Abrangência 2)	SEC.113
Ana Paula Lério Leite	Professor de Educação Básica – Fundamental (Área de Abrangência 2)	SEC.114
Ana Paula Prado da Silva	Professor de Educação Básica – Fundamental (Área de Abrangência 2)	SEC.114
Aparecida Alves	Professor de Educação Básica – Fundamental (Área de Abrangência 2)	SEC.113
Aristides Gusmão dos Santos Neto	Professor de Educação Básica – Fundamental (Área de Abrangência 2)	SEC.114
Elena Chirnev	Professor de Educação Básica – Fundamental (Área de Abrangência 2)	SEC.114
Fernanda Appolônio Seabra	Professor de Educação Básica – Fundamental (Área de Abrangência 2)	SEC.114
Gislaine Brandão dos Santos	Professor de Educação Básica – Fundamental (Área de Abrangência 2)	SEC.113
Jane Bezerra da Silva	Professor de Educação Básica – Fundamental (Área de Abrangência 2)	SEC.113
Juliana Motzko Soares Avilla	Professor de Educação Básica – Fundamental (Área de Abrangência 2)	SEC.113
Leni Oliveira da Silva Paschoalini	Professor de Educação Básica – Fundamental (Área de Abrangência 2)	SEC.113
Leonardo Castilho Santos	Professor de Educação Básica – Fundamental (Área de Abrangência 2)	SEC.114
Leonice Mantovani Parajara	Professor de Educação Básica – Fundamental (Área de Abrangência 2)	SEC.114
Luciane Vieira Palma	Professor de Educação Básica – Fundamental (Área de Abrangência 2)	SEC.114
Maria Cecília Ricci	Professor de Educação Básica – Fundamental (Área de Abrangência 2)	SEC.113
Maria de Fátima Neves da Silva	Professor de Educação Básica – Fundamental (Área de Abrangência 2)	SEC.113
Maria do Socorro Santos Delgado	Professor de Educação Básica – Fundamental (Área de Abrangência 2)	SEC.114
Raquel Queiroz Coelho Ferle	Professor de Educação Básica – Fundamental (Área de Abrangência 2)	SEC.113
Regina Maria da Silva	Professor de Educação Básica – Fundamental (Área de Abrangência 2)	SEC.113
Renata Dias Monteiro	Professor de Educação Básica – Fundamental (Área de Abrangência 2)	SEC.113
Rosângela Manhas Mantolvani	Professor de Educação Básica – Fundamental (Área de Abrangência 2)	SEC.114
Rubens Alves Ferreira	Professor de Educação Básica – Fundamental (Área de Abrangência 2)	SEC.114
Sandra Prandini de Luca	Professor de Educação Básica – Fundamental (Área de Abrangência 2)	SEC.114
Sandra Messa	Professor de Educação Básica – Fundamental (Área de Abrangência 2)	SEC.113
Tatiana Lima Koga	Professor de Educação Básica – Fundamental (Área de Abrangência 2)	SEC.113
Telma Maria Abrahão Veiga	Professor de Educação Básica – Fundamental (Área de Abrangência 2)	SEC.113
Tereza Maria Garcia	Professor de Educação Básica – Fundamental (Área de Abrangência 2)	SEC.113
Vilma Alonso	Professor de Educação Básica – Fundamental (Área de Abrangência 2)	SEC.114
Viviane Stanchack	Professor de Educação Básica – Fundamental (Área de Abrangência 2)	SEC.113
Marcelo Fukuhara Kawata	Médico I (Tocoginecologista)	SS
Raquel de Poli	Médico I (Tocoginecologista)	SS

DEMISSÕES:

Luciana Moraes Toledo-18.730, Professor Substituto de Educação Básica - Infantil (C.L.T.) - SEC.112, a partir de 1.2.2007.
 Fabiana Gil Fonseca-72.690, Estagiária de Administração - CRH.1, a partir de 29.1.2007.
 Maria José da Silva Lima-72.741, Estagiária de Pedagogia - SEC.1, a partir de 25.1.2007.

DISPENSA (COM JUSTA CAUSA) :

Raquel Mantuani Aluche-19.333, Auxiliar de Limpeza (C.L.T.) - SEC.3, a partir de 16.1.2007.

DISPENSAS (POR COMPLETAREM A MAIORIDADE):

Bruno Chiliani Gomes-73.243, Estagiário do PEAT - SEDESC.2, a partir de 31.1.2007.
 Bruno Daniel de Sousa-73.244, Estagiário do PEAT - SEDESC.2, a partir de 28.1.2007.
 Camila Bezerra Nicolau-73.245, Estagiária do PEAT - SEDESC.2, a partir de 28.1.2007.
 Deivide Neves da Silva-73.258, Estagiário do PEAT - SEDESC.2, a partir de 31.1.2007.
 Gisele Inês de Oliveira-73.288, Estagiária do PEAT - SEDESC.2, a partir de 29.1.2007.
 Rafaela Angelina Silva-73.334, Estagiária do PEAT - SEDESC.2, a partir de 30.1.2007.
 Raylla Cristina Cardeal Silva-73.339, Estagiária do PEAT - SEDESC.2, a partir de 28.1.2007.
 Ricardo Vieira de Almeida-73.342, Estagiário do PEAT - SEDESC.2, a partir de 30.1.2007.
 Tainara Olívia Manzoli Alves-73.348, Estagiária do PEAT - SEDESC.2, a partir de 31.1.2007.
 Tamires dos Santos Souza-73.350, Estagiária do PEAT - SEDESC.2, a partir de 31.1.2007.
 Eduarda Antunes Bringle-73.265, Estagiária do PEAT - SEDESC.2, a partir de 1.2.2007.
 Eliane de Barros Xavier-73.269, Estagiária do PEAT - SEDESC.2, a partir de 3.2.2007.
 Érika Silva Cândido-73.270, Estagiária do PEAT - SEDESC.2, a partir de 3.2.2007.
 Emilene Aparecida Cerqueira-73.273, Estagiária do PEAT - SEDESC.2, a partir de 1.2.2007.
 Felipe dos Santos de Souza-73.277, Estagiário do PEAT - SEDESC.2, a partir de 2.2.2007.
 Josiane Helena Selvino-73.299, Estagiária do PEAT - SEDESC.2, a partir de 3.2.2007.
 Maurínia Próspero de Santana-73.325, Estagiária do PEAT - SEDESC.2, a partir de 1.2.2007.
 Paula Daniele dos Santos-73.330, Estagiária do PEAT - SEDESC.2, a partir de 1.2.2007.
 Priscila César Vieira de Mello-73.331, Estagiária do PEAT - SEDESC.2, a partir de 3.2.2007.

FALECIMENTO:

Maria Linhares Lima-823, Aposentada - FUPREM, falecida em 24.1.2007.

São Bernardo do Campo, 01 de fevereiro de 2007.

PEDRO LUÍS GUAZZELLI

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

JOSÉ EDSON DE OLIVEIRA SILVA
 Coordenador de Recursos Humanos



FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÕES

O 3º Conselho Gestor do Fundo de Previdência Municipal de São Bernardo do Campo - FUPREM, de acordo com o Parecer PGM.104/246/2000 e com o disposto no inciso IV, do artigo 36, e no inciso VI, do artigo 37, todos da Lei Municipal n.º 4828/99, homologa na 88ª Sessão Ordinária, realizada em 29.1.2007, os seguintes expedientes:

Concessão de Benefício de Aposentadoria:

Proc.	Origem	Interessado(a)	Delib.
PP 27771/H	PMSBC	Maria Dorly Storti Silva	3976/2007
PP 832/E	PMSBC	Enilza Rodrigues Rezende	3977/2007
PP 11345/E	PMSBC	Francisca Leite Santana	3978/2007
PP 22521/E	PMSBC	Cícero Alves Evangelista	3979/2007
PP 24005/E	PMSBC	Hélio Pirai de Siqueira	3980/2007
PP 7992/E	PMSBC	Regina Aparecida Ramos Costa	3984/2007
PP 2708/E	PMSBC	José Carlos da Silva Moreira	3985/2007
PP 8180/E	PMSBC	Ademir Vieira	3986/2007
PP 4211/E	PMSBC	José Pereira Damasceno	3987/2007
PP 4287/E	PMSBC	Maria Izabel Fernandes	3988/2007

Concessão de Benefício de Pensão:

Proc.	Origem	Ex-Funcionário(a)	Delib.
PA193/2007	PMSBC	Nelson Gonçalves da Silva	3981/2007

Pagamento Retroativo de Benefício de Pensão:

Proc.	Origem	Interessado(a)	Delib.
PA 20888/2006	PMSBC	Adair Isabel Nani Baffile	3982/2007
PA 20256/2006	PMSBC	Sônia Michelletti de Araújo	3983/2007

Regulamento da Eleição dos Conselhos Gestor e Fiscal Biênio 2007/2009:

Interessado	Delib.
FUPREM	3989/2007

FUPREM, 01 de fevereiro de 2007.

ALBERTO MARQUES PASSOS
 Presidente

O JORNAL NOTÍCIAS DO MUNICÍPIO É DISTRIBUIDO GRATUITAMENTE. SUA VENDA É EXPRESSAMENTE PROIBIDA.


FUPREM
FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

REGULAMENTO DA ELEIÇÃO COMISSÃO DE PLEITO

ELEIÇÃO: BIÊNIO 2007/2009

Regulamento para composição do Conselho Gestor e Fiscal do Fundo de Previdência Municipal - FUPREM, previsto pela Lei Municipal nº 4828, de 22 de dezembro de 1999, alterada pelas Leis Municipais nºs 4935, de 21 de dezembro de 2000, 4987, de 22 de agosto de 2001, 5019, de 13 de dezembro de 2001, 5388, de 19 de maio de 2005 e 5477, de 15 de dezembro de 2005.

A Comissão de Pleito, devidamente constituída pela Resolução do Fuprem nº 28/2006, de 18 de dezembro de 2006, com fundamento legal no Artigo 44 da Lei Municipal nº 4828, de 22 de dezembro de 1999 e alterações, e tendo em vista a Deliberação Fuprem nº 3989/2007, do Conselho Gestor, faz publicar o seguinte:

DO REGULAMENTO

Art. 1º. A eleição dos representantes dos servidores efetivos ativos e inativos, vinculados ao Sistema de Previdência Social do Servidor do Município de São Bernardo do Campo - SPM, para compor os Conselhos que integram o Fundo de Previdência Municipal - FUPREM, é disciplinada pela Lei Municipal nº 4828, de 22 de dezembro de 1999 e alterações, e por este regulamento.

Parágrafo único. A eleição tratada no "caput" destina-se ao preenchimento de 4 (quatro) cargos para o Conselho Gestor e de 3 (três) cargos para o Conselho Fiscal, e os respectivos suplentes.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º. A Comissão de Pleito publica nesta mesma data, por este Jornal Oficial do Município, o Edital de Convocação dos interessados aos mandatos eletivos do Conselho Gestor e do Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Municipal - FUPREM.

Art. 3º. Somente poderão concorrer às eleições os servidores públicos efetivos ativos ou inativos, integrantes do Sistema de Previdência Social do Servidor do Município de São Bernardo do Campo - SPM, que preencherem os requisitos estabelecidos no artigo 45 da Lei Municipal nº 4828, de 22 de dezembro de 1999.

Art. 4º. As inscrições deverão ser efetuadas na Coordenadoria de Recursos Humanos, situada na Rua Santa Filomena nº 269, Centro, no período de 12 a 16 de fevereiro de 2007, no horário das 8h30min às 17h.

Art. 5º. Os interessados e seus respectivos suplentes deverão apresentar requerimento de inscrição individual dirigido à Comissão de Pleito, ressaltando que o formulário de inscrição estará disponível, no período de 05 a 16 de fevereiro de 2007, na Coordenadoria de Recursos Humanos, situada na Rua Santa Filomena nº 269 - Centro - SBCampo, no horário das 8h30min às 17h.

I - O requerimento de inscrição deverá ser apresentado em duas vias, sendo que a segunda via servirá como recibo e deverão ser protocolizados no período de 12 a 16 de fevereiro de 2007, conforme estabelecido no art.4º, acompanhados dos documentos a seguir declinados:

a) Certidão expedida pela área de Recursos Humanos do Executivo, Legislativo, Autarquias ou Fundação Pública Municipal, onde conste o preenchimento, pelo candidato e seus suplentes, das condições estabelecidas nos incisos I e II do artigo 45 da Lei municipal nº 4828, de 22 de dezembro de 1999. Referida certidão deverá ser solicitada em tempo hábil, respeitando-se o prazo para trâmite e expedição no respectivo órgão, haja vista que não será aceita, sob qualquer hipótese, a inscrição protocolizada após o término do prazo previsto no art. 4º.

b) Declaração subscrita pelo próprio interessado e pelos seus suplentes, sob as penas da lei, de que não sofreu condenação criminal pela prática de crime doloso transitada em julgado, com firma reconhecida no Cartório de Títulos e Documentos competente.

DO DEFERIMENTO DAS CANDIDATURAS

Art. 6º. As inscrições serão examinadas e julgadas pela Comissão de Pleito, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar de seu encerramento.

Art. 7º. Será afixada no dia útil imediato, a relação das candidaturas deferidas e indeferidas nos seguintes quadros de editais:

- a) Paço Municipal;
b) Coordenadoria de Recursos Humanos.
c) Câmara de Vereadores;
d) Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo;
e) Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo - IMASF;
f) Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São Bernardo do Campo;

Art. 8º. O indeferimento da candidatura pela Comissão de Pleito será justificado em razões por escrito, no corpo da publicação editalícia, tendo o interessado o prazo de 03 (três) dias úteis para requerer reconsideração, peticionando, com a devida justificativa, à Comissão de Pleito, sendo essa decisão irreversível e o requerimento protocolizado à Rua Santa Filomena nº 269, Centro, das 8h30min às 17h.

Art. 9º. Os interessados que quiserem apresentar impugnação às candidaturas, deverão apresentá-las no local e prazo previstos no artigo anterior.

Art. 10. A Comissão de Pleito terá o prazo de 01 (um) dia útil para, por escrito, apresentar análise irreversível sobre as impugnações, tornando-a pública no dia útil imediato, por meio de afixação nos quadros de editais indicados no art. 7º, bem como a homologação final das candidaturas deferidas.

DA VOTAÇÃO

Art. 11. A votação será realizada no próximo dia 23 de março de 2007, no horário das 8h às 17h, no Ginásio Poliesportivo Municipal "Adib Moyses Dib", situado na Avenida Kennedy, 1.155 - Bairro Anchieta - SBCampo.

Art. 12. O voto será universal, direto e secreto, considerando-se eleitos, juntamente com os respectivos suplentes os candidatos que obtiverem o maior número de votos, para o cargo de Conselheiro a que se habilitaram.

Parágrafo único. Em caso de empate, será proclamado eleito o candidato que conte com o maior número de dias de efetivo exercício no serviço público municipal local.

Art. 13. Poderão votar todos os segurados obrigatórios vinculados ao Sistema de Previdência Social do Servidor do Município de São Bernardo do Campo - SPM, relacionados no artigo 13 da Lei Municipal 4828, de 22 de dezembro de 1999 e alterações.

§ 1º. Não será permitido o voto por procuração.

§ 2º. O eleitor deverá portar idônea identificação no ato do voto, documento com foto, preferencialmente a identificação funcional.

§ 3º. Somente será permitido um único voto por segurado.

Art. 14. Será considerado segurado, na qualidade de pensionista, o dependente devida e regularmente inscrito como tal na Coordenadoria de Recursos Humanos, até a data do Pleito.

§ 1º. Cada Pensão constitui direito a um voto.

§ 2º. Na hipótese do rateamento da pensão, o direito de voto será exercido por um único representante do grupo de beneficiários, devidamente habilitado para esse fim, na Coordenadoria de Recursos Humanos, observado o disposto no § 4º deste artigo.

§ 3º. No silêncio do grupo de beneficiários, o direito de voto fica automaticamente deferido à viúva (o) ou companheira (o) segurada (o) pensionista, devidamente inscrita (o) na Coordenadoria de Recursos Humanos.

§ 4º. O direito de voto dos segurados menores de 16 anos ou inválidos será exercido por seu respectivo representante legal, devidamente habilitado na Coordenadoria de Recursos Humanos.

§ 5º. O prazo para habilitação do representante a que aludem os § 2º e 4º deste artigo expirar-se-á no próximo dia 16 de março.

§ 6º. A Coordenadoria de Recursos Humanos deverá fornecer listagem atualizada dos segurados obrigatórios pensionistas indicados no artigo 13 da Lei Municipal nº 4828, de 22 de dezembro de 1999, para cada Presidente de Mesa Receptora.

Art.15. Cada candidato titular e suplente poderá designar um fiscal e deverá requerer à Comissão de Pleito o credenciamento do mesmo, no local e período da inscrição dos candidatos.

Art. 16. A cédula oficial será idealizada e formatada após o deferimento final das candidaturas a que se refere o artigo 10, pela Comissão de Pleito.

DAS MESAS RECEPTORAS

Art. 17. Para maior rapidez do sistema de votação serão instaladas mesas receptoras de voto em quantidade proporcional ao número de eleitores, nas quais constarão as respectivas listagens.

§ 1º. A relação a que se refere o "caput" será fornecida pela unidade competente do Poder Executivo, Câmara dos Vereadores, Autarquias e Fundação Pública Municipal.

§ 2º. No caso de omissão da relação nominal de eleitores, será o eleitor, ainda, admitido a votar, desde que exiba documento idôneo probatório de sua condição de segurado obrigatório do Sistema de Previdência Social do Servidor do Município de São Bernardo do Campo.

Art. 18. Constituem a mesa receptora um Presidente, um Primeiro e um Segundo Mesários, nomeados diretamente por ato da Comissão de Pleito, via notificação administrativa e dela não poderão declinar, salvo motivo de força maior, comprovadamente justificado.

§ 1º. Serão notificados pela Comissão de Pleito, 06 Controladores para darem suporte às mesas receptoras.

§ 2º. Serão notificados pela Comissão de Pleito, 04 Delegados para darem suporte à Comissão de Pleito.

§ 3º. Não podem ser nomeados Presidente, Mesário, Controlador e Delegado os candidatos e seus parentes ainda que por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, e bem assim o cônjuge ou companheiro (a).

Art. 19. A Comissão de Pleito publicará nos quadros de editais a que alude o artigo 7º, as nomeações que tiver feito.

Art. 20. Da nomeação da mesa receptora qualquer interessado poderá reclamar à Comissão de Pleito, no prazo de 01 (um) dia da afixação dos editais a que alude o artigo precedente.

Parágrafo único. A Comissão de Pleito, decidida a impugnação, fará publicar no quadro de Editais que alude o art.7º, a composição final das mesas receptoras e dos controladores.

Art. 21. Qualquer vício na constituição da mesa deverá ser sanado pela Comissão de Pleito ou por seu Presidente, nomeado "ad hoc", dentre os eleitores os que forem necessários para completarem a referida composição, obedecidas as prescrições do § 2º do artigo 18.

Art. 22. Compete ao Presidente da mesa receptora, e, na sua falta, a quem o substituir:

I - decidir pela identificação e habilitação do eleitor;

II - decidir, imediatamente, todas as dificuldades ou dúvidas que ocorrerem no processo de votação, após a oitiva da Comissão do Pleito;

III - comunicar, imediatamente, à Comissão de Pleito, as ocorrências cuja decisão seja de sua competência.

IV - zelar pela preservação da lista de eleitores, tomando imediatas providências, se necessário, para sua substituição ou atualização;

V - manter a ordem no recinto da votação, utilizando-se dos meios necessários a tanto;

VI - receber e decidir, imediatamente, sobre as impugnações dos candidatos e dos fiscais durante o procedimento de votação;

VII - decidir sobre as questões havidas durante o momento do voto, quando assim solicitado pelo Controlador;

VIII - rubricar a ficha de encaminhamento do eleitor habilitado;

IX - fazer consignar todas as ocorrências e impugnações havidas, responsabilizando-se pelo preenchimento válido da ata da eleição;

X - encerrar o procedimento de votação.

Art. 23. Compete aos mesários da mesa receptora:

I - substituir o Presidente, na sua ausência;

II - colher a assinatura ou a impressão digital do eleitor na folha de presença;

III - preencher os campos da ficha de encaminhamento do eleitor habilitado;

IV - rubricar na ficha de encaminhamento, a presença do eleitor, após o voto;

V - informar imediatamente, a Comissão de Pleito ou ao Presidente de mesa sobre todas as irregularidades de que tiver ciência;

VI - registrar, na ata da eleição, as eventuais ocorrências durante o período de votação;

VII - assinar a ata da eleição;

VIII - cumprir as demais obrigações que lhe forem atribuídas.

Art. 24. Compete aos Controladores:

I - vistar o lacre de cada urna, juntamente com o Presidente da mesa e o primeiro eleitor, procedendo à abertura da urna.

II - finda a votação do último eleitor habilitado, lacrar as urnas vistando novamente o lacre, juntamente com a mesa receptora.

Art. 25. Compete aos Delegados:

I - auxiliar a Comissão de Pleito em relação às decisões a serem exaradas em razão de eventuais ocorrências e recursos durante os períodos de votação e de apuração dos votos.

Art. 26. Encerrada a votação, a Comissão de Pleito, juntamente com os membros das mesas receptoras, procederão de imediato o início da apuração dos votos, nas mesmas dependências do local de votação, proclamando, em seguida, os resultados.

§ 1º. A totalização dos votos será instrumentalizada em boletim final, contendo o número de votantes, a votação individual de cada candidato, os votos nulos e os em branco.

§ 2º. O boletim final de totalização dos votos deverá ser assinado pela Comissão de Pleito e pelos Presidentes das mesas receptoras.

§ 3º. Os fiscais poderão presenciar os atos do "caput", nos locais definidos pela Comissão de Pleito.

Art. 27. Os recursos apresentados durante o processo de votação serão dirigidos, por escrito, à Comissão de Pleito, devidamente fundamentados, e serão decididos no momento julgado oportuno, até a finalização da votação, resguardados os direitos pretendidos em tutela.

Art. 28. As impugnações apresentadas em face do procedimento de totalização de votos serão dirigidas à Comissão de Pleito, devidamente fundamentadas e por escrito, das 8h30min às 17h do dia 26 de março de 2007, na Coordenadoria de Recursos Humanos, situada na Rua Santa Filomena nº 269, Centro - SBCampo.

Parágrafo único. A Comissão de Pleito terá o prazo de 01 (um) dia útil para prolação de decisão irreversível, devidamente fundamentada, a ser afixada nos quadros de editais a que alude o artigo 7º.

Art. 29. O resultado final do processo eleitoral será publicado nos quadros de editais a que alude o artigo 7º e no jornal do Município.

DA PROPAGANDA

Art. 30. A propaganda e o material de campanha não poderão ser afixados e distribuídos além do portão de entrada do local de votação.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 31. Não será permitida a presença de candidatos no recinto de votação, delimitado pela Comissão de Pleito, exceto no momento de votar.

Art. 32. Será permitida a formação de chapas entre os interessados, o que não modificará a forma de inscrição individualizada, nem tampouco constarão da cédula oficial.

Art. 33. Todos os documentos destinados à Comissão de Pleito deverão ser apresentados no Serviço de Protocolo da Coordenadoria de Recursos Humanos, situado na Rua Santa Filomena n.º 269, Centro - SBCampo, no horário das 8h30min às 17h.

Art. 34. A Comissão de Pleito é o órgão soberano na decisão dos assuntos referentes à eleição de que trata o presente regulamento, não cabendo recurso das decisões finais emitidas.

Parágrafo único. A nulidade de qualquer ato, não decretada de ofício pela Comissão de Pleito, só poderá ser arguida quando de sua prática, não mais podendo ser alegada, salvo se a arguição se basear em motivo superveniente ou de ordem constitucional, observados os prazos deste Regulamento.

Art. 35. Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, ... de de 2007.

COMISSÃO DE PLEITO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO GESTOR E FISCAL DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - FUPREM

RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA - Presidente
Dra. **OSVALDINA JOSEFA RODRIGUES DE ARAÚJO** - Membro
JOSE CLÉRIO MARQUES TAVARES - Membro

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Inscrição de candidatos à eleição para 4º Conselho Gestor e Fiscal do Fundo de Previdência Municipal FUPREM

Lei Municipal nº 4828, de 22 de dezembro de 1999 e alterações.

Pelo presente edital, ficam convocados os servidores municipais, ativos e inativos, da administração direta, Autarquia e Fundacional Pública, que preencham os requisitos do artigo 45 da Lei Municipal nº 4828, de 22 de dezembro de 1999 e alterações, interessados em concorrer à eleição para membros titulares e suplentes do 4º Conselho Gestor e Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Municipal - FUPREM.

Referida eleição destina-se ao preenchimento de 04 (quatro) cargos para o Conselho Gestor e 03 (três) cargos para o Conselho Fiscal, mais os respectivos suplentes, devendo os interessados encaminhar requerimento de inscrição em duas vias, à Comissão de Pleito, na forma de formulário a ser retirado junto a Coordenadoria de Recursos Humanos situada na Rua Santa Filomena nº 269 - Centro - SBCampo, no período de 05 a 16 de fevereiro de 2007.

As inscrições para as candidaturas em pleito serão abertas no período de 12 a 16 de fevereiro de 2007, no horário das 8h30min às 17h, consoante artigo 5º do Regulamento publicado na presente edição.

Os interessados titulares e suplentes deverão, cada qual, anexar ao requerimento de inscrição os seguintes documentos, em original ou cópia devidamente autenticada:

I- Certidão expedida pelo Setor de Recursos Humanos do Poder Executivo, Câmara Municipal Autarquias ou Fundação Pública Municipal onde conste: preenchimento pelo candidato, das condições estabelecidas nos incisos I e II do artigo 45 da Lei nº 4828, de dezembro de 1999 e alterações, quais sejam:

- 1) Ser servidor público municipal efetivo, ativo ou inativo, vinculado ao Fundo de Previdência Municipal - FUPREM;
- 2) Contar, no mínimo, 05 (cinco) anos de efetivo exercício em cargo público municipal local, de provimento efetivo.

II- Declaração subscrita pelo próprio interessado, sob as penas da lei, de que não sofreu condenação criminal transitada em julgado, com firma reconhecida no Cartório de Títulos e Documentos competente.

O candidato, como manda o inciso III do artigo 45 da LM nº 4828, de 22 de dezembro de 1999, não poderá estar em gozo de licença para tratar de assuntos particulares.

Cada candidato, titular ou de suplência, poderá requerer à Comissão de Pleito o credenciamento de um fiscal, no ato da inscrição de sua candidatura.

As eleições serão realizadas no próximo dia 23 de março de 2007, no horário das 8h às 17h, no Ginásio Poliesportivo Municipal "Adib Moyses Dib", situado na Avenida Kennedy, 1155 - Bairro Anchieta - SBCampo.

O presente processo eleitoral nos termos do Regulamento das Eleições publicado no jornal Notícias do Município, obedecerá ao seguinte calendário:

02/02/2007	Publicação do regulamento e edital de convocação
05/02/2007 à 16/02/2007	Retirada de form. de inscr. e pedido de certidão de tempo de serviço;
12/02/2007 à 16/02/2007	Prazo p/ inscr. dos interess. e indicação dos fiscais na Coord. de R. H.;
21/02/2007 à 22/02/2007	Prazo para apreciação, deferimento ou impugnação de candidatura pela Comissão de Pleito;
23/02/2007	Afixação da relação das candidaturas defer. e/ou indef. nos quadros de editais;
26/02/2007 e 28/02/2007	Apresentação de impugnações às candidaturas pelos inscritos ou terceiros interessados, e prazo p/ as candidaturas indeferidas sanarem irregularidades ou apresentarem recurso à Comissão de Pleito;
01/03/2007	Análise e decisão em caráter irreversível pela Comissão de Pleito, referente às impugnações apresentadas pelos inscritos ou terceiros interessados, e aos pedidos de recurso;
02/03/2007	Afixação da homologação final das candidaturas deferidas, nos quadros de editais.
16/03/2007	Editais de nomeação das mesas receptoras.
23/03/2007	ELEIÇÃO
Local: Ginásio Poliesportivo Municipal "Adib Moyses Dib" Horário: 8h às 17h	
30/03/2007	Prazo para Comissão de Pleito comunicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito o resultado das eleições.
São Bernardo do Campo, 02 de fevereiro de 2007.	

COMISSÃO DE PLEITO PARA ELEIÇÃO DO 4º CONSELHO GESTOR E FISCAL DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - FUPREM

RENATA VALDRIGHI DE PAULA - Presidente
Dra. **OSVALDINA JOSEFA RODRIGUES DE ARAÚJO** - Membro
JOSE CLÉRIO MARQUES TAVARES - Membro

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E MATERIAIS

LICITAÇÃO RERRATIFICADA

C.18/2006 - PC. 11280/2006 - RERRATIFICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PARA CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PÃO TIPO FRANCÊS, DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - NOVA DATA DE ENTREGA E ABERTURA: 01/03/2007 - 13h30MIN. Informações: Av. Kennedy, nº 1.100 - Bairro Anchieta - SBCampo - fones 4336-9119/4336-9120/4336-9122, no horário das 8h30min às 17 horas.

Edital disponível no site: www.saobernardo.sp.gov.br
Deptº de Licitações e Materiais - Seção de Compras

LICITAÇÃO REVOGADA

REVOGAÇÃO DA TP.57/2006 - PC.30083/2006 - TOMADA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS PARA RAIÃO X, DESTINADOS À SECRETARIA DE SAÚDE. Informações: Av. Kennedy, nº 1.100 - Bairro Anchieta - SBCampo - fones 4336-9119/ 4336-9120/4336-9121, no horário das 8h30min às 17 horas.

Deptº de Licitações e Materiais - Seção de Compras

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA

RESOLUÇÃO SF Nº 425, DE 24 JANEIRO DE 2007.

Fixa preços públicos pela utilização de bens públicos e serviços municipais administrados pela Secretaria de Esportes, destinados ao Fundo de Assistência ao Esporte - FAE.

PEDRO ANTONIO AGUIAR PINHEIRO, Secretário de Finanças do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, da Lei Municipal nº 2.052, de 6 de julho de 1973, e pelo artigo 2º, inciso I, alínea "e", do Decreto nº 13.463, de 9 de agosto de 2001, e,

Considerando o disposto nos artigos 304 a 311 da Lei Municipal nº 1.802, de 26 de dezembro de 1969, e suas alterações;

Considerando que o uso de próprios municipais e serviços prestados têm finalidade esportiva;

Considerando, finalmente, o que consta da deliberação nº 11, aprovada na 215ª Reunião do Conselho Diretor do Fundo de Assistência ao Esporte - FAE,

RESOLVE:

Art. 1º. Os preços públicos pela utilização dos bens públicos e serviços municipais administrados pela Secretaria de Esportes, cujo produto é destinado ao Fundo de Assistência ao Esporte - FAE, são fixados em reais, conforme segue:

I - PRÓPRIOS MUNICIPAIS	HORÁR. DE USO	VR/HORA R\$
a) GINÁSIO DE ESPORTES (quadra poliesportiva coberta) Alves Dias, Areião, Baetão (Paulo Cheidde), Baetinha, Batistini, CREE Ferrazópolis, Paulicéia, Planalto, Orquídeas, Jerusalém, Jardim do Lago, Riacho Grande e Taboão.		
" Para treinos e jogos.....	06h às 18h 18h às 22h	30,00 38,00
" Para outras atividades.....	06h às 18h 18h às 22h	64,00 126,00
b) GINÁSIO VITÓRIO ZANON - BAETÃO		
" Para treinos e jogos.....	06h às 18h 18h às 22h	126,00 255,00
" Para outras atividades.....	06h às 18h 18h às 22h	268,00 537,00
c) QUADRA EXTERNA (quadra poliesportiva descoberta) Baetinha, Paulicéia e Vila Marlene		
" Para treinos e jogos.....	06h às 18h 18h às 22h	8,00 17,00
" Para outras atividades.....	06h às 18h 18h às 22h	32,00 65,00
d) PISCINA		
" Não olímpica, descoberta, fria.....	06h às 18h 18h às 22h	105,00 210,00
" Semi-olímpica, coberta, aquecida.....	06h às 18h 18h às 22h	210,00 350,00
e) SALÃO DE GINÁSTICA, JUDÔ, XADREZ ETC.		
" Para atividades esportivas.....	06h às 22h	23,00
" Para outras atividades.....	06h às 22h	49,00
f) CAMPO DE FUTEBOL - GRAMA SINTÉTICA		
" Para bingo - preço único - período de 09 horas...	08h às 17h	5.360,00
" Para treinos e jogos.....	06h às 18h 18h às 24h	190,00 250,00
" Para outras atividades.....	06h às 18h 18h às 24h	535,00 1.070,00
g) CAMPO DE FUTEBOL E SOÇAITE		
" Para treinos e jogos.....	06h às 18h 18h às 22h	72,00 153,00
" Para outras atividades.....	06h às 18h 18h às 22h	243,00 483,00

h) ESTÁDIO 1º DE MAIO

" Para bingo - preço único - período de 09 horas...	08h às 17h	5.360,00
" Para treinos e jogos.....	06h às 18h 18h às 24h	268,00 535,00
" Para outras atividades.....	06h às 18h 18h às 24h	535,00 1.070,00

i) ESTACIONAMENTO

" Para treinos e jogos.....	06h às 18h	5,00
-----------------------------	------------	------

II - SERVIÇOS

a) CURSOS ESPORTIVOS/GINÁSTICA FEM/MASC.- ADULTOS		PAGAMENTO MENSAL
" Para pessoas entre 18 e 59 anos	10,00	
" Para pessoas com idade igual ou superior a 60 anos	5,00	

b) SÓCIO COMUNITÁRIO		PAGAMENTO MENSAL
(recreação nos finais de semana e feriados)		
" Para pessoas com idade menor ou igual a 17 anos	5,00	
" Para pessoas entre 18 e 59 anos	10,00	
" Para pessoas com idade igual ou superior a 60 anos	5,00	

c) USO ESPONTÂNEO - TÊNIS		PAGAMENTO MENSAL
" Para pessoas com idade menor ou igual a 17 anos.....	5,00	
" Para pessoas entre 18 e 59 anos	10,00	
" Para pessoas com idade igual ou superior a 60 anos	5,00	

d) CURSO DE FÉRIAS - preço único	10,00
----------------------------------	-------

e) FORNECIMENTO DE 2ª VIA DE CARTEIRINHA DE IDENTIFICAÇÃO		
" Carteirainha plástica.....	5,00	
" 2ª via de carteirainha de identificação.....	5,00	

f) EXAME MÉDICO.....	5,00
----------------------	------

§ 1º. Serão reduzidos em 50% (cinquenta por cento) os preços fixados nas alíneas "a" a "c" do inciso II deste artigo, a partir do terceiro membro de uma mesma família, após o pagamento mensal, sem desconto, por parte, primeiramente, dos adultos daquela.

§ 2º. Nos preços fixados nesta resolução já se encontram calculados os custos administrativos indiretos a que se refere o § 2º do artigo 43 da Lei Municipal nº 2.052, de 6 de julho de 1973.

Art. 2º. Os valores constantes desta resolução serão atualizados monetariamente, em 1º de janeiro de cada ano, pela variação acumulada do Índice Geral de Preços de Mercado - IGP-M, apurado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, relativa aos meses de janeiro a dezembro do ano anterior, e assim mantidos para todo o exercício fiscal.

Art. 3º. Quando a atualização monetária, a que se refere o artigo 2º, resultar em unidades de centavos de real, serão elas arredondadas nos termos seguintes:
I - Quando as unidades de centavos resultarem abaixo ou igual a R\$ 0,05 (cinco centavos), serão desprezadas;
II - Quando as unidades de centavos resultarem acima de R\$ 0,05 (cinco centavos), far-se-á o arredondamento para a dezena de centavos imediatamente superior.

Art. 4º. Para a cobrança dos preços públicos fixados nesta resolução, serão obedecidas as normas dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 7.112, de 28 de maio de 1982.

Art. 5º. Esta resolução entra em vigor na data da publicação, retroagindo os efeitos a partir de 1º de janeiro de 2007, e revoga a Resolução SF nº 353, de dezembro de 2003.

São Bernardo do Campo, 24 de janeiro de 2007

PEDRO ANTONIO AGUIAR PINHEIRO
Secretário de Finanças

EDITAL SF-1 013/2007

Av. Kennedy, 1058 - Parque São Diogo - S.B.Campo.

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, **NOTIFICADOS** a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará no arquivamento e demais consequências legais.

ANDAR TÉRREO DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.111 (Seção de Tributação - Expediente).

ASSUNTO:- RECEBER ESCLARECIMENTOS ANTENOR FERNANDES DA SILVA	SB-01.827/2007
--	----------------

1º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.112 (Seção de Cadastro Fiscal Imobiliário).

ASSUNTO:- PRESTAR/RECEBER ESCLARECIMENTOS ALBERIC PAIVA VAZ	SB-12.073/2005
ANTONIO STANEV	SB-14.713/2006
CARLOS ANGELO CHIESSE LIMA ALVES	SB-20.372/2006
IVONETE RIBEIRO	SB-14.394/2006
MONTEIRO E PAIVA SEGURANÇA LTDA - ME	SB-01.792/2007
REGINA CELIA BORGES DOS SANTOS	SB-12.332/2005

ASSUNTO:- APRESENTAR DOCUMENTOS AGENOR DIAS BORBOREMA	SB-15.413/2006
ALBERIC PAIVA VAZ	SB-12.073/2005
ALESSANDRA RUBIM MORETTI	SB-19.229/2005
BRUNO CAMPREGHER DA SILVA	SB-02.314/2007
CARLOS ALBERTO FERNANDES VIEIRA	SB-20.433/2006
CÉLIA MIGLIATTI VETORAZZI	SB-17.782/2006
DOUGLAS MANETT BARBOSA	SB-17.616/2005
EDSON ALVES BATISTA	SB-19.171/2006
FRANCISCO SARMENTO MARTINS	SB-18.301/2006
GISLAINE PADRINI	SB-18.160/2006
GRANDE ABC SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE S/C	SB-18.419/2006
HOLLY BEER CHOPERIA E PETISCARIA LTDA-ME	SB-13.716/2006
IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS	SB-00.367/2007
IUDOMÁRIA ALVES DE FARIA ME	SB-19.568/2006
JORGE DEMETRIO CANDALAFT	SB-00.603/2007
JULIO CESAR BODO	SB-19.499/2006
LOURENÇO APARECIDO GONÇALVES	SB-07.242/2005
LUCIANA APARECIDA ORBITELLI	SB-07.532/2005
LUCIANO FERNANDES DA SILVA	SB-17.963/2006
LUSINETE DE VASCONCELOS	SB-19.904/2006
MICHELLE DE SANTANA SANTOS	SB-16.389/2005
ODAIR RODRIGUES	SB-16.509/2005
PAULO MANOEL VIEIRA	SB-19.326/2006
PEDRO MENEGUEL	SB-23.805/2005

PLUSH MACHINE MÁQUINAS LTDA ME	SB-15.285/2006
RB DOMÍNIO USIN. FERRAM. E ESTAMPARIA LTDA EPP	SB-15.848/2006
RICARDO DIAS DA SILVA	SB-19.480/2006
ROBERTO MÔNICO JUNIOR	SB-19.341/2006
TAMOTSU IBUSUKI	SB-12.079/2005
VAGNER OGALLA BENEDITO	SB-07.455/2005
YASUNOBO ARASHIRO	SB-03.017/2006

ASSUNTO:- PROMOVER ALTERAÇÃO CADASTRAL MACOI-COM. IMPORT. E EXPORT. DE MÁQU. LTDA	SB-00.367/2007
RAF'S COMUNICAÇÃO E CATALOGOS LTDA	SB-00.367/2007

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.121 (1ª Seção de FiscalizaçãoTributária).

ASSUNTO:- APRESENTAR DOCUMENTOS A.S. ENGLISH COURSES S/C - LTDA	SB-06.284/2006
AGR COMÉRCIO DE EQUIP. MAT. PARA INFORM. LTDA	SB-20.772/2005
CIAMA REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA	SB-18.813/2005
COVRE COIMBRA ENGENHARIA AMBIENTAL S/C LTDA	SB-16.530/2005
FRANCISCO SILVA E SILVA S/C LTDA ME	SB-21.784/2005
JD DISTRIBUIDORA DE TABLÓIDES E PANFLETOS S/C LT ME	SB-12.898/2006
LAERTE ELIAS DA SILVA - ME	SB-21.621/2005
M.H. TRANSPORTES LTDA	SB-19.592/2005
SEFITO-SERVIÇOS FISIOT. TRAUM. E ORTOP. LTDA	SB-19.279/2005
SILVANA MARIA PINTO	SB-20.584/2005

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.122 (2ª Seção de FiscalizaçãoTributária).

ASSUNTO:- APRESENTAR DOCUMENTOS CARLOS ALBERTO SANCHES	SB-12.543/2006
HUMBERTO MACHADO SANTOS	SB-05.113/2004
JOSEFA SEVERIANO RENZO	SB-01.560/2007
LUIZ QUEIROZ DOS SANTOS	SB-02.580/2007
MILICIA DA IMACULADA DOS FRADES MENORES CONV.	SB-08.795/2003
MINISTERIO YOHANAN	SB-18.716/2002

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUENTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pelo **CONSELHO DE TRIBUTOS E MULTAS (C.T.M.)**

DESPACHOS DO CTM

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE IPTU EDUARDO DE BRITO	SB-05.423/2003
---	----------------

ASSUNTO:- DEVOLUÇÃO PARCIAL DE QUANTIA EDUARDO DE BRITO	SB-05.423/2003
---	----------------

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO:- DESVINCULAÇÃO DE DÉBITOS HUANG WOEI YON	SB-25.272/2003
---	----------------

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE DÉBITOS JAIRO ROAH	SB-19.690/2005
--	----------------

ASSUNTO:- ENCERRAMENTO DE INSCRIÇÃO COM DATA RETROATIVA CBS COM. DE BEBIDAS SIDARTHA LTDA	SB-05.174/2005
---	----------------

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE MULTA SWISS PARK INCORPORADORA LTDA	SB-03.543/2005
---	----------------

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUENTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de **INDEFERIMENTO**, poderá ser **INTERPOSTO RECURSO** no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR DA SF.1

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO:- BENEFÍCIO FISCAL UNIÃO CULT. NIPO BRAS. DE S. BERNARDO DO CAMPO	SB-00.227/2003
VILA BAETA FUTEBOL CLUBE	SB-07.256/1998

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE DÉBITOS EDVALDO DE JESUS SILVA	SB-21.221/2005
MAXIMU'S SOUND PERF. COLOC. SOM E ACES. P/AUTOS LT	SB-17.537/2005

ASSUNTO:- REMISSÃO DE DÉBITOS OLINDA DOS SANTOS	SB-01.770/2005
---	----------------

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.112

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO:- ENCERRAMENTO DE INSCRIÇÃO COM DATA RETROATIVA ANDRÉ AUGUSTO DOS SANTOS	SB-01.889/2007
JACOB RIBEIRO AMORIM	SB-18.816/2006
JOSE ANTONIO PEREIRA	SB-14.595/2006
MANOEL FERREIRA BATISTA	SB-19.879/2006
VAGNER STRANGOLINI	SB-01.986/2005

ASSUNTO:- ALTERAÇÃO CADASTRAL GLAUCO ROSSI MONARO ENGELMANN	SB-14.487/2006
---	----------------

ASSUNTO:- REVISÃO DE IPTU ANTONIO GOMES FERREIRA DE AVO	SB-05.054/1998
ANTONIO FERREIRINHA DE JESUS FILHO	SB-09.192/2006
EMÉRITA MENDEZ VAZQUES SOARES	SB-07.524/2006

ASSUNTO:- ESCLARECIMENTOS SOBRE LANÇAMENTOS BANCO ABN AMRO REAL S/A	SB-16.854/2006
---	----------------

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE DÉBITOS JOÃO FERREIRA NETO	SB-19.501/2006
--	----------------

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS OTTO RICARDO BRAUER	SB-16.461/1998
---	----------------

ASSUNTO:- INCORPORAÇÃO I.A.M. INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL MEIMEI	SB-17.456/2006
---	----------------

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE C.I.P. ALICE EUGENIA DA PIEDADE	SB-03.342/2006
---	----------------

ASSUNTO:- DESMEMBRAMENTO DE ÁREA DORIVAL GONÇALVES	SB-23.898/2003
--	----------------

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO:- ENCERRAMENTO DE INSCRIÇÃO COM DATA RETROATIVA
MARINA LAZARI CAMARGO SB-02.062/2007

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE ISS
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SB-19.313/2006

ASSUNTO:- ALTERAÇÃO CADASTRAL
RESTAURANTE E BUFFET TRÊS IRMÃOS LTDA SB-18.185/2006

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO:- ENCERRAMENTO DE INSCRIÇÃO COM DATA RETROATIVA
APPARECIDA ANDREOTTI SB-01.047/2007
CATIA SALES DO CARMO SB-00.961/2007
SERGIO BITTENCOURT SB-19.354/2006
VALQUIRIA PEREIRA TORRI SB-19.858/2006

ASSUNTO:- DESMEMBRAMENTO DE IPTU
CLAUDINEI FIGUEIREDO DA ROCHA SB-07.540/2006
MARCEL TABOADA SB-11.859/2006

ASSUNTO:- REVISÃO DE IPTU
ELIANA CURY SB-23.446/2005
GRAZIA CANTAVENERA CAMBIANO SB-14.009/2006
IME ROBERTO GRILO JORGE SB-17.890/2005

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE ISS
DANIEL SEVERO AMARAL SB-01.988/2006
MARIA SOCORRO DO NASCIMENTO SB-20.939/2006

ASSUNTO:- CADASTRAMENTO DE ÁREA
JANILMA DE OLIVEIRA MOURA SB-16.946/2006

ASSUNTO:- DESVINCULAÇÃO DE DÉBITOS
JOSE MARIA VAZQUEZ GONZALEZ SB-20.723/2004
MARCOLINO QUEIROZ CARVALHO SB-23.602/2005
REGINA APARECIDA SANCHES LANETZKI SB-17.306/2006

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO:- ALTERAÇÃO CADASTRAL
BASILIO MARCELO TOJO SB-02.225/2007
DURVAL OLIVEIRA DE SANTANA SB-16.305/2005
QUITERIA CORDEIRO MARTINS SB-07.556/2005

ASSUNTO:- DESVINCULAÇÃO DE DÉBITOS
MARISA PIELLE MARTINS SB-15.481/2006

ASSUNTO:- REVISÃO DE IPTU
LAUDELINO PAULA NUNES SB-00.729/2007

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.121

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE ISSQN
AMERICAN WAY INGLÊS PARA EXECUTIVOS LTDA SB-06.779/2006
D&S INFORMÁTICA LTDA ME SB-13.061/2006
HYPO CONSULTING LTDA SB-20.213/2004
SILVANA SOARES MARTIN SB-12.737/2006

ASSUNTO:- CORREÇÃO DE PAGAMENTO DE ISSQN
D'SANCTIS E MEDEIROS ASSOCIADOS LTDA SB-17.395/2004

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO
VAGNER STRANGOLINI SB-01.986/2005

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DA TAXA DE FUNCIONAMENTO
MABITO OKADA SB-08.833/2004
TAMAR R. ARANHA CARVALHO LUZ RG-00.181/2004

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE MULTA
HYPO CONSULTING LTDA SB-20.213/2004

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO:- DEVOLOÇÃO DE QUANTIA
EMU SERVIÇOS MÉDICOS S/C LTDA SB-14.909/2005
NOVAMAX ESTACIONAMENTO LTDA SB-02.333/2004
SPAM SPACE MODEL LTDA SB-24.187/2003

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE DÉBITOS
FABIO TELES DE LIMA SB-01.187/2005
GOLDEN RACERS AUTOMODELISMO LTDA ME SB-17.095/2003

ASSUNTO:- DESVINCULAÇÃO DE DÉBITOS
TIBS CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA SB-16.176/2004

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO:- DEVOLOÇÃO DE QUANTIA
AZLEM TAQUIGRAFIA LTDA - ME SB-18.038/2005
LUIZ CARLOS PEREIRA DO AMARAL SB-11.270/2004

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE DÉBITOS
AZLEM TAQUIGRAFIA LTDA - ME SB-18.038/2005

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE ISSQN
COOPERSAB SAUDE COOP. DOS PROF. NA ÁREA DA SAÚDE SB-15.970/2004
COOPERSAB SOC.CP.TR.AU.COM.IND.TR.AD.SER.E.S.PAULO SB-15.971/2004

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE MULTA
COOPERSAB SAUDE COOP. DOS PROF. NA ÁREA DA SAÚDE SB-15.970/2004
COOPERSAB SOC.CP.TR.AU.COM.IND.TR.AD.SER.E.S.PAULO SB-15.971/2004

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO:-CANCELAMENTO DE ISSQN
MICRO BENS ADMIN. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA SB-03.540/2006

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE MULTA
MICRO BENS ADMIN. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA SB-03.540/2006

DESPACHOS DOS SR. CHEFE DA SF.122

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO:- BENEFÍCIO FISCAL
ANTONIO ALVES DOS SANTOS SB-20.494/2006

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO:- BENEFÍCIO FISCAL
MARIA DA GLÓRIA SANTIAGO RIGHETTI SB-20.752/2006

ASSUNTO:- REVISÃO DE IPTU
TERESA SACIOLLOTTO VALLERIO SB-01.638/2004

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO:- BENEFÍCIO FISCAL
NELSON CORAZZA SB-11.885/1996

OUTRAS SECRETARIAS

DESPACHOS DO SR. DIRETOR DA SEDESC

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO:-BENEFÍCIO FISCAL
ODAIR BUENO RR-01.067/1991

SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO - SF-112-2
AV. KENNEDY, 1.058 - 1º ANDAR

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, **CANCELADAS DE OFÍCIO**, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE **INSC. MOBILIÁRIA**

ADALBERTO SANTANA 078.795-7
ALFREDO DEL BIANCO ARQUITETURA S/C LTDA 124.667-4
ARMANDO FOUNRIL FILHO 128.042-2
AUXILIADORA TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME 124.477-9
BETHY & BETO CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA 134.178-2
BOA VIAGEM COMERCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA 153.721-0
CENTER FACIL COMERCIAL DE FERRO E AÇO LTDA EPP 155.941-9
CEREJEIRA MARMORES LTDA 105.173-3
COOPERATIVA HAB. DOS SERV. PUBL. DE S.B. CAMPO 119.124-1
CRECHE JOÃO PAULO II 146.841-3
EUROPEDRAS MARMORES E GRANITOS LTDA 158.010-8
EXTENSÃO SÃO BERNARDO MAT. P/ CONSTRUÇÃO LTDA 091.916-0
IZILDINHA REGINA BATISTA SANTOS DA SILVA 070.317-6
J.F. DE SOUZA CONSTRUÇÃO CIVIL 082.902-1
JOÃO CAPARROZ ARAUJO 156.272-0
LOCBRAS LOCADORA DE FERRAMENTAS ELÉTRICA LTDA 157.193-1
M.F. MONTAGENS E COBERTURA S/S LTDA 156.925-2
MARGARET EULA YAMAGUCHI 119.072-5
MICROCOMPU INFORMÁTICA S/C LTDA 041.458-1
MONTANARI ACADEMIA POLIESPORTIVA LTDA 037.119-0
NATIVA COMERCIO DE FITAS E VIDEOS LTDA - ME 154.919-7
NILSON CARVALHO SYLLOS 125.479-0
NUCELIA ALVES DE SOUZA ALMEIDA 097.709-8
OPTICA KAMINOKO LTDA ME 095.397-0
OSVALDO SEVERINO DA SILVA 134.135-9
RAQUEL ALVES DIAS - ME 110.952-9
RONALDO ADRIANO DOS SANTOS SOUZA 140.990-5
ROSINEI MILTON REPEKER PISANI 139.954-3
TONINHO S COZINHAS E RESTAURANTES INDUSTRIAIS LT 161.521-1
VAGNER LAZARO JUMENES 095.422-5
VANESSA SANTOS SILVA 139.192-5
VINILAR COMERCIO DE MÓVEIS LIMITADA - ME 157.186-9

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, **EFEITUADAS DE OFÍCIO**, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE **INSC. MOBILIÁRIA**

ANTONIO LIDIOMAR RODRIGUES 170.059-6
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS 170.085-5
FERNANDO MIGUEL HAIDAMU - ME 169.615-7
IZILDINHA REGINA BATISTA SANTOS - ME 170.033-2
M.D.P. PINCINATO - ME 169.613-0
NOTAN MODA INFANTIL LTDA 170.055-3
PLANET-SKY COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA 169.616-5

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, **ALTERADAS DE OFÍCIO**, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE **INSC. MOBILIÁRIA**

BALLOTIM E ABREU FARMACIA E MANIPULAÇÃO LTDA-ME 096.363-1
FARMACIA BIOPHARMA LTDA ME 062.704-6
FENIX VM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 091.687-0
JOSE VALADARES DE ALMEIDA 081.686-8

PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA:- SF.121
AV. KENNEDY, 1058 - 2º ANDAR

Nos termos da legislação vigente, fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), **NOTIFICADO(S)**, a apresentar(em) dentro do prazo de 05 (cinco) dias da data de publicação, a documentação solicitada, a fim de prosseguimento com relação ao pedido de Certidão Negativa de Débitos.

CONTRIBUINTE **INSC. MOBILIÁRIA**
TOMÉ ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA 012.176-2

Nos termos da legislação vigente, fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), **NOTIFICADO(S)**, a apresentar(em) dentro do prazo de 05 (cinco) dias da data de publicação, a documentação solicitada, a fim de prosseguimento de providências a serem adotadas.

CONTRIBUINTE **INSC. MOBILIÁRIA**

LOTUS SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA 139.796-6
VALENTIM ANTONIO GERBELLI - ME 077.819-2

Nos termos do artigo 25, § 3º, item I, alínea "b", da L.M. 1802/69 e suas alterações, combinado com o disposto na Instrução SF 1 nº 002/2005 fica o contribuinte a seguir relacionado, **NOTIFICADO** para dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste, regularizar a situação fiscal do **IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA**, de acordo com a verificação fiscal especificada:

INTERESSADO:- CHIRLEI MOREIRA NICOLAU
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA:-085.643-6
PROCEDIMENTO:- VERIFICAÇÃO FISCAL
RECOLHER ISSQN meses 08/2003 à 09/2005.

INTERESSADO:-DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA:-112.868-0
PROCEDIMENTO:- VERIFICAÇÃO FISCAL
RECOLHER ISSQN meses 11/2003 à 12/2005.

SEGUNDA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA - SF.122
AV.KENNEDY, 1.058 - 2º ANDAR

SF.1, 29 DE JANEIRO DE 2007
LUIZ MARCO MOGNO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA.

EDITAL 014/2007

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALÍNEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERAÇÕES FICAM OS CONTRIBUINTE ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANÇAMENTOS :

NOME	INSCRIÇÃO	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL	VENC TO	NUMERO
-IMOB/MOBI-	-IMOB/MOBI-	DO	DO	LANÇAMENTO	DO PROCESSO
ALEXANDRE GALVAO BUENO	530.111.001.000	101-2514561/2007	R\$ 165,62	06/03/2007	21878/2003/SB
ALFREDO DEL BIANCO ARQUITETURA S/C LTDA	124.667-4	704-2514429/2007	R\$ 242,46	06/03/2007	367/2003/SB
ANDRE HERNANDES	033.099.063.000	705-2514818/2007	R\$ 342,24	06/03/2007	18020/1999/SB
ANDREZA TAVARES PEDRINI	533.222.015.000	101-2514378/2007	R\$ 217,10	06/03/2007	2647/2004/SB
ANTONIO ALVES DOS SANTOS	003.114.001.033	101-2514781/2007	R\$ 178,80	06/03/2007	20494/2006/SB
ANTONIO FERREIRINHA DE JESUS FILHO	031.028.061.000	101-2514965/2007	R\$ 428,88	06/03/2007	9192/2006/SB
ANTONAR LIDIOMAR RODRIGUES	170.059-6	704-2514334/2007	R\$ 581,92	06/03/2007	367/2003/SB
APARECIDO GONCALVES DIAS	006.078.007.000	101-2514549/2007	R\$ 416,52	06/03/2007	24927/2003/SB
ARMANDO FOUNRIL FILHO	128.042-2	704-2514433/2007	R\$ 387,94	06/03/2007	367/2003/SB
ARMANDO GRADELA	010.002.019.000	101-2514853/2007	R\$ 21,91	06/03/2007	10012/1997/SB
AUXILIADORA TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME	124.477-9	704-2514395/2007	R\$ 581,92	06/03/2007	367/2003/SB
BALLOTIM E ABREU FARMACIA E MANIPULAÇÃO LTDA ME	96.363-1	704-2514476/2007	R\$ 387,94	06/03/2007	367/2003/SB
BENEDITA DE LIMA SILVA	532.107.010.000	101-2514562/2007	R\$ 815,52	06/03/2007	22245/2005/SB
BETHY E BETO CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA	134.178-2	704-2514302/2007	R\$ 242,46	06/03/2007	367/2003/SB
BOA VIAGEM COMERCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA	153.721-0	704-2514348/2007	R\$ 775,89	06/03/2007	367/2003/SB
BRIGIDO GUTENBERG BIATO LOPES	158.279-8	704-2514304/2007	R\$ 170,99	06/03/2007	9592/2005/SB
CAMARGO VIDA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.007.086.048.000	007.086.048.000	705-2514855/2007	R\$ 399,94	06/03/2007	137/2002/SB
CARLOS ALBERTO DARCADIA	031.013.051.000	707-2514567/2007	R\$ 127,05	06/03/2007	14100/2006/SB
CARLOS EDUARDO RODRIGUES FRANCO	706-2514368/2007		R\$ 2.069,10	06/03/2007	
CARLOS ROBERTO DIAS	523.303.020.000	707-2514565/2007	R\$ 20,36	06/03/2007	13945/2004/SB
CENTER FACIL COMERCIAL DE FERRO E AÇO LTDA EPP	155.941-9	704-2514501/2007	R\$ 387,94	06/03/2007	367/2003/SB
CEREJEIRA MARMORES LTDA	105.173-3	704-2514419/2007	R\$ 775,89	06/03/2007	367/2003/SB
CLAUDIO EDUARDO DELGADO	706-2514316/2007		R\$ 2.069,10	06/03/2007	
COOPERATIVA HABIT DOS SERV PUBL DE S B CAMPO	119.124-1	704-2514417/2007	R\$ 387,94	06/03/2007	367/2003/SB
CRECHE JOAO PAULO II	146.841-3	704-2514517/2007	R\$ 1.454,80	06/03/2007	367/2003/SB
DANIELA BORGES DE VILLA	706-2514323/2007		R\$ 12.883,80	06/03/2007	
EDGARDO AURELIO FERNANDES LIMA	006.078.005.000	101-2514547/2007	R\$ 9.294,36	06/03/2007	24927/2003/SB
ELCIO BORIN	9.335-1	405-2514212/2007	R\$ 63,71	15/02/2003	
ELCIO BORIN	9.335-1	405-2514213/2007	R\$ 63,71	15/02/2003	
ELCIO BORIN	9.335-1	405-2514214/2007	R\$ 63,71	15/04/2003	
ELCIO BORIN	9.335-1	405-2514215/2007	R\$ 63,71	15/05/2003	
ELCIO BORIN	9.335-1	405-2514216/2007	R\$ 63,71	15/06/2003	
ELCIO BORIN	9.335-1	405-2514217/2007	R\$ 63,71	15/07/2003	
ELCIO BORIN	9.335-1	405-2514218/2007	R\$ 63,71	15/08/2003	
ELCIO BORIN	9.335-1	405-2514219/2007	R\$ 63,71	15/09/2003	
ELCIO BORIN	9.335-1	405-2514220/2007	R\$ 63,71	15/10/2003	
ELCIO BORIN	9.335-1	405-2514221/2007	R\$ 79,83	15/11/2003	
ELCIO BORIN	9.335-1	405-2514222/2007	R\$ 79,83	13/12/2003	
ELCIO BORIN	9.335-1	405-2514223/2007	R\$ 79,83	15/01/2004	
ELCIO BORIN	9.335-1	405-2514224/2007	R\$ 79,83	15/02/2004	
ELCIO BORIN	9.335-1	405-2514225/2007	R\$ 79,83	15/03/2004	
ELCIO BORIN	9.335-1	405-2514226/2007	R\$ 79,83	15/04/2004	
ELCIO BORIN	9.335-1	405-2514227/2007	R\$ 79,83	15/05/2004	
ELCIO BORIN	9.335-1	405-2514228/2007	R\$ 79,83	15/06/2004	
ELCIO BORIN	9.335-1	405-2514229/2007	R\$ 79,83	15/07/2004	
ELCIO BORIN	9.335-1	405-2514230/2007	R\$ 79,83	15/08/2004	
ELCIO BORIN	9.335-1	405-2514231/2007	R\$ 79,83	15/09/2004	
ELCIO BORIN	9.335-1	405-2514232/2007	R\$ 79,83	15/10/2004	
ELCIO BORIN	9.335-1	405-2514233/2007	R\$ 86,78	15/11/2004	
ELCIO BORIN	9.335-1	405-2514234/2007	R\$ 86,78	13/12/2004	
ELCIO BORIN	9.335-1	405-2514235/2007	R\$ 86,78	15/01/2005	
ELCIO BORIN	9.335-1	405-2514236/2007	R\$ 86,78	15/02/2005	
ELCIO BORIN	9.335-1	405-2514237/2007	R\$ 86,78	15/03/2005	
ELCIO BORIN	9.335-1	405-2514238/2007	R\$ 86,78	15/04/2005	
ELCIO BORIN	9.335-1	405-2514239/2007	R\$ 86,78	15/05/2005	
ELCIO BORIN	9.335-1	405-2514240/2007	R\$ 86,78	15/06/2005	
ELCIO BORIN	9.335-1	405-2514241/2007	R\$ 86,78	15/07/2005	
ELCIO BORIN	9.335-1	405-2514242/2007	R\$ 86,78	15/08/2005	
ELCIO BORIN	9.335-1	405-2514243/2007	R\$ 86,78	15/09/2005	
ELCIO BORIN	9.335-1	405-2514244/2007	R\$ 86,78	15/10/2005	</

LAFFIE PAULO DA SILVA	139.835-0	405-2514271/2007	RS	31,89	15072003	34/2007/SB
LAFFIE PAULO DA SILVA	139.835-0	405-2514272/2007	RS	31,89	15082003	34/2007/SB
LAFFIE PAULO DA SILVA	139.835-0	405-2514273/2007	RS	31,89	15092003	34/2007/SB
LAFFIE PAULO DA SILVA	139.835-0	405-2514274/2007	RS	31,89	15102003	34/2007/SB
LAFFIE PAULO DA SILVA	139.835-0	405-2514275/2007	RS	31,89	15112003	34/2007/SB
LAFFIE PAULO DA SILVA	139.835-0	405-2514276/2007	RS	31,89	15122003	34/2007/SB
LAFFIE PAULO DA SILVA	139.835-0	405-2514277/2007	RS	31,89	15012004	34/2007/SB
LAFFIE PAULO DA SILVA	139.835-0	405-2514278/2007	RS	34,68	15022004	34/2007/SB
LAFFIE PAULO DA SILVA	139.835-0	405-2514279/2007	RS	34,68	15032004	34/2007/SB
LAFFIE PAULO DA SILVA	139.835-0	405-2514280/2007	RS	34,68	15042004	34/2007/SB
LAFFIE PAULO DA SILVA	139.835-0	405-2514281/2007	RS	34,68	15052004	34/2007/SB
LAFFIE PAULO DA SILVA	139.835-0	405-2514282/2007	RS	34,68	15062004	34/2007/SB
LAFFIE PAULO DA SILVA	139.835-0	405-2514283/2007	RS	34,68	15072004	34/2007/SB
LAFFIE PAULO DA SILVA	139.835-0	405-2514284/2007	RS	34,68	15082004	34/2007/SB
LAFFIE PAULO DA SILVA	139.835-0	405-2514285/2007	RS	34,68	15092004	34/2007/SB
LAFFIE PAULO DA SILVA	139.835-0	405-2514286/2007	RS	34,68	15102004	34/2007/SB
LAFFIE PAULO DA SILVA	139.835-0	405-2514287/2007	RS	34,68	15112004	34/2007/SB
LAFFIE PAULO DA SILVA	139.835-0	405-2514288/2007	RS	34,68	15122004	34/2007/SB
LAFFIE PAULO DA SILVA	139.835-0	405-2514289/2007	RS	34,68	15012005	34/2007/SB
LAFFIE PAULO DA SILVA	139.835-0	405-2514290/2007	RS	39,00	15022005	34/2007/SB
LAFFIE PAULO DA SILVA	139.835-0	405-2514291/2007	RS	39,00	15032005	34/2007/SB
LAFFIE PAULO DA SILVA	139.835-0	405-2514292/2007	RS	39,00	15042005	34/2007/SB
LAFFIE PAULO DA SILVA	139.835-0	405-2514293/2007	RS	39,00	15052005	34/2007/SB
LAFFIE PAULO DA SILVA	139.835-0	405-2514294/2007	RS	39,00	15062005	34/2007/SB
LAFFIE PAULO DA SILVA	139.835-0	405-2514295/2007	RS	39,00	15072005	34/2007/SB
LAFFIE PAULO DA SILVA	139.835-0	405-2514296/2007	RS	39,00	15082005	34/2007/SB
LAFFIE PAULO DA SILVA	139.835-0	405-2514297/2007	RS	39,00	15092005	34/2007/SB
LAFFIE PAULO DA SILVA	139.835-0	405-2514298/2007	RS	39,00	15102005	34/2007/SB
LAFFIE PAULO DA SILVA	139.835-0	405-2514299/2007	RS	623,19	06032007	34/2007/SB
AUDELINE PAULA NUNES	511.608.020.000	101-2514966/2007	RS	334,08	06032007	729/2007/SB
LOCABRAS LOCADORA DE FERRAMENTAS ELECTRICAS LTDA	157.11931	704-2514583/2007	RS	242,46	06032007	367/2007/SB
LUCIANA APARECIDA FERREARI FRANCO		706-2514320/2007	RS	9.860,40	06032007	
LUIZ ERANDI	511.608.021.000	101-2514967/2007	RS	245,30	06032007	729/2007/SB
M F MONTAGNES E COBERTURA S/S LTDA	156.925-2	704-2514817/2007	RS	581,92	06032007	367/2007/SB
MANIVALDO ALVES BOTELHO	524.030.012.000	101-2514559/2007	RS	193,95	06032007	26191/2003/SB
MARCELO RODRIGUES		706-2514325/2007	RS	2.991,52	06032007	
MARCIA DE PAULA		706-2514326/2007	RS	2.991,52	06032007	
MARCO ANTONIO FRANCO		706-2514369/2007	RS	7.785,11	06032007	
MARCO TULLO DE SOUZA COSTA	026.009.025.000	101-2514372/2007	RS	225,60	06032007	11039/2003/SB
MARCOS JOSE DE SOUZA	533.115.066.000	101-2514377/2007	RS	151,27	06032007	22395/2003/SB
MARGARET EULA YAMAGUCHI	119.072-5	704-2514393/2007	RS	242,46	06032007	367/2007/SB
MARIA FERNANDES DA SILVA		706-2514332/2007	RS	2.991,52	06032007	
MARIA HESNINI CURTI DA SILVA	001.073.018.000	101-2514545/2007	RS	756,36	06032007	13809/2003/SB
MERCEDES DE AGUIAR MOTA	169.776-1	707-2514242/2007	RS	134,04	06032007	6555/2006/SB
MERCEDES DE AGUIAR MOTA	169.776-1	707-2514263/2007	RS	269,28	06032007	6555/2006/SB
MICROCOMPUTER INFORMATICA S/C LTDA	41.458-1	704-2514507/2007	RS	242,46	06032007	367/2007/SB
MIRIAM MACHADO FLORENCIO	83.376-2	405-2514379/2007	RS	33,68	15122005	
MIRIAM MACHADO FLORENCIO	83.376-2	405-2514380/2007	RS	33,68	15012006	
MIRIAM MACHADO FLORENCIO	83.376-2	405-2514381/2007	RS	34,09	15022006	
MIRIAM MACHADO FLORENCIO	83.376-2	405-2514382/2007	RS	34,09	15032006	
MIRIAM MACHADO FLORENCIO	83.376-2	405-2514383/2007	RS	34,09	15042006	
MIRIAM MACHADO FLORENCIO	83.376-2	405-2514384/2007	RS	34,09	15052006	
MIRIAM MACHADO FLORENCIO	83.376-2	405-2514385/2007	RS	34,09	15062006	
MIRIAM MACHADO FLORENCIO	83.376-2	405-2514386/2007	RS	34,09	15072006	
MIRIAM MACHADO FLORENCIO	83.376-2	405-2514387/2007	RS	34,09	15082006	
MIRIAM MACHADO FLORENCIO	83.376-2	405-2514388/2007	RS	34,09	15092006	
MIRIAM MACHADO FLORENCIO	83.376-2	405-2514389/2007	RS	34,09	15102006	
MIRIAM MACHADO FLORENCIO	83.376-2	405-2514390/2007	RS	34,09	15112006	
MIRIAM MACHADO FLORENCIO	83.376-2	405-2514391/2007	RS	34,09	15122006	
MIRIAM MACHADO FLORENCIO	83.376-2	405-2514392/2007	RS	34,09	15012007	
MONTANARI ACADEMIA POLIESPORTIVA LTDA	37.119-0	704-2514309/2007	RS	242,46	06032007	367/2007/SB
NATVIA COMERCIO DE FITAS E VIDEOS LTDA ME	154.919-7	704-2514266/2007	RS	387,94	06032007	367/2007/SB
NATVIONE ABERRO DE AZEVEDO	524.215.010.000	101-2514560/2007	RS	495,72	06032007	22304/2003/SB
NEVAR DE ALMEIDA TUONO	004.080-1	704-2514544/2007	RS	387,94	06032007	16000/2003/SB
NOTAN MODA INFANTIL LTDA	170.055-3	704-2514327/2007	RS	387,94	06032007	367/2007/SB
OPTICA KAMINOKO LTDA ME	95.397-0	704-2514500/2007	RS	387,94	06032007	367/2007/SB
OSMAR IDALERCIO SOARES	031.021.060.000	101-2514962/2007	RS	448,56	06032007	7524/2006/SB
OSMAR IDALERCIO SOARES	031.021.061.000	101-2514963/2007	RS	448,56	06032007	7524/2006/SB
OSVALDO ANGELENI	001.020.002.000	705-2514954/2007	RS	650,34	06032007	9185/2004/SB
OSVALDO ANGELENI	001.020.003.000	705-2514961/2007	RS	73,02	06032007	9185/2004/SB
OSVALDO SEVERINO DA SILVA	134.135-9	704-2514709/2007	RS	242,46	06032007	367/2007/SB
PAULO RODRIGUES LEAL		706-2514333/2007	RS	2.991,52	06032007	
PEDRO MARTINS	006.078.008.000	101-2514550/2007	RS	2.702,64	06032007	24927/2003/SB
PEDRO ORTEGA	006.078.006.000	101-2514548/2007	RS	452,40	06032007	24927/2003/SB
POLAGUA PURIFICACAO DE AGUA LTDA	117.149-6	405-2514622/2007	RS	379,33	15112001	2095/2007/SB
POLAGUA PURIFICACAO DE AGUA LTDA	117.149-6	405-2514623/2007	RS	2.027,55	15122001	2095/2007/SB
POLAGUA PURIFICACAO DE AGUA LTDA	117.149-6	405-2514624/2007	RS	298,68	15012002	2095/2007/SB
POLAGUA PURIFICACAO DE AGUA LTDA	117.149-6	405-2514625/2007	RS	449,23	15022002	2095/2007/SB
POLAGUA PURIFICACAO DE AGUA LTDA	117.149-6	405-2514626/2007	RS	1.520,13	15032002	2095/2007/SB
POLAGUA PURIFICACAO DE AGUA LTDA	117.149-6	405-2514627/2007	RS	475,43	15042002	2095/2007/SB
POLAGUA PURIFICACAO DE AGUA LTDA	117.149-6	405-2514628/2007	RS	260,28	15052002	2095/2007/SB
POLAGUA PURIFICACAO DE AGUA LTDA	117.149-6	405-2514629/2007	RS	1.000,02	15062002	2095/2007/SB
POLAGUA PURIFICACAO DE AGUA LTDA	117.149-6	405-2514630/2007	RS	366,13	15072002	2095/2007/SB
POLAGUA PURIFICACAO DE AGUA LTDA	117.149-6	405-2514631/2007	RS	517,40	15082002	2095/2007/SB
POLAGUA PURIFICACAO DE AGUA LTDA	117.149-6	405-2514632/2007	RS	730,78	15092002	2095/2007/SB
POLAGUA PURIFICACAO DE AGUA LTDA	117.149-6	405-2514633/2007	RS	882,69	15102002	2095/2007/SB
POLAGUA PURIFICACAO DE AGUA LTDA	117.149-6	405-2514637/2007	RS	413,24	15112002	2095/2007/SB
POLAGUA PURIFICACAO DE AGUA LTDA	117.149-6	405-2514638/2007	RS	304,81	15122002	2095/2007/SB
POLAGUA PURIFICACAO DE AGUA LTDA	117.149-6	405-2514639/2007	RS	177,08	15012003	2095/2007/SB
POLAGUA PURIFICACAO DE AGUA LTDA	117.149-6	405-2514640/2007	RS	387,94	15022003	2095/2007/SB
POLAGUA PURIFICACAO DE AGUA LTDA	117.149-6	405-2514641/2007	RS	98,77	15042003	2095/2007/SB
POLAGUA PURIFICACAO DE AGUA LTDA	117.149-6	405-2514642/2007	RS	38,36	15102003	2095/2007/SB
POLAGUA PURIFICACAO DE AGUA LTDA	117.149-6	405-2514643/2007	RS	262,55	15112003	2095/2007/SB
POLAGUA PURIFICACAO DE AGUA LTDA	117.149-6	405-2514644/2007	RS	243,23	15122003	2095/2007/SB
POLAGUA PURIFICACAO DE AGUA LTDA	117.149-6	405-2514645/2007	RS	307,39	15012004	2095/2007/SB
POLAGUA PURIFICACAO DE AGUA LTDA	117.149-6	405-2514646/2007	RS	285,05	15022004	2095/2007/SB
POLAGUA PURIFICACAO DE AGUA LTDA	117.149-6	405-2514647/2007	RS	298,68	15032004	2095/2007/SB
POLAGUA PURIFICACAO DE AGUA LTDA	117.149-6	405-2514648/2007	RS	524,97	15042004	2095/2007/SB
POLAGUA PURIFICACAO DE AGUA LTDA	117.149-6	405-2514653/2007	RS	301,92	15052004	2095/2007/SB
POLAGUA PURIFICACAO DE AGUA LTDA	117.149-6	405-2514654/2007	RS	255,86	15062004	2095/2007/SB
POLAGUA PURIFICACAO DE AGUA LTDA	117.149-6	405-2514655/2007	RS	270,34	15072004	2095/2007/SB
POLAGUA PURIFICACAO DE AGUA LTDA	117.149-6	405-2514656/2007	RS	285,90	15082004	2095/2007/SB
POLAGUA PURIFICACAO DE AGUA LTDA	117.149-6	405-2514657/2007	RS	249,30	15092004	2095/2007/SB
POLAGUA PURIFICACAO DE AGUA LTDA	117.149-6	405-2514658/2007	RS	237,90	15102004	2095/2007/SB
POLAGUA PURIFICACAO DE AGUA LTDA	117.149-6	405-2514659/2007	RS	314,52	15112004	2095/2007/SB
POLAGUA PURIFICACAO DE AGUA LTDA	117.149-6	405-2514660/2007	RS	296,52	15122004	2095/2007/SB
POLAGUA PURIFICACAO DE AGUA LTDA	117.149-6	405-2514661/2007	RS	289,10	15012005	2095/2007/SB
POLAGUA PURIFICACAO DE AGUA LTDA	117.149-6	405-2514662/2007	RS	418,80	15022005	2095/2007/SB
POLAGUA PURIFICACAO DE AGUA LTDA	117.149-6	405-2514663/2007	RS	285,68	15032005	2095/2007/SB
POLAGUA PURIFICACAO DE AGUA LTDA	117.149-6	405-2514664/2007	RS	289,10	15042005	2095/2007/SB
POLAGUA PURIFICACAO DE AGUA LTDA	117.149-6	405-2514666/2007	RS	302,82	15052005	2095/2007/SB
POLAGUA PURIFICACAO DE AGUA LTDA	117.149-6	405-2514667/2007	RS	303,02	15062005	2095/2007/SB
POLAGUA PURIFICACAO DE AGUA LTDA	117.149-6	405-2514668/2007	RS	348,08	15072005	2095/2007/SB
POLAGUA PURIFICACAO DE AGUA LTDA	117.149-6	405-2514669/2007	RS	293,46	15082005	2095/2007/SB
POLAGUA PURIFICACAO DE AGUA LTDA	117.149-6	405-2514670/2007	RS	408,91	15092005	2095/2007/SB
POLAGUA PURIFICACAO DE AGUA LTDA	117.149-6	405-2514671/2007	RS	394,52	15102005	2095/2007/SB
POLAGUA PURIFICACAO DE AGUA LTDA	117.149-6	405-2514672/2007	RS	286,64	15112005	2095/2007/SB
POLAGUA PURIFICACAO DE AGUA LTDA	117.149-6	405-2514673/2007	RS	383,58	15122005	2095/2007/SB
POLAGUA PURIFICACAO DE AGUA LTDA	117.149-6	405-2514674/2007	RS	289,27	15012006	2095/2007/SB
POLAGUA PURIFICACAO DE AGUA LTDA	117.149-6	405-2514675/2007	RS	468,51	15022006	2095/2007/SB
POLAGUA PURIFICACAO DE AGUA LTDA	117.149-6	405-2514676/2007	RS	859,89	15032006	2095/2007/SB
POLAGUA PURIFICACAO DE AGUA LTDA	117.149-6	405-2514677/2007	RS	340,83	15042006	2095/2007/SB
POLAGUA PURIFICACAO DE AGUA LTDA	117.149-6	405-2514679/2007	RS	490,26	15052006	2095/2007/SB
POLAGUA PURIFICACAO DE AGUA LTDA	117.149-6	405-2514680/2007	RS	331,43	15062006	2095/2007/SB
POLAGUA PURIFICACAO DE AGUA LTDA	117.149-6	405-2514681/2007	RS	512,23	15072006	2095

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
SEÇÃO DE CONTABILIDADE
BALANCETE FINANCEIRO DE 31/12/2006

RECEITA

Receita Orçamentária		
Receitas Correntes	1.220.666.825,42	
Receitas de Capital	<u>21.091.206,20</u>	1.241.758.031,62
Receita Extra-orçamentária		
Empenhos a pagar do Exercício	134.030.596,27	
Depósitos	98.354.370,49	
Débitos de Tesouraria	<u>103.024.157,39</u>	335.409.124,15
Saldo do Exercício Anterior		
Disponível	21.442.835,73	
Vinculado	<u>100.312.196,40</u>	<u>121.755.032,13</u>
TOTAL DA RECEITA		1.698.922.187,90

DESPESA

Despesa Orçamentária		
Despesas Correntes	934.683.669,39	
Despesas de Capital	<u>214.816.365,22</u>	1.149.500.034,61
Despesa Extra-orçamentaria		
Restos a Pagar	114.313.574,05	
Depósitos	93.746.751,58	
Débitos de Tesouraria	<u>100.713.147,47</u>	308.773.473,10
Transferências Financeiras Concedidas	<u>121.834.100,69</u>	121.834.100,69
Saldo para o mês seguinte		
Disponível	20.967.437,55	
Vinculado	<u>97.847.141,95</u>	<u>118.814.579,50</u>
TOTAL DA DESPESA		1.698.922.187,90

a.a. José Roberto de Melo
 Prefeito em Exercício

a.a. Pedro Antonio Aguiar Pinheiro
 Secretário de Finanças

a.a. Valdecir da Rocha
 Diretor
 Departamento de Orçamento e Contabilidade

a.a. Cacilda Nicoletti Jones
 Chefe da Seção de Contabilidade
 CT CRC1SP 147516/O-0

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
SEÇÃO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NO ENSINO
CONSTITUIÇÃO FEDERAL - EMENDA14 - Art.212 - CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO - ART.256

DATA BASE: 31/12/2006

RECEITA

Receita Orçamentária		
Receitas Correntes		
Receita Tributária	92.890.322,53	
Receita Patrimonial	12.322.633,39	
Transferências Correntes	232.695.155,50	
Outras Receitas Correntes	11.749.078,92	349.657.190,34
TOTAL DA RECEITA		349.657.190,34

DESPESA

Despesa Orçamentária		
Despesas Correntes		
Pessoal e Encargos Sociais	96.883.412,16	
Juros e Encargos da Dívida	0,00	
Outras Despesas Correntes	91.662.691,60	
Transferências Financeiras Concedidas	50.866.162,88	239.412.266,64
Despesas de Capital		
Investimentos	42.270.366,27	
Inversões Financeiras	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	42.270.366,27
Retenção FUNDEF	73.735.695,05	73.735.695,05
TOTAL DA DESPESA		355.418.327,96

a.a. José Roberto de Melo
 Prefeito em Exercício

a.a. Pedro Antonio Aguiar Pinheiro
 Secretário de Finanças

a.a. Valdecir da Rocha
 Diretor
 Departamento de Orçamento e Contabilidade

a.a. Cacilda Nicoletti Jones
 Chefe da Seção de Contabilidade
 CT CRC 1SP 147516/O-0

DEPARTAMENTO DA RECEITA**RECEITA TRIBUTÁRIA ARRECADADA E RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA RECEBIDOS**

Administração Direta

Artº 162 da Constituição Federal	Dezembro / 2006
TRIBUTOS ARRECADADOS	
Imposto Predial Urbano	6.704.482,65
Imposto Territorial Urbano	2.172.348,46
Imposto Sobre a Renda Retido Nas Fontes	7.165.179,56
Imposto S/ Transmissao de Bens Imoveis	2.333.656,06
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	13.409.536,18
Taxa de Fiscalizacao de Funcionamento	102.270,95
Taxa de Fiscalizacao de Publicidade	14.007,88
Taxa de Fiscalizacao de Obras	152.871,55
Taxa de Fiscalizacao Sanitaria	24.510,54
Taxa de Limpeza Publica	550.010,19
Taxa de Prevencao e Extincao de Incendios	358.756,83
Taxa de Conservacao de Vias e Logradouros	60.365,12
Taxa de Conservacao de Estradas Municipais	1.455,05
Taxa de Expediente	0,00
TOTAL	33.049.451,02

RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA RECEBIDOS	
* Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municípios	214.536,39
Cota-Parte Do Imp. Sobre a Propriedade Territorial Rural	868,95
* Cota-Parte Do Fundo De IPI - Exportação	331.789,68
* Transferência Financeira Aos Municípios-Lei Compl.87/96	343.293,26
* Cota-Parte Do Imp.sobre a Circ.de Mercadorias e Servicos-ICMS	35.408.142,78
Cota-Parte Do Imp. sobre a Propr. de Veic. Automotores - IPVA	2.802.141,04
Transferências de Recursos do Fundo Man. Ens. Fund. - FUNDEF	8.411.461,97
TOTAL	47.512.234,07

* Valores já descontados os 15% do Fundo de Educação (Fundef) de acordo com a Lei 9.424 de 24/12/96

Ministério da Saúde / Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos / Departamento de Economia da Saúde
Ministério da Saúde / Secretaria Executiva – DATASUS
Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão
Procuradoria Federal no Distrito Federal

Município : São Bernardo do Campo – SP - 354870

Despesa por Fonte - Saúde
Tabela 1 : Resumo das Informações Necessárias para o Cálculo do % da EC 29

RESUMO 2006	2006
01)-Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (I)	972.138.900,47
02)-Receita das Transferências do SUS (II)	48.729.832,26
03)-Receita de Operações de Crédito (III)	0,00
04)-Despesa Empenhada (IV)	250.023.984,16
05)-Despesa Liquidada (V)	243.834.140,53
06)-Despesa Paga (VI)	239.106.197,89
07)-Restos a Pagar não processados (VII = IV – V)	6.189.843,63
08)-Restos a Pagar Processados (VIII = V – VII)	4.727.942,64
09)-Despesas com Recursos Próprios – EC 29/2000 (IX)	201.294.151,90
10)-Despesa com Recursos Próprios por Fonte – EC 29/2000 (X)	0,00
11)-Despesa mínima com Recursos Próprios – EC 29/2000 (XI = 15% de I)	145.820.835,07
12)-% de Recursos Próprios aplicados em Saúde – EC 29/2000 (XII = IX / I)	20,71
13)-% de Recursos Próprios aplicados em Saúde por Fonte – EC 29/2000 (XIII = X / I)	0,00
14)-Valor Apurado em 2005 (XIV)	182.206.033,32
15)-Valor mínimo em 2005 (XV)	131.132.632,76
16)-Valor a ser compensado em 2006 segundo 10ª diretriz da Resolução 322 – TC (XVI)	0,00
17)-Despesa mínima com Recursos Próprios – EC 29/2000 e TC (XVII = XI + XVI)	145.820.835,07
18)-% MÍNIMO de Recursos Próprios aplicados em Saúde – EC 29/2000 e TC (XVIII = XVII/I)	15,00

aa. William Dib
 Prefeito

aa. Wilson Narita Gonçalves
 Secretário de Saúde

aa. Vagner Minervino da Rocha
 Diretor em Substituição
 Depto de Orçto e Contabilidade
 CRC CT ISP224675/O-9

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

MUNICÍPIO: SÃO BERNARDO DO CAMPO

PERÍODO: 4º TRIMESTRE

EXERCÍCIO: 2006

valores em R\$

RECEITAS ARRECADADAS	Trimestre	Acumulado	DESPESAS DO ENSINO	Trimestre	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	28.087.061,82	162.349.007,53	12.365 - Educação Infantil	16.231.202,59	102.922.131,15
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	7.685.173,24	24.005.498,49	12.367 - Educação Especial	0,00	0,00
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	37.997.196,90	143.849.038,58	(=) Total da Despesa da Educação Infantil / Especial	16.231.202,59	102.922.131,15
Imposto de Renda Retido na Fonte	13.475.245,44	41.357.745,47	(-) Auxílios / Suvenções / Contribuições	0,00	0,00
Dívida Ativa de Impostos	14.792.170,33	34.094.494,10	(-) Recursos provenientes de Operações de Crédito	0,00	0,00
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	0,00	0,00	(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	508.311,67	2.483.688,34
Multa/Juros provenientes de impostos	756.437,39	3.394.964,62	(=) APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL / ESPECIAL	15.722.890,92	100.438.442,81
Fundo de Participação dos Municípios	4.856.873,71	23.927.696,19	12.361 - Ensino Fundamental		
Imposto Territorial Rural	10.657,69	21.981,66	Despesas c/ Recursos não Vinculados	44.832.333,40	83.758.609,23
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	1.211.623,26	4.846.493,04	Despesas c/ Recursos do FUNDEF	8.568.699,25	91.921.211,89
Demais Transferências da União	0,00	0,00	12.366 - Educação de Jovens e Adultos (Ensino Fundamental)	31.996,30	437.924,06
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	135.091.688,47	458.547.454,14	(=) Subtotal da Despesa do Ensino Fundamental	53.433.028,95	176.117.745,18
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	6.853.408,88	71.507.574,25	(+) Valor Retido ao Fundef	0,00	0,00
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	1.196.116,80	4.236.952,40	(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEF	0,00	18.185.516,84
ICMS de Exerc. Anteriores/Judiciais/Administr.	0,00	0,00	(=) Total da Despesa do Ensino Fundamental	53.433.028,95	157.932.228,34
Demais Transferências	0,00	0,00	(-) Auxílios / Suvenções / Contribuições	8.400,00	65.015,56
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	252.013.653,93	972.138.900,47	(-) Recursos provenientes de Operações de Crédito	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicação Financeira:	2.408.852,56	9.679.876,81	(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	1.900.540,89	7.196.188,47
Convênios e Outros	3.981.029,70	19.930.760,15	(=) APLICAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL	51.524.088,06	150.671.024,31
Recursos recebidos do Fundef	26.968.568,33	91.921.211,89	TOTAL DOS RECURSOS APLICADOS NO ENSINO	67.246.978,98	251.109.467,12
Rendimentos de Aplicação Financeira do Fundef	668.874,99	2.642.756,58	APLICAÇÃO NO ENSINO	26,68%	25,83%
Recursos de Operações de Crédito:	0,00	0,00	Aplicação no Ensino Fundamental	20,44%	15,50%
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	34.027.325,58	124.174.605,43	Aplicação na Educação Infantil / Especial	6,24%	10,33%
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	286.040.979,51	1.096.313.505,90	Aplicação nos Profissionais do Magistério - FUNDEF	21,65%	76,72%
			REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º,LEI 9.394/96	41.817.039,29	169.629.685,26

a.a. WILLIAM DIB
 Prefeito

a.a. NEIDE FELICIDADE FERREIRA FOURNIOL
 Secretária de Educação e Cultura
 e Presidente do Conselho de Educação

aa. PEDRO ANTONIO AGUIAR PINHEIRO
 Secretário de Finanças

a.a. VAGNER MINERVINO DA ROCHA
 Diretor em Substituição
 Depto.de Orçamento e Contabilidade
 CRC CT - 1SP224675/O-9

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
6º BIMESTRE DE 2006**

Valores expressos em R\$

Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS Funções/Subfunções	Dotação Anual		6º BIMESTRE		Acumulado		
			Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	a empregar
1	0	LEGISLATIVO	31.000.000,00	31.000.000,00	654.345,26	3.385.487,30	22.104.093,01	19.456.933,83	8.895.906,99
1	31	Ação Legislativa	31.000.000,00	31.000.000,00	654.345,26	3.385.487,30	22.104.093,01	19.456.933,83	8.895.906,99
2	0	JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	0	ESSENCIAL À JUSTIÇA	1.161.000,00	626.145,40	25.147,02	16.754,44	599.611,95	537.496,44	26.533,45
3	122	Administração Geral	1.161.000,00	626.145,40	25.147,02	16.754,44	599.611,95	537.496,44	26.533,45
4	0	ADMINISTRAÇÃO	260.841.000,00	244.636.881,77	14.828.379,89	40.941.725,86	215.946.912,92	211.830.116,48	28.689.968,85
4	91	Defesa da Ordem Judiciária	341.000,00	192.538,40	0,00	0,00	2.230,00	2.230,00	190.308,40
4	121	Planejamento e Orçamento	11.284.000,00	2.777.720,70	-37.384,71	53.357,45	421.254,58	415.330,09	2.356.466,12
4	122	Administração Geral	195.358.000,00	194.354.812,83	12.928.285,35	35.030.271,60	184.572.370,54	183.656.443,41	9.782.442,29
4	123	Administração Financeira	8.988.000,00	10.226.030,49	105.683,68	677.742,44	4.824.835,69	4.402.597,33	5.401.194,80
4	124	Controle Interno	3.753.000,00	2.272.195,81	810.205,02	110.695,02	1.380.376,91	548.184,51	891.818,90
4	126	Tecnologia da Informação	9.481.000,00	6.216.868,32	616.227,96	1.945.319,46	4.673.772,52	4.341.780,95	1.543.095,80
4	128	Formação de Recursos Humanos	1.085.000,00	1.292.398,00	0,00	0,00	1.350,00	1.350,00	1.291.048,00
4	129	Administração de Receitas	17.240.000,00	10.174.825,39	-132.586,33	746.312,31	4.588.164,21	3.775.661,91	5.586.661,18
4	131	Comunicação Social	6.135.000,00	8.970.616,27	444.867,19	1.089.660,92	8.717.397,62	7.921.377,43	253.218,65
4	182	Defesa Civil	58.000,00	182.275,00	148.122,40	148.122,40	148.397,40	148.397,40	33.877,60
4	301	Atenção Básica	762.000,00	885.306,00	135.058,17	145.116,71	832.258,17	832.258,17	53.047,83
4	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	741.000,00	780.244,00	47.470,78	123.903,27	771.570,78	771.570,78	8.673,22
4	304	Vigilância Sanitária	457.000,00	307.000,00	-23.219,38	47.400,57	250.980,62	250.980,62	56.019,38
4	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.139.000,00	5.987.050,56	-204.150,24	823.823,71	4.761.953,88	4.761.953,88	1.225.096,68
4	392	Difusão Cultural	17.000,00	17.000,00	-10.200,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
4	452	Serviços Urbanos	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	0	DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	0	SEGURANÇA PÚBLICA	11.764.000,00	11.146.935,95	2.482.143,63	1.959.835,56	10.369.510,10	7.083.988,00	777.425,85
6	122	Administração Geral	313.000,00	46.817,00	2.025,00	6.383,47	43.512,00	39.178,64	3.305,00
6	181	Policimento	8.858.000,00	7.847.005,13	628.928,34	1.650.493,77	7.225.426,44	6.112.642,04	621.578,69
6	182	Defesa Civil	2.400.000,00	3.095.425,82	1.856.170,38	279.204,95	2.967.552,41	811.098,80	127.873,41
6	301	Atenção Básica	49.000,00	42.878,25	-6.245,31	4.912,16	32.649,36	30.119,24	10.228,89
6	361	Ensino Fundamental	75.000,00	49.965,32	474,99	8.122,99	43.240,69	39.135,99	6.724,63
6	365	Educação Infantil	69.000,00	64.844,43	790,23	10.718,22	57.129,20	51.813,29	7.715,23
7	0	RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	0	ASSISTÊNCIA SOCIAL	49.117.200,00	34.429.644,13	2.229.583,16	6.264.624,87	31.072.386,15	28.480.106,72	3.357.257,98
8	241	Assistência ao Idoso	2.036.000,00	1.347.793,16	10.097,39	239.793,35	1.316.090,65	1.298.278,26	31.702,51
8	242	Assistência ao Portador de Deficiência	872.000,00	374.154,78	-14.643,85	27.167,98	304.081,46	227.415,55	70.073,32
8	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	11.476.000,00	7.791.173,12	405.922,98	1.215.985,72	6.079.080,73	5.022.734,43	1.712.092,39
8	244	Assistência Comunitária	34.082.000,00	24.265.323,07	1.828.128,37	4.760.997,91	23.066.418,92	21.760.275,47	1.198.904,15
8	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	178.500,00	48.225,86	221.500,00
8	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	251.200,00	251.200,00	78,27	20.679,91	128.214,39	123.177,15	122.985,61
9	0	PREVIDÊNCIA SOCIAL	137.327.396,00	172.594.262,75	30.373.000,77	33.499.120,85	169.869.331,44	165.595.109,99	2.724.931,31
9	122	Administração Geral	622.000,00	933.981,55	107.178,18	282.374,66	925.630,18	925.630,18	8.351,37
9	271	Previdência Básica	9.098.012,00	11.383.604,38	192.300,21	2.663.881,31	10.073.888,34	10.042.688,25	1.309.716,04
9	272	Previdência do Regime Estatutário	115.988.840,00	140.832.579,00	29.715.173,42	27.175.953,33	141.540.212,92	138.358.533,86	-707.633,92
9	273	Previdência Complementar	0,00	5.000,00	-187,05	465,30	3.918,57	3.918,57	1.081,43
9	365	Educação Infantil	336.000,00	23.000,00	257.207,87	742.211,35	3.482.669,30	3.320.230,81	404.041,26
9	367	Educação Especial	23.000,00	120.000,00	-78.539,84	64.461,78	357.965,67	331.844,92	132.836,64
9	392	Difusão Cultural	91.000,00	120.000,00	-13.800,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
9	451	Infra-Estrutura Urbana	3.381.544,00	5.584.133,90	13.105,87	13.660,64	118.345,87	72.305,47	1.654,13
9	846	Outros Encargos Especiais	3.381.544,00	5.584.133,90	60.134,36	861.088,81	5.254.570,26	4.840.351,98	329.563,64
10	0	SAÚDE	287.585.006,00	313.010.235,78	14.292.016,30	58.714.291,17	287.466.080,67	277.359.793,31	25.544.155,11
10	122	Administração Geral	6.601.264,00	6.838.070,00	777.982,17	1.175.877,08	5.218.120,71	4.958.326,44	1.619.949,29
10	301	Atenção Básica	104.823.000,00	100.846.174,16	3.896.168,71	17.642.055,32	87.510.116,21	83.364.533,40	13.336.057,95
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	156.975.069,00	192.994.585,66	8.353.781,26	38.142.496,31	183.171.046,87	178.492.330,03	9.823.538,79
10	303	Suporte Profilático e Terapêutico	14.700.000,00	7.016.426,34	633.602,24	748.191,87	6.481.140,03	5.987.053,81	535.286,31
10	304	Vigilância Sanitária	3.598.000,00	3.379.740,25	572.491,81	677.703,61	3.271.191,99	3.263.191,99	108.548,26
10	305	Vigilância Epidemiológica	50.000,00	1.060.636,37	6.620,76	189.315,50	1.060.552,37	540.445,15	84,00
10	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	640.000,00	676.930,00	24.753,36	112.035,49	670.647,50	670.647,50	6.282,50
10	846	Outros Encargos Especiais	197.673,00	197.673,00	26.615,99	26.615,99	83.264,99	83.264,99	114.408,01
11	0	TRABALHO	25.859.579,00	25.380.151,43	-1.536.139,02	5.042.859,24	21.397.818,51	21.221.421,79	3.982.332,92
11	301	Atenção Básica	3.212.000,00	3.016.026,00	83.438,48	577.211,61	2.467.915,57	2.467.915,57	548.110,43
11	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	14.948.000,00	14.049.825,50	647.348,37	2.650.882,08	12.181.717,95	12.181.717,95	1.868.107,55
11	332	Relações de Trabalho	287.579,00	149.579,00	13.419,33	13.728,14	93.323,19	93.323,19	56.255,81
11	361	Ensino Fundamental	3.188.000,00	4.419.868,85	-1.336.680,98	746.802,37	3.056.523,24	3.056.523,24	1.363.345,61
11	365	Educação Infantil	2.030.000,00	1.370.852,74	-846.992,39	259.619,41	1.360.358,12	1.360.358,12	10.494,62
11	367	Educação Especial	328.000,00	332.742,00	-97.892,41	49.411,13	223.202,52	223.202,52	109.539,48
11	392	Difusão Cultural	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
11	451	Infra-Estrutura Urbana	1.861.000,00	2.036.257,34	1.220,58	745.204,50	2.014.777,92	1.838.381,20	21.479,42

12	0	EDUCAÇÃO	334.835.200,00	337.330.770,48	40.130.953,31	55.871.224,77	264.625.975,00	206.778.104,15	72.704.795,48
12	121	Planejamento e Orçamento	12.000,00	19.553,00	-12.163,10	-9.725,70	2.389,60	2.389,60	17.163,40
12	122	Administração Geral	17.211.000,00	20.670.205,12	3.093.087,37	4.480.075,54	17.426.100,24	16.982.208,21	3.244.104,88
12	128	Formação de Recursos Humanos	120.000,00	120.000,00	-203,29	9.230,64	51.815,34	48.781,22	68.184,66
12	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.417.000,00	569.712,77	35.579,84	79.346,30	453.975,97	453.975,97	115.736,80
12	361	Ensino Fundamental	195.990.000,00	196.223.200,44	21.971.067,49	32.855.198,32	149.488.145,85	111.274.244,65	46.735.054,59
12	362	Ensino Médio	1.675.000,00	729.880,23	-101.340,54	-102.376,27	18.258,94	17.223,21	711.621,29
12	364	Ensino Superior	7.617.200,00	8.638.562,06	-270.037,80	79.903,10	5.533.730,14	5.418.221,30	3.104.831,92
12	365	Educação Infantil	86.987.000,00	90.806.984,21	5.826.179,66	16.491.193,05	73.714.452,09	64.343.546,88	17.092.532,12
12	366	Educação de Jovens e Adultos	5.098.000,00	5.664.857,56	4.849.716,30	99.290,79	5.466.617,56	423.050,64	198.240,00
12	367	Educação Especial	18.674.000,00	13.887.815,09	4.739.067,38	1.889.089,00	12.470.489,27	7.814.462,47	1.417.325,82
13	0	CULTURA	16.747.000,00	5.884.052,21	520.133,85	1.119.462,48	4.913.845,76	4.770.980,04	970.206,45
13	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	15.000,00	54.658,52	7.606,55	7.876,33	46.606,55	46.606,55	8.051,97
13	391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	555.000,00	106.106,44	0,00	0,00	106,44	106,44	106.000,00
13	392	Difusão Cultural	15.990.000,00	5.064.749,80	68.828,08	667.886,93	4.285.719,05	4.142.853,33	779.030,75
13	695	Turismo	187.000,00	658.537,45	443.699,22	443.699,22	581.413,72	581.413,72	77.123,73
14	0	DIRETORIA DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	0	URBANISMO	125.709.000,00	129.276.562,57	-12.136.936,65	35.027.567,30	110.916.870,73	91.182.142,23	18.359.691,84
15	122	Administração Geral	2.065.000,00	321.778,68	9.924,15	51.700,30	306.402,23	291.499,23	15.376,45
15	301	Atenção Básica	124.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
15	361	Ensino Fundamental	214.000,00	402.540,33	27.760,00	35.136,00	62.896,00	35.136,00	339.644,33
15	365	Educação Infantil	186.000,00	247.922,00	1.440,00	16.214,00	17.654,00	16.214,00	230.268,00
15	451	Infra-Estrutura Urbana	50.555.000,00	50.977.898,69	810.719,97	13.208.053,08	43.454.682,15	40.578.164,45	7.523.216,54
15	452	Serviços Urbanos	71.905.000,00	76.605.422,87	-12.986.774,25	21.608.798,34	66.429.242,87	49.615.135,07	10.176.180,00
15	541	Preservação e Conservação Ambiental	660.000,00	646.000,00	-6,52	107.665,58	645.993,48	645.993,48	6,52
16	0	HABITAÇÃO	74.096.000,00	7.858.925,24	52.394,70	37.665,79	278.181,89	171.721,54	7.580.743,35
16	482	Habitação Urbana	74.096.000,00	7.858.925,24	52.394,70	37.665,79	278.181,89	171.721,54	7.580.743,35
17	0	SANEAMENTO	75.358.000,00	36.946.681,93	-3.185.473,30	3.230.495,28	29.856.603,63	27.295.602,55	7.090.078,30
17	512	Saneamento Básico	75.358.000,00	36.946.681,93	-3.185.473,30	3.230.495,28	29.856.603,63	27.295.602,55	7.090.078,30
18	0	GESTÃO AMBIENTAL	35.292.000,00	1.871.826,22	19.709,49	12.551,00	159.727,91	147.886,50	1.712.098,31
18	242	Assistência ao Portador de Deficiência	160.000,00	90.330,53	0,00	0,00	90.330,53	90.330,53	0,00
18	451	Infra-Estrutura Urbana	9.504.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	541	Preservação e Conservação Ambiental	11.587.000,00	1.556.507,69	19.715,69	12.297,20	68.143,58	56.302,17	1.488.364,11
18	542	Controle Ambiental	13.729.000,00	12.988,00	-6,20	253,80	1.253,80	1.253,80	11.734,20
18	543	Recuperação de Áreas Degradadas	212.000,00	212.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	212.000,00
18	544	Recursos Hídricos	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	0	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	0	AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	0	COMÉRCIO E SERVIÇOS	150.062.625,00	12.080.661,15	1.144.376,31	1.212.154,99	9.959.315,68	8.635.844,05	2.121.345,47
23	122	Administração Geral	175.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	691	Promoção Comercial	4.423.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	692	Comercialização	14.088.625,00	10.808.492,24	1.135.226,83	1.198.730,78	9.741.242,24	8.444.631,38	1.067.250,00
23	695	Turismo	131.376.000,00	1.272.168,91	9.149,48	13.424,21	218.073,44	191.212,67	1.054.095,47
24	0	COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	0	ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	0	TRANSPORTE	194.204.000,00	144.874.227,29	-36.604,39	26.199.803,66	109.801.600,47	99.487.375,85	35.072.626,82
26	122	Administração Geral	9.358.000,00	5.940.150,66	68.736,69	801.598,79	5.031.284,36	4.720.992,64	908.866,30
26	451	Infra-Estrutura Urbana	184.111.000,00	138.934.076,63	-105.341,08	25.398.204,87	104.770.316,11	94.766.383,21	34.163.760,52
26	453	Transportes Coletivos Urbanos	735.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	0	DESPORTO E LAZER	18.375.000,00	34.305.118,82	185.782,36	-1.194.072,91	24.758.131,23	19.669.293,67	9.546.987,59
27	811	Desporto de Rendimento	12.961.000,00	24.435.774,67	185.782,36	-861.519,48	15.042.228,08	12.424.648,51	9.393.546,59
27	812	Desporto Comunitário	5.394.000,00	9.856.862,98	0,00	-332.553,43	9.703.421,98	7.232.163,99	153.441,00
27	813	Lazer	20.000,00	12.481,17	0,00	0,00	12.481,17	12.481,17	0,00
28	0	ENCARGOS ESPECIAIS	64.259.116,00	80.344.882,01	29.701.528,89	37.091.021,71	76.297.668,22	75.889.948,78	4.047.213,79
28	122	Administração Geral	355.000,00	353.529,40	344.665,81	344.665,81	353.529,40	353.529,40	0,00
28	123	Administração Financeira	185.000,00	180.000,00	-55.210,56	74.653,82	124.789,44	124.789,44	55.210,56
28	271	Previdência Básica	1.450.000,00	2.030.000,00	-41.211,27	283.779,67	1.988.788,73	1.988.788,73	41.211,27
28	301	Atenção Básica	4.059.000,00	5.348.573,08	2.521.029,68	2.979.853,80	5.293.779,58	5.283.757,37	54.793,50
28	361	Ensino Fundamental	2.306.000,00	4.301.741,16	3.943.670,30	3.959.429,54	4.195.791,16	4.170.204,46	105.950,00
28	365	Educação Infantil	6.079.000,00	5.234.606,04	1.694.272,39	1.757.246,90	5.176.512,36	5.101.925,53	58.093,68
28	846	Outros Encargos Especiais	31.069.984,00	36.229.996,83	21.550.378,09	21.942.275,27	33.003.826,47	32.790.246,10	3.226.170,36
		TOTAL	1.893.604.122,00	1.623.597.965,13	119.744.341,58	308.432.573,36	1.390.393.665,27	1.265.593.865,92	233.204.299,86

aa. Pedro Antonio Aguiar Pinheiro
Secretário de Finanças

aa. William Dib
Prefeito

aa. Vagner Minervino da Rocha
Diretor em Substituição
Depto Orçto e Contabilidade
CRC CT 1SP224675/O-9

SECRETARIA DE OBRAS GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO N.º SO - 001 DE 29 DE JANEIRO DE 2007.

Delega competência ao Diretor do Departamento de Controle de Concessionárias e Obras de Administração Direta e dá outras providências.

ERIVAL DARÉ, Secretário de Obras do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, em especial o inciso II, artigo 23, da Lei Municipal nº 2.052, de 06 de julho de 1.973 e,

Considerando o disposto no inciso IX, artigo 59, e inciso I, artigo 195, ambos da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1.976, com redação dada pela Lei Municipal nº 5.365, de 28 de dezembro de 2.004,

Considerando que ainda restam pendências relativas a expedientes, instruções processuais e outros assuntos atinentes ao antigo Departamento de Água e Esgoto - SO.2, extinto pela Lei Municipal nº 5.365, de 28 de dezembro de 2.004, que ainda necessitam de análise, decisão e devido encaminhamento,

RESOLVE:

Art.1º. Delegar competência ao Diretor do Departamento de Controle de Concessionárias e Obras de Administração Direta - SO.1 para análise, instrução e decisão dos processos e demais documentos que estejam cadastrados e registrados no extinto Departamento de Água e Esgoto - SO.2, bem como nas suas Seções, ou que sejam protocolados posteriormente à publicação da Lei Municipal nº 5.365, de 28 de dezembro de 2.004.

Art.2º. Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, em especial, a Decisão GSO, de 18 de janeiro de 2.005, publicada em 28 de janeiro de 2.005; a Resolução GSO nºs 003/2005, de 15 de março de 2.005; e, a Resolução GSO nº 004/2005, de 20 de junho de 2.005.

São Bernardo do Campo, em 29 de janeiro de 2.007.

Arqº **ERIVAL DARÉ**
Secretário de Obras.

SECRETARIA DE OBRAS DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

EDITAL 00005/2007

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERAÇÕES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANÇAMENTOS :

NOME	INSCRIÇÃO (-MORB/ANOR)-	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANÇAMENTO	VENC TO	NUMERO DO PROCESSO
CLAUDIO HENRIQUE DE MELO MACIEL	534.612.008.000	704-2514056/2007	R\$ 280,24	27022007	7942/1997/SB
DARLEI JOSE AMANCIO	150.439-8	704-2514064/2007	R\$ 969,87	27022007	16310/1988/SB
EUGENIO TODESCO	007.083.012.000	704-2514059/2007	R\$ 174,47	27022007	3046/1994/SB
FRANCISCO NORBERTO DE BRITO	019.056.056.000	704-2514057/2007	R\$ 280,24	27022007	3685/2006/SB
GEORGES HENRIQUE FERNANDES	156.634-2	704-2514069/2007	R\$ 934,11	27022007	3782/2003/SB
HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO	99.446-4	704-2514070/2007	R\$ 934,11	27022007	15672/1989/SB
IDA CREIMER	002.016.013.000	704-2514062/2007	R\$ 280,24	27022007	10797/1986/SB
IGREJA PENTECOSTAL DEUS E AMOR	168.288-1	704-2514065/2007	R\$ 934,11	27022007	1975/2002/SB
JOSE FERRARI	004.056.050.000	704-2514061/2007	R\$ 140,12	27022007	15397/2005/SB
L A T PARK ESTACIONAMENTOS S/C LTDA	158.662-9	704-2514071/2007	R\$ 934,11	27022007	15672/1989/SB
LAERCIO GALLO	520.004.014.000	704-2514058/2007	R\$ 290,96	27022007	200/2007/SB
LORENCINI BRASIL-COM. MANUT. MONT. DE EQ.IND.LT	166.751-3	704-2514066/2007	R\$ 934,11	27022007	2439/2006/SB
LUIZ ALBERTO DO AMARAL	001.126.003.000	704-2514060/2007	R\$ 280,24	27022007	16784/2006/SB
MARIO RUBIS LEONEL DE SOUZA	164.413-0	704-2514068/2007	R\$ 934,11	27022007	19811/2005/SB
PRISCILA ZIMMERMANN COIMBRA	161.556-4	704-2514072/2007	R\$ 934,11	27022007	22679/2005/SB
TIOKO TAMURA	017.041.018.000	704-2514063/2007	R\$ 140,12	27022007	6809/2002/SB
VERA ARTIGOS E ENFEITES PARA FESTAS LTDA-ME	59.164-5	704-2514067/2007	R\$ 93,41	27022007	1430/2006/SB

SO.3, 02 DE FEVEREIRO DE 2007.

ARQTº **JOAO ARTUR VERSOLATO**
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

APROVAÇÃO DE PROJETOS

EDITAL Nº07/2007

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 12/02/2007

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM N.	VALOR R\$
SB-16932/2006	AILTON GARCIA E OUTRO	3050044	853.42
SB-20382/2006	ANÍBAL SALVA	3050045	406.96
SB-16824/2006	JOSÉ ALVARO SARAIVA.	3050046	850.31
SB-16506/2006	SHOTI MATSUMOTO	3050047	218.98
SB-18137/2006	RICARDO KAROLIS	3050048	349.85
SB-14542/2006	LUIZ FERNANDO DE LIMA	3050049	901.26
SB-14893/1997	SCANIA LATIN AMÉRICA LTDA.	3050051	28373.79
SB-13092/2001	BERNARDINO ORSI NETO	3050052	959.53
SB-15287/2006	LADISLAU ANTONIO SMANIOTTI	3050054	587.23

SO.31, 31 de Janeiro de 2007

Marcos R. V. Gandini - Expediente, **Rodrigo Stuchi de Almeida** - Encarregado de Serviços, Engº **Alberto Minoru Hirabayashi** - Chefe de Divisão, Arqto **João Artur Versolato** - Diretor da SO.3

EDITAL Nº 08/2007

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados **AUTUADOS** para a regularização da **OBRA** junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES**.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	AUTO N.
SB- 5087/2005	FABIO TADEU MARCHIORI GAMA	50123
SB-17322/2004	JOSE RAIMUNDO DA SILVA FILHO	50728
SB-17322/2004	CINTIA HARUMI OKUYAMA FERREIRA	50729
SB-10082/2004	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	51076
SB-10082/2004	ANTONIO BESPALÉC	51077

SO.32, em 2 de Fevereiro de 2007

Juliana Carla Maciel - Enc. Serv. Ativ. Técnicas, Arqta **Lilian Giusti** - Chefe de Divisão SO.32, Arqto **João Artur Versolato** - Diretor da SO.3.

EDITAL Nº 09/2007

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados **AUTUADOS** para a regularização do **FUNCIONAMENTO** junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES**.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	AUTO N.
SB- 3005/2004	BAR E LANCHONETE GRE NAL LTDA ME	3882
SB-18884/2005	RENATO TRISTÃO EPP	5478
SB-18884/2005	JOSÉ OLIVEIRA PINTO	5479
SB-18884/2005	CONFECÇÕES ASHBELL FASHION LTDA.	5480
SB-18884/2005	A. AHAMAD EL ORRA - ME	5481
SB- 5536/1996	TUTTI-NOI RISTORIA BUFFET E ESPETINHOS LTDA	5482
SB-16289/1998	MARCOS ROBERTO DE SIQUEIRA	5484
SB-16289/1998	ROSSI VIDEO LOCADORA LTDA ME	5485
SB-12482/2006	NOVA FOTOTÉCNICA C.ASS.TEC.EQ.INF.FOT.LTDA-ME	5615
SB-12816/1988	VANDERLEI PALACIO TEIXEIRA	5617
SB- 4812/2006	GUILHERME CASTRO SILVA - ESTACIONAMENTO	5618
SB-15723/2006	FORNERIA PICCONI LTDA - ME.	5629
SB- 3855/2006	KUBA TRANSPORTES E TURISMO LTDA	5630
SB- 7661/2006	ROBERTO SIQUEIRA	5728

SO.32, em 2 de Fevereiro de 2007

Juliana Carla Maciel - Enc. Serv. Ativ. Técnicas, Arqta **Lilian Giusti** - Chefe de Divisão SO.32, Arqto **João Artur Versolato** - Diretor da SO.3.

EDITAL Nº 10/2007

Nos termos da legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** para a regularização da **OBRA** junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES**.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM N.
SB. 1.754/07	MARIA BATISTA DE ALMEIDA	140360
SB. 11.308/85	LICOSA CONSTRUTORA LTDA	140366
SB. 16.291/93	ANTONIO BENEDITO DOS SANTOS	140368
SB. 16.842/06	PEDRO TAGLIERI - ESPOLIO	140369
SB. 7.204/06	NOBORU SUZUKI	140370
SB. 9.463/98	JOSE LUIZ CRUZ MALASSISE	141098
SB. 197/07	MAURO RAMAZZINI DOS SANTOS	141099
RR. 1.890/83	AGNALDO PEREIRA LACERDA	141234
SB. 2.360/07	ORLANDO PERAZA FILHO	141371
SB. 14.787/06	ELIAS FERREIRA BRANDAO	141372
SB. 2.793/07	HUGO ALBERTO LANGUI	141373
SB. 11.480/00	JOSE MARIO CARLOS - ESPOLIO	141768
SB. 2.459/07	ANTONIO CERVERA UBINHHA FILHO	141817
SB. 16.538/98	CONENG CONSTR. E EMPREENDIMENTOS LTDA	141818
SB.4.812/06	SERGIO CARLOS PANIGASSI	141819
SB. 2.683/07	JOAQUIM FRANCISCO	141820
SB. 2.460/07	ANITA NASCIMENTO DE SOUZA	141845
SB. 2.682/07	MANOEL FRANCO TAVARES	141850
SB. 4.397/97	NINA ATUKO MABUCHI MIYAKI	141927
SB. 2.778/07	CARLOS ANTONIO ALVES	141929
SB. 13.347/06	ELIDIA BELLING HAUZEN FRANZ	141952
SB. 4.717/06	MARIAMBACHA	141953

SO.32, 02 de fevereiro de 2.007

MILENA GRACIANO, Enc. Serv. Ativ. Adm. - ARQTA. **LILIAN GIUSTI**, Chefe de Divisão e **ARQTO. JOÃO ARTUR VERSOLATO**, Diretor de Obras Particulares.

EDITAL Nº 11/2007

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** para a regularização do **FUNCIONAMENTO** junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES**.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM N.
RR. 275/91	ARTE E SABOR	16880
SB. 8.078/06	ABC PEÇAS PARA TRATORES LTDA	16882
RR. 3.837/92	JULIANA GOMES CALÇADOS - ME	16883
SB. 12.387/06	JLR SACOLAS LTDA ME	16884
RR. 163/99	HELENA APARECIDA REZENDE BAR ME	16885
RR. 1.223/97	GIGLIO SA. INDUSTRIA E COMERCIO	16886
RR. 1.233/90	CENTRAL SBC PLASTICOS INDUSTRIA LTDA	16887
RR. 1.233/90	KALDECON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	16889
SB. 8.248/06	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	16891
SB. 9.589/05	ESPERANZA ROTIS. REST.,BUFFET E EVENTOS	16892
SB. 16.611/03	TREVO SURFBOARDS ART. ESPORTIVOS LTDA	16894
SB. 18.963/06	MIX COM.DE VEICULOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	17106
SB. 1.672/07	GENILSON NASCIMENTO DE JESUS - ME	17115
SB. 1.840/07	GERALDO PAULINO DA SILVA	17116
SB. 2.128/07	BICHOS E CAPRICHOS LTDA	17117
SB. 2.000/07	GLOSS HOTEL E BAR LTDA	17118
SB. 1.995/07	RAIMUNDO DO SANTOS P. LANCHONETE LT	17119
SB. 12.482/06	MAURICIO EVANDRO DE SOUZA VIANAS	17246
SB. 2.464/07	VICENTE CASTELLO NETO	17247
SB. 2.462/07	INSTITUTO DE ENSINO RED GASPAR S/C LTDA	17249
SB. 2.463/07	PIZZARIA GUAZZELI LTDA ME	17376
SB. 8.956/90	BANCO DO BRASIL-AG.0427-8 SBCAMPO	17378
SB. 15.672/89	HSBC BANK BRASIL S/A- AG 00208-18	17379
SB. 11.428/01	BIG PARK ESTACIONAMENTO	17380
SB. 6.601/06	WILLIAM DE ALMEIDA LIMA	17381
SB. 11.994/06	SERGIO FERNANDES- ESTACIONAMENTO	17382
SB. 368/91	JARBAS PEDRO DOS SANTOS - ME	17383
SB. 3.284/06	SOCIEDADE AMIGOS ESPORTIVA V. VIVALDI	17401
RR. 1.369/92	AUTO POSTO JASMIM LTDA	17402
SB. 27.050/02	HTS ELEVADORES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17403
SB. 21.458/98	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	17433
SB. 7.323/96	MERCADINHO OLIVEIRA NASCIMENTO LTDA ME	17435
SB. 2.924/07	CIPRIANO HENGLER DE OLIVEIRA	17436
SB. 2.920/07	LOJA DE FERRAGENS IRMAOS MORASSI LTDA	17437
SB. 2.920/07	GILBERTO MORASSI	17438
SB. 2.922/07	SANTA GAMES	17439
SB. 2.922/07	CASA BRASIL ARQUITETURA ASSESSORIA LTDA	17440
SB. 12.631/94	ANDINOS SOM ACESS. P CARROS C. SERV.LT ME	17442
SB. 12.631/94	BAR E LANCHES PENEDA LTDA ME	17443
SB. 2.953/05	PIZZAS E ESPIRAS KENNEDY	17444
SB. 9.751/98	ASSUNÇÃO AUTO POSTO LTDA	17629

SO.32, 02 de FEVEREIRO de 2.007.

MILENA GRACIANO, Enc. Serv. Ativ. Adm. - ARQTA. **LILIAN GIUSTI**, Chefe de Divisão e **ARQTO. JOÃO ARTUR VERSOLATO**, Diretor de Obras Particulares.

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DIVERSOS

RESOLUÇÃO Nº 001/2007.

ENGº LUIS CARLOS RUBIN, Secretário de Serviços Urbanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no inciso XIII do artigo 59 da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1976, e

Considerando o preceito do inciso I do artigo 355 da Lei Municipal nº 4.974, de 31 de Maio de 2001, que institui o Código de Posturas Municipais e da outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Comércio Eventual Ambulante na área dos desfiles carnavalescos do ano de 2007, na Av. Aldino Pinotti, Bairro Baeta Neves, nos dias 18 e 19 de fevereiro de 2007.

Art. 2º A área de que trata o artigo anterior abrange os Bolsões nºs "1" e "2", com o total de 44 (quarenta e quatro) vagas demarcadas, sendo:

I - Bolsão nº 1: com 7 (sete) vagas destinadas, sendo 1 (uma) para trayller de pastel, 3 (três) para veículos tipo towner ou similar, ou barracas padronizadas, e 3 (três) vagas para pipoqueiros ou doces e salgadinhos embalados; e

II - Bolsão nº 2: com 37 (trinta e sete) vagas destinadas, sendo 27 (vinte e sete) para veículos tipo towner ou similar, e para barracas padronizadas, e 10 (dez) para pipoqueiros ou doces e salgadinhos embalados.

Parágrafo Único. Nas vagas demarcadas, somente poderão ser utilizados os seguintes equipamentos: Barracas padronizadas, carrinhos de mão, no caso de pipoqueiros ou doces e salgadinhos embalados, veículos motorizados, desde que o equipamento faça parte dos mesmos, e veículos tipo trayllers, no caso do ramo de pastéis por parte dos feirantes.

Art. 3º As áreas de instalação terão a metragem máxima de 4m x 10m, e serão demarcadas com tinta apropriada, ficando vedado ao usuário, a utilização de área maior que a determinada.

Art. 4º Só será permitida a exploração da atividade eventual em causa, pelos ambulantes licenciados e feirantes permissionários que exerçam atividades no ramo de pastéis e que tenham situação regular, inclusive fiscal, com a Municipalidade.

Art. 5º As inscrições deverão ser efetuadas entre os dias 05 e 09 de fevereiro de 2007, das 08:30 às 11:00 horas, no Departamento de Serviços Diversos -SU.3.

Art. 6º As áreas demarcadas serão sorteadas no dia 12 de fevereiro de 2007, às 09:00 horas, na Seção de Fiscalização, na Av. Caminho do Mar, nº 2795, Portaria III, Bairro Rudge Ramos, entre os interessados regularmente inscritos, sendo obrigatória a presença dos mesmos, com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência, ocasião em que, realizado o sorteio, receberão os comprovantes com a numeração da respectiva vaga.

Art. 7º Somente será permitido o acesso de veículos para carga e descarga nas áreas dos Bolsões até as 16:00 hs nos dias dos desfiles.

Art. 8º Nenhum veículo, excetuando-se aquele que fizer parte do equipamento, poderá permanecer estacionado nas áreas dos Bolsões, além do horário determinado no artigo anterior.

Art. 9º Fica vedado o comércio de bebidas acondicionadas em recipientes de vidro.

Art. 10 Caberá à Seção de Fiscalização e Assentamento de Posturas, Comércio e Abastecimento - SU.302, o cumprimento desta resolução, bem como, organizar e disciplinar a atividade ambulante eventual.

Art 11 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,31 de janeiro de 2007.

ENGº **LUIS CARLOS RUBIN**
Secretário de Serviços Urbanos

EDITAL 003/2007

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERAÇÕES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANÇAMENTOS :

NOME	INSCRIÇÃO (-MORB/ANOR)-	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANÇAMENTO	VENC TO	NUMERO DO PROCESSO
CICERO LUCELIO DA SILVA		708-2514789/2007	R\$ 151,20	06032007	8859/2004/SB

Assunto: Autorização Para Rebaixamento de Guia
Processo Interessado
 00.119/07-SB JOSÉ JURANDY ALVES DE SOUZA
 00.208/07-SB OILBES LEITE
 00.326/07-SB JOSÉ EUGENIO PASQUALINI
 00.366/07-SB RENATO MARQUES LANES
 00.964/07-SB SILMARA CRISTIANE ALBISSU ALVESSU
 01.185/07-SB SANDRA REGINA LAZARINI
 20.383/06-SB MEIRE BALBINO DA SILVA GOMES
 20.407/06-SB EDUARDO LIDIERRE ARAÚJO

PROCESSOS INDEFERIDOS

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração
Processo Interessado
 20.023/06-SB FERNANDO ALVES DA ROCHA
 20.094/06-SB HELAINE ROBERTA FINATO

Assunto: Cancelamento de Lançamento
Processo Interessado
 07.617/04-SB ZENAIDE MARIA DOS ANJOS
 12.225/03-SB (ESPÓLIO) ZULEICA HUM TCHENRA YANG

02 de Fevereiro de 2.007.

ENG.º SÉRGIO APARECIDO THOMÉ
 Diretor

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E ASSENTAMENTO DE POSTURAS, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO

EDITAL Nº 007/2007

Em cumprimento à legislação vigente, ficam os municípios abaixo relacionados, **NOTIFICADOS** pela infração às posturas municipais, para execução de serviços ou sanar irregularidades, nos prazos determinados. Aos infratores foram encaminhadas, vias correio, as respectivas notificações.

Assunto: Proceder os serviços de Limpeza e Capinagem (Retirada de Lixo, Entulho e Material proveniente da capina), de seu imóvel.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
Eletropaulo Metropolitana Eletricidade SP S/A	94321	30 dias
Eletropaulo Metropolitana Eletricidade SP S/A	94783	30 dias
Aleixo Mariano	98152	30 dias

Assunto: Remoção do Entulho e/ou material de construção depositado no passeio público e/ou via pública.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
Carlos Antônio de Brito Souza	83562	Imediato
José Francisco de Sousa	83564	Imediato
José Francisco de Sousa	83565	Imediato
José Francisco de Sousa	83566	Imediato
Alceu Antônio Bertasso	83567	Imediato
Luiz Domingues de Oliveira	83568	Imediato
Jorge Nascimento	83569	Imediato
Alfredo Luiz dos Santos	95719	05 dias
Vilmar Alves Resende	95720	05 dias
Renata Faustina dos Santos	98181	05 dias
Wellington Biadolia	98183	Imediato
Elson Vieira dos Santos	98184	Imediato
Maria Rita Ferreira	98185	Imediato
Nilson Elias Surita	98186	Imediato
Vitório Regacini	98187	Imediato
Samia Moveis	98201	Imediato

Assunto: Cessar o preparo de argamassa de cimento sobre a via pública defronte seu imóvel.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
Carlos Antônio de Brito Souza	83563	Imediato
Carlos Roberto Bassi	83574	01 dia
Rodolfo Ubirajara de Camargo	97738	01 dia

Assunto: Remover todo o tipo de placas, faixas e cartazes de seu estabelecimento comercial, que estejam em postes, árvores ou invadindo a via ou passeio público.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
Romeu Cristiano Baceti Som - Me	83561	Imediato
Marcelo Garcia Parisi Colchões - Me	97736	01 dia

Assunto: Manter permanentemente livre e desocupado o passeio público.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
Albertino Pereira da Silva	98182	Imediato

Assunto: Cessar o lançamento de materiais sólidos, graxos ou oleosos, restos de vegetais ou orgânicos ou outras substâncias sobre o Passeio Público e/ou via Pública.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
César Motta Ricca	95718	01 dia
Rubens Fortunato Audino	98151	Imediato

Assunto: Remover todo tipo de mercadoria e/ou equipamentos que estejam expostos fora de seu estabelecimento comercial, ocupando o passeio público.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
Romeu Cristiano Baceti Som - Me	83560	Imediato
Marco Antonio Marques Cossa	97734	01 dia
João Ambrozio Filho - Me	98179	Imediato
João dos Santos	98188	Imediato

Assunto: Cessar a emissão de ruídos excessivos provenientes de seu estabelecimento.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
Maria Adelino Teixeira de Araújo Soares Me	95629	Imediato
Francisco Juberlanio Domingos de Sousa	95630	Imediato
Lanchonete Xaveco da Praça Lida - Me	98126	Imediato

São Bernardo do Campo, 02 de Fevereiro de 2007.

JOÃO LUIS LAURIELLO DE SOUZA
 Encarregado
CLAUDINEI AP. MARTINS
 Chefe
ENG.º SÉRGIO APARECIDO THOMÉ
 Diretor

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E ASSENTAMENTO DE POSTURAS, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO

EDITAL Nº 008/2007

Em cumprimento à legislação vigente, ficam os municípios abaixo relacionados, **AUTUADOS** pela infração às posturas municipais. Aos infratores foram encaminhados os respectivos autos de infração, via correio.

Assunto: Proceder os serviços de Limpeza e Capinagem(Remoção de Lixo, Entulho e Mato) de seu imóvel.

NOME	A . INFRAÇÃO
Iris da Santa Cruz Silva	94022

Assunto: Pela Execução irregular do Rebaixamento de 6,90 (seis metros e noventa centímetros) de Guias sem prévia autorização desta prefeitura.

NOME	A . INFRAÇÃO
Alcino Fernando Augusto	98281

Assunto: Remoção do Material de Construção depositado sobre o passeio e via públicos defronte seu imóvel.

NOME	A . INFRAÇÃO
Julia Escudeiro da Silva	98282

São Bernardo do Campo,02 de Fevereiro de 2007.

JOÃO LUIS LAURIELLO DE SOUZA
 Encarregado
CLAUDINEI AP. MARTINS
 Chefe
ENG.º SÉRGIO APARECIDO THOMÉ
 Diretor

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO

EDITAL Nº 008/2007

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **NOTIFICADO(S)** sobre a convocação para comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque São Diogo, no prazo de 03 (três) dias, para retirar o Alvará e/ou a Carteira de Autorização para prestação de serviço de transporte individual de passageiros (táxi). O não atendimento implicará em autuação conforme artigo 270, inciso IV, alínea "k" da L.M. 4.974/01 (Código de Posturas).

Assunto: RETIRADA DE ALVARÁ - PONTO DE ESTACIONAMENTO DE TÁXI

INTERESSADO	PONTO Nº	ALVARÁ Nº	CART. AUTORIZAÇÃO
ANTÔNIO CARLOS DE LIMA	35	1.546/86	//
BRUNO MARTINS DE AGUIAR	09	2.102/05	//
FLÁVIO SÁ DA SILVA	18	2.175/07	//
JOÃO WATANABE	31	1.810/92	//
RENATO BARROSO DE CASTRO	58	2.016/02	1.548/07

SMT-103, em 31 de janeiro de 2007.

ANA PAULA PEREIRA
 Fiscal
ENG. MILTON LEONEL
 Chefe
CARLOS CAORU DE S. KUSSANO
 Diretor

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO

EDITAL Nº 009/2007

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica o abaixo relacionado **NOTIFICADO**, por infringência às posturas municipais (L.M. n.º 4.974/2001), para imediata paralisação das atividades praticadas em via pública, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis. Ao interessado foi enviada, via correio, a respectiva notificação.

Assunto: PARALISAÇÃO DAS ATIVIDADES EM VIA PÚBLICA

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
B.F.ROCINO - ME	0416	IMEDIATO

SMT-103, em 31de janeiro de 2007.

RICARDO ABDULMACIH
 Fiscal
MILTON LEONEL
 Chefe
CARLOS CAORU DE S. KUSSANO
 Diretor

SEÇÃO TÉCNICA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

EDITAL SMT-1 26/2007

Nos termos da Legislação Municipal Vigente, ficam os interessados abaixo relacionados, **CIENTIFICADOS** do **INDEFERIMENTO** exarado pelo Departamento de Engenharia de Tráfego. Informamos que os processos aguardarão em suspenso até o dia 20/02/2007, para vistas nesta unidade, na Avenida Imperatriz Leopoldina, 1187 - Nova Petrópolis.

14459/2000-SB Residencial Parque das Figueiras
 23859/2002-SB Jurandir José Redigolo
 12251/2003-SB Selco Vedações Dinâmicas Ltda.
 294/2004-PS Flavio Tadeu de Oliveira
 11926/2004-SB Moradores da Rua Liberdade
 14544/2004-SB Ilizabete Teixeira Ramos
 19984/2004-SB Algemiro Benicio dos Santos
 20763/2004-SB Andréa Mara Paiva Poina
 5170/2005-SB Joaquim Domiciano da Rosa
 5802/2005-SB Newton Wesley Soeltl

14015/2005-SB Milton Roberto Thome
 14321/2005-SB Denise Pinafi de Souza
 15320/2005-SB José Maria Gomes de Faria
 15791/2005-SB Alfredo Alves do Nascimento
 19567/2005-SB José Baia de Oliveira
 530/2006-SB Moradores do Jardim Industrial
 1419/2006-SB Maria Ângela Rossi Farmácia - ME
 1370/2006-SB Severina José de Andrade
 2869/2006-SB Neuza Inácio
 6255/2006-SB Alexandre Haruo Yogi

14015/2005-SB Milton Roberto Thome
 14321/2005-SB Denise Pinafi de Souza
 15320/2005-SB José Maria Gomes de Faria
 15791/2005-SB Alfredo Alves do Nascimento
 19567/2005-SB José Baia de Oliveira
 530/2006-SB Moradores do Jardim Industrial
 1419/2006-SB Maria Ângela Rossi Farmácia - ME
 1370/2006-SB Severina José de Andrade
 2869/2006-SB Neuza Inácio
 6255/2006-SB Alexandre Haruo Yogi

SMT-101, em 02 de fevereiro de 2007.

THAIS CHIEDDE SPOLIDORIO, Matr. 20272-0 - ARQTA.º **RENATA DE ALBUQUERQUE COSTA MARTINEZ** - Chefe de Seção, ARQT.º **CARLOS CAORU DE SOUZA KUSSANO** - Diretor.

SEÇÃO TÉCNICA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

EDITAL SMT-1 27/2007

Nos termos da Legislação Municipal Vigente, ficam os interessados abaixo relacionados, **CIENTIFICADOS** do **DEFERIMENTO** exarado pelo Departamento de Engenharia de Tráfego. Informamos que após a presente publicação, os processos serão encaminhados ao Arquivo Central.

17674/1997-SB Luksnova S/A Indústria e Comércio
 27147/2002-SB Irineu Checon
 28718/2002-SB Reginaldo Castigo
 11464/2003-SB Lys Lopes
 16927/2003-SB Irene Cardoso
 12958/2006-SB Rejane Correia Campos da Cunha
 2629/2005-SB Congregaçao Cristã no Brasil
 7478/2005-SB João Schoti
 13646/2005-SB Osvaldo Teixeira Barbosa
 14260/2005-SB Moradores da Rua Ângela Franchini
 202/2006-SB Alessandra Maranzano Borella
 986/2006-SB José Carlos Paganim
 1473/2006-SB Viviane Marques da Silva
 1914/2006-SB ABC Farma Farmácia de Manipulação Ltda. EPP
 3319/2006-SB Miriam Gimenes dos Santos ME
 4862/2006-SB José Osório da Silva
 6508/2006-SB Ricardo Diesel Peças e Acessórios Ltda - EPP
 7485/2006-SB Renato Ladeia de Oliveira

17674/1997-SB Luksnova S/A Indústria e Comércio
 27147/2002-SB Irineu Checon
 28718/2002-SB Reginaldo Castigo
 11464/2003-SB Lys Lopes
 16927/2003-SB Irene Cardoso
 12958/2006-SB Rejane Correia Campos da Cunha
 2629/2005-SB Congregaçao Cristã no Brasil
 7478/2005-SB João Schoti
 13646/2005-SB Osvaldo Teixeira Barbosa
 14260/2005-SB Moradores da Rua Ângela Franchini
 202/2006-SB Alessandra Maranzano Borella
 986/2006-SB José Carlos Paganim
 1473/2006-SB Viviane Marques da Silva
 1914/2006-SB ABC Farma Farmácia de Manipulação Ltda. EPP
 3319/2006-SB Miriam Gimenes dos Santos ME
 4862/2006-SB José Osório da Silva
 6508/2006-SB Ricardo Diesel Peças e Acessórios Ltda - EPP
 7485/2006-SB Renato Ladeia de Oliveira

SMT-101, em 02 de fevereiro de 2007.

THAIS CHIEDDE SPOLIDORIO, Matr. 20272-0 - ARQTA.º **RENATA DE ALBUQUERQUE COSTA MARTINEZ** - Chefe de Seção, ARQT.º **CARLOS CAORU DE SOUZA KUSSANO** - Diretor.

Morador:

Caso observe em sua rua ou em qualquer outra parte do município pessoas sem identificação da Prefeitura retirando ralos de bueiro e/ou tampa de ferro de caixa de inspeção, informe à Guarda Civil Municipal pelo telefone 0800-773-7888 ou às Polícias Civil e Militar pelos Telefones 147 e 190.



PREFEITURA DE SÃO BERNARDO
Orgulho de viver aqui

www.saobernardo.sp.gov.br